



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **002880-0200/15-2**

Gabinete: **Iradir Pietroski**

Data de abertura: **25 de fevereiro de 2015**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - 80500**

Interessado(s): **Valserina Maria Bulegon Gassen**
Ailton Bitencourt



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Neste RVE estão incluídos: Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

Deverá ser consolidado para fins de LRF

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Contabilista: CLOVIS COLETTTO

Número do CRC: 46331

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ Nome

94446804000162 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1509149000163 CONDESUS

Página da
peça
1

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02336E6



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	148.496,82
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	10.675,82
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	4.914,48
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	35.324,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	1.912.939,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	18.809,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	2.131.161,56
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	661,94
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	146.911,94
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-397.426,95
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	1.880.646,55

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	39.200,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	39.200,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.309.834,88
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.771.320,71
Liquidado	1.355.062,52
Pago	1.083.961,72



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



SALDO A LIQUIDAR	416.258,19
SALDO A PAGAR	271.100,80

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	401.840,21
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	176.751,62

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	39.200,00
TOTAL	39.200,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	1.372.568,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	12.696.035,58D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	572.320,29C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	9.979,57C
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.041.219,09C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	777.102,82D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	56.757,63D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	434.642,03D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	429,55D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	105.168,84D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	22.991,48D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.280,27D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	77.052,63C
CONTRIBUICOES	0,00	10.675,82C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	36.732,75C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.344,80C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.728.485,61C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.166,06C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	1.118,39D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	1.157.914,78D
Bancos Conta Aplicação	0,00	146.250,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	936.041,97D	1.305.283,17D



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**RPPS**

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL

936.041,97D

1.305.283,17D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95
TOTAL CONTAS DE RECEITA	14.075.432,85	10.605.406,87

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/RS	2.800,00	0,00	2.800,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS				
		2.800,00	0,00	2.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

11501033474440963

18/03/2015 - 14:36:49

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 28/02/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	57,69	0,00	57,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	24,05	0,00	24,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	14,42	0,00	14,42
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11.637,38	0,00	11.637,38
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	4.848,99	0,00	4.848,99
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	2.909,40	0,00	2.909,40
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.466,57	0,00	1.466,57
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	611,08	0,00	611,08
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	366,64	0,00	366,64
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	917,01	0,00	917,01
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	382,09	0,00	382,09
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	229,26	0,00	229,26
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	66,58	0,00	66,58
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	27,74	0,00	27,74
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	16,65	0,00	16,65
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	7.571,90	0,00	7.571,90
11120800020000000000	ITBI - MDE	3.154,98	0,00	3.154,98
11120800030000000000	ITBI - ASPS	1.893,00	0,00	1.893,00
11130501010000000000	ISS PROPRIO	66.235,11	0,00	66.235,11
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	27.598,11	0,00	27.598,11
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	16.558,91	0,00	16.558,91
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,27	0,00	783.677,27
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,21	0,00	195.919,21
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,66	0,00	261.225,66
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3,72	0,00	3,72



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça	Peca 147518	DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO	ACESSO N02336E6
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,31	0,00	0,31				
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0,92	0,00	0,92				
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1,23	0,00	1,23				
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	151.967,98	0,00	151.967,98				
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	12.663,99	0,00	12.663,99				
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	37.991,99	0,00	37.991,99				
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	50.655,99	0,00	50.655,99				
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	52.157,63	0,00	52.157,63				
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	4.346,46	0,00	4.346,46				
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	13.039,42	0,00	13.039,42				
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17.385,88	0,00	17.385,88				
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	4.305,80	0,00	4.305,80				
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	358,80	0,00	358,80				
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.076,44	0,00	1.076,44				
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.435,26	0,00	1.435,26				
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66				
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19				
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91				
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	37,61	0,00	37,61				
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	15,73	0,00	15,73				
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	9,42	0,00	9,42				
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	1.849,32	0,00	1.849,32				
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	770,72	0,00	770,72				
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	462,37	0,00	462,37				
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	25,84	0,00	25,84				
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	10,81	0,00	10,81				
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6,43	0,00	6,43				
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.433,14	0,00	4.433,14				
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.847,25	0,00	1.847,25				
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.108,38	0,00	1.108,38				
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	366,25	0,00	366,25				
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	152,63	0,00	152,63				
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91,59	0,00	91,59				
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-40.033,76	0,00	-40.033,76				
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-16.680,73	0,00	-16.680,73				
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-10.008,44	0,00	-10.008,44				
SUBTOTAL		1.744.585,27	0,00	1.744.585,27				
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				436.146,32				

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.647,04	0,00	36.647,04
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.675,99	0,00	82.675,99



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800,33	0,00	2.800,33
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-16.680,73	0,00	-16.680,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.704,02	0,00	330.704,02
TOTAL II		436.146,65	0,00	436.146,65

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	110.594,82	0,00	110.594,82
20	Educação Infantil	46.971,53	0,00	46.971,53
31	Ensino Fundamental	56.749,08	0,00	56.749,08
31	Educação Infantil	51.248,00	0,00	51.248,00
SUBTOTAL I		265.563,43	0,00	265.563,43

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		209.273,07	0,00	209.273,07
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		108,39	0,00	108,39
% de Aplicação			Valor Aplicado	
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,21	474.728,11	

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,27	0,00	783.677,27
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,21	0,00	195.919,21
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,66	0,00	261.225,66
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3,72	0,00	3,72
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,31	0,00	0,31
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0,92	0,00	0,92
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1,23	0,00	1,23
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	151.967,98	0,00	151.967,98
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	12.663,99	0,00	12.663,99
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	37.991,99	0,00	37.991,99
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	50.655,99	0,00	50.655,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	52.157,63	0,00	52.157,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	4.346,46	0,00	4.346,46



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	13.039,42	0,00	13.039,42
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17.385,88	0,00	17.385,88
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	4.305,80	0,00	4.305,80
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	358,80	0,00	358,80
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.076,44	0,00	1.076,44
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.435,26	0,00	1.435,26
SUBTOTAL		1.653.520,39	0,00	1.653.520,39

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 330.704,08

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.704,02	0,00	330.704,02
TOTAL II		330.704,02	0,00	330.704,02

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	56.749,08	0,00	56.749,08
31	Educação Infantil	51.248,00	0,00	51.248,00
SUBTOTAL I		107.997,08	0,00	107.997,08

(+) Perda com o FUNDEB	209.273,07	0,00	209.273,07
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	92,59	0,00	92,59
% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,18		317.177,56

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	92,59	0,00	92,59
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	121.430,95	0,00	121.430,95
Total		121.523,54	0,00	121.523,54

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 72.914,12

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	56.749,08	0,00	56.749,08
31	Educação Infantil	51.248,00	0,00	51.248,00
TOTAL		107.997,08	0,00	107.997,08

% de Aplicação 88,87

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior



Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014 2.999,70 0,00 2.999,70

TOTAL 2.999,70 0,00 2.999,70

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 149,98

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	57,69	0,00	57,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	24,05	0,00	24,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	14,42	0,00	14,42
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11.637,38	0,00	11.637,38
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	4.848,99	0,00	4.848,99
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	2.909,40	0,00	2.909,40
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.466,57	0,00	1.466,57
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	611,08	0,00	611,08
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	366,64	0,00	366,64
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	917,01	0,00	917,01
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	382,09	0,00	382,09
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	229,26	0,00	229,26
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	66,58	0,00	66,58
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	27,74	0,00	27,74
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	16,65	0,00	16,65
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	7.571,90	0,00	7.571,90
11120800020000000000	ITBI - MDE	3.154,98	0,00	3.154,98
11120800030000000000	ITBI - ASPS	1.893,00	0,00	1.893,00
11130501010000000000	ISS PROPRIO	66.235,11	0,00	66.235,11
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	27.598,11	0,00	27.598,11
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	16.558,91	0,00	16.558,91
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	783.677,27	0,00	783.677,27
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	65.306,43	0,00	65.306,43
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,21	0,00	195.919,21
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,66	0,00	261.225,66
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3,72	0,00	3,72
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,31	0,00	0,31
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0,92	0,00	0,92
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1,23	0,00	1,23
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	151.967,98	0,00	151.967,98



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	12.663,99	0,00	12.663,99
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	37.991,99	0,00	37.991,99
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	50.655,99	0,00	50.655,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	52.157,63	0,00	52.157,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	4.346,46	0,00	4.346,46
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	13.039,42	0,00	13.039,42
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17.385,88	0,00	17.385,88
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	4.305,80	0,00	4.305,80
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	358,80	0,00	358,80
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.076,44	0,00	1.076,44
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.435,26	0,00	1.435,26
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	37,61	0,00	37,61
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	15,73	0,00	15,73
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	9,42	0,00	9,42
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	1.849,32	0,00	1.849,32
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	770,72	0,00	770,72
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	462,37	0,00	462,37
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	25,84	0,00	25,84
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	10,81	0,00	10,81
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6,43	0,00	6,43
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.433,14	0,00	4.433,14
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.847,25	0,00	1.847,25
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.108,38	0,00	1.108,38
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	366,25	0,00	366,25
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	152,63	0,00	152,63
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91,59	0,00	91,59
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-40.033,76	0,00	-40.033,76
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-16.680,73	0,00	-16.680,73
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-10.008,44	0,00	-10.008,44
SUBTOTAL I		1.744.585,27	0,00	1.744.585,27
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				261.687,79

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.988,28	0,00	21.988,28
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.027,98	0,00	248.027,98
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.680,10	0,00	1.680,10
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.008,44	0,00	-10.008,44
TOTAL II		261.687,92	0,00	261.687,92

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-670,80	0,00	-670,80
40	Administração Geral	880,52	0,00	880,52
40	Atenção Básica	228.131,51	0,00	228.131,51
40	Vigilância Epidemiológica	40,00	0,00	40,00
SUBTOTAL I		228.381,23	0,00	228.381,23

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		72,50	0,00	72,50
SUBTOTAL III		72,50	0,00	72,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		13,09		228.308,73

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 190, 191, 302, 303, 414, 415, 526, 527, 638, 639, 750, 751, 862, 863, 974, 975, 1086, 1087, 1198, 1199, 1310, 1311, 1422, 1423, 1534 e 1535 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	15 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 190, 191, 302, 303, 414, 415, 526, 527, 638, 639, 750, 751, 862, 863, 974, 975, 1086, 1087, 1198, 1199, 1310, 1311, 1422, 1423, 1534 e 1535 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Conforme contato telefônico foi obtido a informação de que não foi atualizada a tabela do PAD com as subfunções da SOF 67 e por isso a inconsistência dessa forma esta sendo ajustando o sistema, e na versão do 2º bim/2015 esta tabela já estará atualizada.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaoopolesine.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre	2.288.922,24	0,00
3º Bimestre	2.288.922,24	0,00
4º Bimestre	2.288.922,24	0,00
5º Bimestre	2.288.922,24	0,00
6º Bimestre	2.288.921,91	0,00
TOTAL	13.733.533,11	2.131.161,56

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	703.883,66	146.911,94
2º Bimestre	703.883,66	0,00
3º Bimestre	703.883,66	0,00
4º Bimestre	703.883,66	0,00
5º Bimestre	703.883,66	0,00
6º Bimestre	703.883,47	0,00
TOTAL	4.223.301,77	146.911,94

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-340.133,33	-397.426,95
2º Bimestre	-340.133,33	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

11501033474440963

18/03/2015 - 14:36:49

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 28/02/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
3º Bimestre	-340.133,33	0,00
4º Bimestre	-340.133,33	0,00
5º Bimestre	-340.133,33	0,00
6º Bimestre	-340.133,35	0,00
TOTAL	-2.040.800,00	-397.426,95
TOTAL DA RECEITA	15.916.034,88	1.880.646,55

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

11501033474440963

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 28/02/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2015 - 14:36:49

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
14

Peca
147518

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 18 de Março de 2015

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02336E6



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Neste RVE estão incluídos: Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

Deverá ser consolidado para fins de LRF

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Contabilista: CLOVIS COLETTTO

Número do CRC: 46331

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS QUARTA COLONIA
94446804000162	CONSORCIO INTEMUNICIPAL DA SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	281.486,15
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	21.739,22
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	16.815,64
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	70.613,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	3.569.222,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	37.259,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	3.997.136,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	4.347,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	150.597,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-727.359,14
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	3.420.374,61

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	169.334,39
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	130.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.348.269,27
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.755.521,11
Liquidado	3.267.054,88
Pago	2.770.505,30



SALDO A LIQUIDAR	488.466,23
SALDO A PAGAR	496.549,58

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	448.221,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	130.370,24

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	130.900,00
Superávit Financeiro	38.434,39
TOTAL	169.334,39

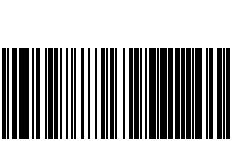
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	1.071.511,88D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	12.968.909,48D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	746.674,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.039.803,38C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.547.921,93D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	111.781,13D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.217.550,08D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	734,64D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	212.752,78D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	98,51D
TRIBUTARIAS	0,00	47.584,18D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	35.531,94D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	163.303,50C
CONTRIBUICOES	0,00	21.739,22C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	71.701,97C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.561,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.107.364,47C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	14.864,37C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.363,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	586,97D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	987.341,95D
Bancos Conta Aplicação	0,00	32.710,93D
Outros	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**PODER EXECUTIVO****TOTAL PODER EXECUTIVO****RPPS**

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL**936.041,97D****1.020.639,85D****2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95

TOTAL CONTAS DE RECEITA	14.075.432,85	10.605.406,87

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar!

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	57,69	0,00	57,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	24,05	0,00	24,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	14,42	0,00	14,42
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	23.430,40	0,00	23.430,40
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	9.762,81	0,00	9.762,81
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	5.857,68	0,00	5.857,68
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.010,81	0,00	3.010,81
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.254,51	0,00	1.254,51
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	752,70	0,00	752,70
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	1.166,69	0,00	1.166,69
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	486,14	0,00	486,14
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	291,68	0,00	291,68
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	79,25	0,00	79,25
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	33,02	0,00	33,02
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	19,81	0,00	19,81
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	13.232,93	0,00	13.232,93
11120800020000000000	ITBI - MDE	5.513,75	0,00	5.513,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	3.308,26	0,00	3.308,26
11130501010000000000	ISS PROPRIO	124.136,31	0,00	124.136,31
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	51.723,89	0,00	51.723,89
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	31.034,33	0,00	31.034,33
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,83	0,00	1.383.202,83
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,89	0,00	115.266,89



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça	Peca 171281	DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,54	0,00	345.800,54			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,45	0,00	461.067,45			
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	275,20	0,00	275,20			
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,94	0,00	22,94			
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,77	0,00	68,77			
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	91,71	0,00	91,71			
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	2.703,56	0,00	2.703,56			
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	225,30	0,00	225,30			
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	675,88	0,00	675,88			
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	901,18	0,00	901,18			
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	348.297,33	0,00	348.297,33			
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	29.024,78	0,00	29.024,78			
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	87.074,33	0,00	87.074,33			
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	116.099,12	0,00	116.099,12			
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	81.374,79	0,00	81.374,79			
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.781,22	0,00	6.781,22			
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	20.343,71	0,00	20.343,71			
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	27.124,94	0,00	27.124,94			
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	7.480,28	0,00	7.480,28			
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	623,34	0,00	623,34			
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.870,06	0,00	1.870,06			
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	2.493,44	0,00	2.493,44			
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66			
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19			
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91			
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	144,05	0,00	144,05			
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	60,15	0,00	60,15			
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	36,03	0,00	36,03			
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	3.424,61	0,00	3.424,61			
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.427,27	0,00	1.427,27			
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	856,17	0,00	856,17			
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	71,04	0,00	71,04			
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	29,70	0,00	29,70			
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	17,77	0,00	17,77			
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.465,29	0,00	8.465,29			
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.527,45	0,00	3.527,45			
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.116,49	0,00	2.116,49			
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	637,43	0,00	637,43			
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	265,68	0,00	265,68			
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	159,41	0,00	159,41			
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-71.526,56	0,00	-71.526,56			
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-29.802,73	0,00	-29.802,73			
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-17.881,64	0,00	-17.881,64			
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98			



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		3.215.791,11	0,00	3.215.791,11

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **803.947,78**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	68.798,17	0,00	68.798,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.944,47	0,00	151.944,47
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.313,44	0,00	5.313,44
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-29.802,73	0,00	-29.802,73
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82,50	0,00	-82,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	607.777,84	0,00	607.777,84
TOTAL II		803.948,69	0,00	803.948,69

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	230.341,37	0,00	230.341,37
20	Educação Infantil	100.711,09	0,00	100.711,09
31	Ensino Fundamental	117.002,70	0,00	117.002,70
31	Educação Infantil	96.712,36	0,00	96.712,36
SUBTOTAL I		544.767,52	0,00	544.767,52

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		369.397,13	0,00	369.397,13
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		607,00	0,00	607,00
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,41		913.557,65

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,83	0,00	1.383.202,83
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,89	0,00	115.266,89



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,54	0,00	345.800,54
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,45	0,00	461.067,45
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	275,20	0,00	275,20
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,94	0,00	22,94
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,77	0,00	68,77
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	91,71	0,00	91,71
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	2.703,56	0,00	2.703,56
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	225,30	0,00	225,30
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	675,88	0,00	675,88
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	901,18	0,00	901,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	348.297,33	0,00	348.297,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	29.024,78	0,00	29.024,78
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	87.074,33	0,00	87.074,33
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	116.099,12	0,00	116.099,12
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	81.374,79	0,00	81.374,79
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.781,22	0,00	6.781,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	20.343,71	0,00	20.343,71
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	27.124,94	0,00	27.124,94
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	7.480,28	0,00	7.480,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	623,34	0,00	623,34
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.870,06	0,00	1.870,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	2.493,44	0,00	2.493,44
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		3.038.559,61	0,00	3.038.559,61

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 607.711,92

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	607.777,84	0,00	607.777,84
TOTAL II		607.777,84	0,00	607.777,84

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	117.002,70	0,00	117.002,70
31	Educação Infantil	96.712,36	0,00	96.712,36
SUBTOTAL I		213.715,06	0,00	213.715,06

(+) Perda com o FUNDEB 369.397,13

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 447,80

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB 19,18 582.664,39

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	447,80	0,00	447,80
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	238.380,71	0,00	238.380,71
Total		238.828,51	0,00	238.828,51

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **143.297,11**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	117.002,70	0,00	117.002,70
31	Educação Infantil	96.712,36	0,00	96.712,36
TOTAL		213.715,06	0,00	213.715,06

% de Aplicação **89,48**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	2.999,70	0,00	2.999,70
TOTAL	2.999,70	0,00	2.999,70

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **149,98**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.053,14	0,00	4.053,14
31	Educação Infantil	6.092,00	0,00	6.092,00
TOTAL		10.145,14	0,00	10.145,14

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	57,69	0,00	57,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	24,05	0,00	24,05
11120200030000000000	IPTU - ASPS	14,42	0,00	14,42
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	23.430,40	0,00	23.430,40
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	9.762,81	0,00	9.762,81
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	5.857,68	0,00	5.857,68
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.010,81	0,00	3.010,81
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.254,51	0,00	1.254,51
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	752,70	0,00	752,70
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	1.166,69	0,00	1.166,69
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	486,14	0,00	486,14

Página da
peça
9

Peca
171281

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N022DA13



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	291,68	0,00	291,68
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	79,25	0,00	79,25
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	33,02	0,00	33,02
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	19,81	0,00	19,81
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	13.232,93	0,00	13.232,93
11120800020000000000	ITBI - MDE	5.513,75	0,00	5.513,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	3.308,26	0,00	3.308,26
11130501010000000000	ISS PROPRIO	124.136,31	0,00	124.136,31
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	51.723,89	0,00	51.723,89
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	31.034,33	0,00	31.034,33
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.383.202,83	0,00	1.383.202,83
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	115.266,89	0,00	115.266,89
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,54	0,00	345.800,54
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,45	0,00	461.067,45
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	275,20	0,00	275,20
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,94	0,00	22,94
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,77	0,00	68,77
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	91,71	0,00	91,71
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	2.703,56	0,00	2.703,56
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	225,30	0,00	225,30
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	675,88	0,00	675,88
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	901,18	0,00	901,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	348.297,33	0,00	348.297,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	29.024,78	0,00	29.024,78
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	87.074,33	0,00	87.074,33
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	116.099,12	0,00	116.099,12
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	81.374,79	0,00	81.374,79
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.781,22	0,00	6.781,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	20.343,71	0,00	20.343,71
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	27.124,94	0,00	27.124,94
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	7.480,28	0,00	7.480,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	623,34	0,00	623,34
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	1.870,06	0,00	1.870,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	2.493,44	0,00	2.493,44
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	144,05	0,00	144,05
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	60,15	0,00	60,15
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	36,03	0,00	36,03
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	3.424,61	0,00	3.424,61
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.427,27	0,00	1.427,27
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	856,17	0,00	856,17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21501033357144827

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/05/2015 - 15:01:43

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	71,04	0,00	71,04
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	29,70	0,00	29,70
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	17,77	0,00	17,77
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.465,29	0,00	8.465,29
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.527,45	0,00	3.527,45
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.116,49	0,00	2.116,49
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	637,43	0,00	637,43
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	265,68	0,00	265,68
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	159,41	0,00	159,41
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-71.526,56	0,00	-71.526,56
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-29.802,73	0,00	-29.802,73
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-17.881,64	0,00	-17.881,64
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL I		3.215.791,11	0,00	3.215.791,11
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				482.368,67

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	41.278,88	0,00	41.278,88
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.833,29	0,00	455.833,29
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.187,78	0,00	3.187,78
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-17.881,64	0,00	-17.881,64
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49,50	0,00	-49,50
TOTAL II		482.368,81	0,00	482.368,81

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-1.341,60	0,00	-1.341,60
40	Administração Geral	3.696,91	0,00	3.696,91
40	Atenção Básica	592.513,02	0,00	592.513,02
40	Vigilância Epidemiológica	40,00	0,00	40,00
SUBTOTAL I		594.908,33	0,00	594.908,33

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		557,62	0,00	557,62
SUBTOTAL III		557,62	0,00	557,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/04/2015



21501033357144827

19/05/2015 - 15:01:43

% de Aplicação

Valor Aplicado

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)**18,48****594.350,71****3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	18 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estamos realizando a manutenções em nosso sistema para adequar as sub-funções de conforme as determinações do TCE-RS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal**5.1 Transparência da Gestão Fiscal****5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF**

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre	2.288.922,24	1.865.974,86
3º Bimestre	2.288.922,24	0,00
4º Bimestre	2.288.922,24	0,00
5º Bimestre	2.288.922,24	0,00
6º Bimestre	2.288.921,91	0,00
TOTAL	13.733.533,11	3.997.136,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	703.883,66	146.911,94
2º Bimestre	703.883,66	3.685,39
3º Bimestre	703.883,66	0,00
4º Bimestre	703.883,66	0,00
5º Bimestre	703.883,66	0,00
6º Bimestre	703.883,47	0,00
TOTAL	4.223.301,77	150.597,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-340.133,33	-397.426,95
2º Bimestre	-340.133,33	-329.932,19
3º Bimestre	-340.133,33	0,00
4º Bimestre	-340.133,33	0,00
5º Bimestre	-340.133,33	0,00
6º Bimestre	-340.133,35	0,00
TOTAL	-2.040.800,00	-727.359,14
TOTAL DA RECEITA	15.916.034,88	3.420.374,61

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001

5.5.1 Poder Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



21501033357144827

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/05/2015 - 15:01:43

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/04/2015

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/04/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/05/2015 - 15:01:43



21501033357144827

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
15

Peca
171281

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 19 de Maio de 2015

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N022DA13

Processo
02880-0200/15-2

Página
30



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Neste RVE estão incluídos: Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

Deverá ser consolidado para fins de LRF

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Contabilista: CLOVIS COLETTTO

Número do CRC: 46331

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS QUARTA COLONIA
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

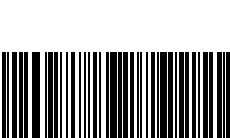
SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



31501011069029050

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	411.832,65
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	32.440,93
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	27.227,38
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	108.678,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	5.410.139,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	50.606,29
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	6.040.925,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	6.094,13
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	152.344,13
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-1.098.823,92
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	5.094.445,62

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	528.123,22
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	288.550,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.549.408,10
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.729.242,13
Liquidado	5.168.942,53
Pago	4.610.247,10



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



SALDO A LIQUIDAR	560.299,60
SALDO A PAGAR	558.695,43

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	484.519,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	94.072,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	288.550,00
Superávit Financeiro	239.573,22
TOTAL	528.123,22

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	1.132.351,74D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	13.087.091,87D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	764.367,65C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.038.308,38C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.296.035,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	166.253,34D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.145.223,52D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	997,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	312.706,23D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.685,86D
TRIBUTARIAS	0,00	75.049,89D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	44.268,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	595.385,85C
CONTRIBUICOES	0,00	32.440,93C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	112.855,66C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	48.003,82C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.633.179,89C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	15.464,37C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	21.657,02C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	1.688,69D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	717.623,79D
Bancos Conta Aplicação	0,00	5.325,46D
Outros	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**PODER EXECUTIVO****TOTAL PODER EXECUTIVO****RPPS**

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL**936.041,97D****724.637,94D****2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95

TOTAL CONTAS DE RECEITA**14.075.432,85****10.605.406,87****2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS****Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



31501011069029050

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	4.427,78	0,00	4.427,78
11120200020000000000	IPTU - MDE	1.845,00	0,00	1.845,00
11120200030000000000	IPTU - ASPS	1.106,97	0,00	1.106,97
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.856,15	0,00	33.856,15
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.106,95	0,00	14.106,95
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.464,09	0,00	8.464,09
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	4.496,85	0,00	4.496,85
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.873,69	0,00	1.873,69
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.124,21	0,00	1.124,21
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	1.290,09	0,00	1.290,09
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	537,60	0,00	537,60
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	322,51	0,00	322,51
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	225,64	0,00	225,64
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	94,02	0,00	94,02
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	56,40	0,00	56,40
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	17.225,21	0,00	17.225,21
11120800020000000000	ITBI - MDE	7.177,20	0,00	7.177,20
11120800030000000000	ITBI - ASPS	4.306,32	0,00	4.306,32
11130501010000000000	ISS PROPRIO	180.509,80	0,00	180.509,80
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	75.212,95	0,00	75.212,95
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	45.127,67	0,00	45.127,67
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.098.847,98	0,00	2.098.847,98



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	174.903,98	0,00	174.903,98
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	524.711,74	0,00	524.711,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,72	0,00	699.615,72
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	292,11	0,00	292,11
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,35	0,00	24,35
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	72,99	0,00	72,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	97,34	0,00	97,34
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	4.055,36	0,00	4.055,36
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	337,94	0,00	337,94
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.013,82	0,00	1.013,82
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.351,76	0,00	1.351,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	542.460,37	0,00	542.460,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	45.205,04	0,00	45.205,04
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	135.615,09	0,00	135.615,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	180.820,14	0,00	180.820,14
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	116.853,48	0,00	116.853,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.737,77	0,00	9.737,77
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	29.213,39	0,00	29.213,39
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.951,18	0,00	38.951,18
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	11.078,28	0,00	11.078,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	923,17	0,00	923,17
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	2.769,55	0,00	2.769,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.692,78	0,00	3.692,78
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	225,41	0,00	225,41
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	94,09	0,00	94,09
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	56,35	0,00	56,35
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.044,31	0,00	4.044,31
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.685,66	0,00	1.685,66
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.011,11	0,00	1.011,11
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	86,74	0,00	86,74
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	36,26	0,00	36,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	21,70	0,00	21,70
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.128,83	0,00	10.128,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.220,70	0,00	4.220,70
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.532,41	0,00	2.532,41
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	690,67	0,00	690,67
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	287,87	0,00	287,87
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	172,73	0,00	172,73
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-2.094,19	0,00	-2.094,19
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-872,62	0,00	-872,62



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-523,57	0,00	-523,57
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-102.260,56	0,00	-102.260,56
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-42.608,56	0,00	-42.608,56
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-25.565,13	0,00	-25.565,13
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		4.877.085,42	0,00	4.877.085,42

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 1.219.271,35

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.847,41	0,00	100.847,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.132,25	0,00	231.132,25
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.327,77	0,00	6.327,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-43.481,18	0,00	-43.481,18
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82,50	0,00	-82,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	924.528,92	0,00	924.528,92
TOTAL II		1.219.272,67	0,00	1.219.272,67

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	310.756,88	0,00	310.756,88
20	Educação Infantil	141.434,78	0,00	141.434,78
31	Ensino Fundamental	189.330,06	0,00	189.330,06
31	Educação Infantil	163.175,46	0,00	163.175,46
SUBTOTAL I		804.697,18	0,00	804.697,18

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		570.454,65	0,00	570.454,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.206,61	0,00	1.206,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,17		1.373.945,22

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



31501011069029050

09/07/2015 - 14:39:34

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.098.847,98	0,00	2.098.847,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	174.903,98	0,00	174.903,98
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	524.711,74	0,00	524.711,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,72	0,00	699.615,72
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	292,11	0,00	292,11
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,35	0,00	24,35
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	72,99	0,00	72,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	97,34	0,00	97,34
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	4.055,36	0,00	4.055,36
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	337,94	0,00	337,94
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.013,82	0,00	1.013,82
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.351,76	0,00	1.351,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	542.460,37	0,00	542.460,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	45.205,04	0,00	45.205,04
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	135.615,09	0,00	135.615,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	180.820,14	0,00	180.820,14
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	116.853,48	0,00	116.853,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.737,77	0,00	9.737,77
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	29.213,39	0,00	29.213,39
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.951,18	0,00	38.951,18
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	11.078,28	0,00	11.078,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	923,17	0,00	923,17
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	2.769,55	0,00	2.769,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.692,78	0,00	3.692,78
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		4.622.315,35	0,00	4.622.315,35

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 924.463,07

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	924.528,92	0,00	924.528,92
TOTAL II		924.528,92	0,00	924.528,92

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	189.330,06	0,00	189.330,06
31	Educação Infantil	163.175,46	0,00	163.175,46
SUBTOTAL I		352.505,52	0,00	352.505,52
(+) Perda com o FUNDEB		570.454,65	0,00	570.454,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		886,58	0,00	886,58



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,95** **922.073,59**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	886,58	0,00	886,58
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	354.074,27	0,00	354.074,27
Total		354.960,85	0,00	354.960,85

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **212.976,51**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	174.412,02	0,00	174.412,02
31	Educação Infantil	146.393,92	0,00	146.393,92
TOTAL		320.805,94	0,00	320.805,94

% de Aplicação **90,38**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	2.999,70	0,00	2.999,70
TOTAL	2.999,70	0,00	2.999,70

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **149,98**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.053,14	0,00	4.053,14
31	Educação Infantil	6.092,00	0,00	6.092,00
TOTAL		10.145,14	0,00	10.145,14

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	4.427,78	0,00	4.427,78
11120200020000000000	IPTU - MDE	1.845,00	0,00	1.845,00
11120200030000000000	IPTU - ASPS	1.106,97	0,00	1.106,97
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.856,15	0,00	33.856,15
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.106,95	0,00	14.106,95
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.464,09	0,00	8.464,09
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	4.496,85	0,00	4.496,85



31501011069029050

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.873,69	0,00	1.873,69
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.124,21	0,00	1.124,21
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	1.290,09	0,00	1.290,09
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	537,60	0,00	537,60
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	322,51	0,00	322,51
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	225,64	0,00	225,64
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	94,02	0,00	94,02
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	56,40	0,00	56,40
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	17.225,21	0,00	17.225,21
11120800020000000000	ITBI - MDE	7.177,20	0,00	7.177,20
11120800030000000000	ITBI - ASPS	4.306,32	0,00	4.306,32
11130501010000000000	ISS PROPRIO	180.509,80	0,00	180.509,80
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	75.212,95	0,00	75.212,95
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	45.127,67	0,00	45.127,67
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.098.847,98	0,00	2.098.847,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	174.903,98	0,00	174.903,98
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	524.711,74	0,00	524.711,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,72	0,00	699.615,72
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	292,11	0,00	292,11
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,35	0,00	24,35
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	72,99	0,00	72,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	97,34	0,00	97,34
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	4.055,36	0,00	4.055,36
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	337,94	0,00	337,94
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.013,82	0,00	1.013,82
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.351,76	0,00	1.351,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	542.460,37	0,00	542.460,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	45.205,04	0,00	45.205,04
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	135.615,09	0,00	135.615,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	180.820,14	0,00	180.820,14
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	116.853,48	0,00	116.853,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.737,77	0,00	9.737,77
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	29.213,39	0,00	29.213,39
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.951,18	0,00	38.951,18
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	11.078,28	0,00	11.078,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	923,17	0,00	923,17
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	2.769,55	0,00	2.769,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.692,78	0,00	3.692,78
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7,66	0,00	7,66
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,19	0,00	3,19
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1,91	0,00	1,91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31501011069029050

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	225,41	0,00	225,41
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	94,09	0,00	94,09
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	56,35	0,00	56,35
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.044,31	0,00	4.044,31
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.685,66	0,00	1.685,66
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.011,11	0,00	1.011,11
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	86,74	0,00	86,74
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	36,26	0,00	36,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	21,70	0,00	21,70
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.128,83	0,00	10.128,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.220,70	0,00	4.220,70
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.532,41	0,00	2.532,41
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	690,67	0,00	690,67
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	287,87	0,00	287,87
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	172,73	0,00	172,73
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-2.094,19	0,00	-2.094,19
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-872,62	0,00	-872,62
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-523,57	0,00	-523,57
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-102.260,56	0,00	-102.260,56
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-42.608,56	0,00	-42.608,56
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-25.565,13	0,00	-25.565,13
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL I		4.877.085,42	0,00	4.877.085,42

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **731.562,81**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	60.508,17	0,00	60.508,17
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	693.396,58	0,00	693.396,58
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.796,21	0,00	3.796,21
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-26.088,70	0,00	-26.088,70
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49,50	0,00	-49,50
TOTAL II		731.562,76	0,00	731.562,76

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.012,40	0,00	-2.012,40
40	Administração Geral	5.358,52	0,00	5.358,52
40	Atenção Básica	967.581,61	0,00	967.581,61
40	Vigilância Epidemiológica	289,75	0,00	289,75



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		971.217,48	0,00	971.217,48

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		839,78	0,00	839,78
SUBTOTAL III		839,78	0,00	839,78
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		19,90		970.377,70

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estamos realizando a manutenções em nosso sistema para adequar as sub-funções de conforme as determinações do TCE-RS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: 1037 ? O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: 1038 - O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: 1089 - O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal**5.1 Transparência da Gestão Fiscal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

31501011069029050

09/07/2015 - 14:39:34



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR

Página da
peça
13**5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF**

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	Atrio da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.saojoaoopolesine.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

Peca
191897
DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO**5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas**

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ACESSO
N022898B**5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real**

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaoopolesine.rs.gov.br/

*Não foram inseridas observações.***5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR**

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal**5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida****5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	6.103.037,79	0,00	6.103.037,79
91000000000000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-939.567,41	0,00	-939.567,41
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1112043101010000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.013,61	0,00	33.013,61
1112043101020000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	13.755,71	0,00	13.755,71
1112043101030000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.253,47	0,00	8.253,47



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	6.003,69	0,00	6.003,69
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.501,55	0,00	2.501,55
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.500,91	0,00	1.500,91
Subtotal		5.098.441,44	0,00	5.098.441,44
(+) Perda com o FUNDEB		449.982,26	0,00	449.982,26
TOTAL		5.548.423,70	0,00	5.548.423,70

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	6.040.925,41	0,00	6.040.925,41
910000000000000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.098.823,92	0,00	-1.098.823,92
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.856,15	0,00	33.856,15
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.106,95	0,00	14.106,95
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.464,09	0,00	8.464,09
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	4.496,85	0,00	4.496,85
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.873,69	0,00	1.873,69
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.124,21	0,00	1.124,21
Subtotal		4.878.179,55	0,00	4.878.179,55
(+) Perda com o FUNDEB		570.454,65	0,00	570.454,65
TOTAL		5.448.634,20	0,00	5.448.634,20
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		10.997.057,90	0,00	10.997.057,90

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014				
CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.617.323,75	0,00	2.617.323,75
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	CIVIS	15.319,43	0,00	15.319,43
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	110.982,58	0,00	110.982,58
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.491.021,74	0,00	2.491.021,74
CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.013,61	0,00	33.013,61



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	13.755,71	0,00	13.755,71
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.253,47	0,00	8.253,47
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		55.022,79	0,00	55.022,79

Página da
peça
15

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Peca
191897

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		2.435.998,95	0,00	2.435.998,95

ACESSO
N022898B

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.464.546,52	0,00	2.464.546,52
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	CIVIS	14.168,34	0,00	14.168,34
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAÚDE SERV.INST.CARATER	116.413,14	0,00	116.413,14
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.333.965,04	0,00	2.333.965,04

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	33.856,15	0,00	33.856,15
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.106,95	0,00	14.106,95
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	8.464,09	0,00	8.464,09
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		56.427,19	0,00	56.427,19



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS				
		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.297,95	-17.297,95	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS				
		17.297,95	-17.297,95	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.213,89	0,00	3.213,89
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	2.872,94	0,00	2.872,94
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE				
		6.086,83	0,00	6.086,83

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual

2.300.922,63

-17.297,95

2.283.624,68

Total da Despesa com Pessoal

4.736.921,58

-17.297,95

4.719.623,63

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201000000	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	28.200,00	0,00	28.200,00
TOTAL				
		28.200,00	0,00	28.200,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111110100000000	CAIXA	1.688,69	0,00	1.688,69
11111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	44.375,35	0,00	44.375,35
11111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	377,58	0,00	377,58
11111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	880,47	0,00	880,47
11111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	98,59	0,00	98,59
11111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	207,87	0,00	207,87
11111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	86,64	0,00	86,64
11111902080000	BANCO DO BRASIL C/ PDDE	1.350,75	0,00	1.350,75
11111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	263,72	0,00	263,72
11111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	13.177,80	0,00	13.177,80
11111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	4.537,95	0,00	4.537,95
11111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	328,12	0,00	328,12
11111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	11.203,53	0,00	11.203,53
11111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	7.752,97	0,00	7.752,97
11111902150000	BANCO DO BRASIL CTA BOLSA FAMILIA-CPBF	160,01	0,00	160,01
11111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	84.614,55	0,00	84.614,55
11111902180000	BANCO BRASIL C/ FUNDEB	13.979,22	0,00	13.979,22
11111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	794,43	0,00	794,43
11111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	9.609,62	0,00	9.609,62
11111902220100	BANCO DO BRASIL CTA FMS PAB FIXO	3.075,09	0,00	3.075,09
11111902220200	BANCO DO BRASIL CTA FMS SAUDE BUCAL	6.745,83	0,00	6.745,83
11111902220300	BANCO DO BRASIL CTA FMS PACS-FEDERAL	25.665,75	0,00	25.665,75
11111902220400	BANCO DO BRASIL CTA FMS PSF-FEDERAL	4.234,53	0,00	4.234,53
11111902220500	BANCO DO BRASIL CTA FMS PMAQ	41.848,82	0,00	41.848,82
11111902220600	BANCO DO BRASIL CTA REQUAL. DE UBS INFORM. E TELESSAÚDE	2.021,55	0,00	2.021,55
11111902230100	BANCO DO BRASIL CTA FMS ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	5.696,88	0,00	5.696,88
11111902240100	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE 3.1	46.494,43	0,00	46.494,43
11111902240200	ACOES ESTRUTURANTE DE VIGILANCIA SANITARIA 3.2	2.983,32	0,00	2.983,32
11111902250100	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	93,99	0,00	93,99
11111902260100	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	56,00	0,00	56,00
11111902270000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD SUAS	12.683,92	0,00	12.683,92
11111902280000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD BOLSA FAMILIA	14.043,14	0,00	14.043,14
11111902290000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PAIF	8.805,76	0,00	8.805,76
11111902320000	BANCO DO BRASIL CTA FNDE PROG PAR	13.073,43	0,00	13.073,43
11111902330100	EST REDE DE SERV DE ATENCAO BASICA SAUDE/EQUIPAMENTO	4.315,40	0,00	4.315,40
11111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	985,43	0,00	985,43
11111912010000	BANRISUL C/ MOV	1.041,19	0,00	1.041,19
11111912020000	BANRISUL C/ IPVA	97,99	0,00	97,99
11111912030000	BANRISUL C/ IPTU	640,20	0,00	640,20



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	297,21	0,00	297,21
111111912090000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	7.827,09	0,00	7.827,09
111111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	19.090,98	0,00	19.090,98
111111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	1.310,01	0,00	1.310,01
111111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRAMACIA BASICA ESTADUAL	2.145,93	0,00	2.145,93
111111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	7.408,58	0,00	7.408,58
111111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	8.292,97	0,00	8.292,97
111111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	109,28	0,00	109,28
111111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	88,86	0,00	88,86
111111912520000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-SAUDE BUCAL ESTADUAL	5.540,17	0,00	5.540,17
111111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	41.467,77	0,00	41.467,77
111111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	12.166,56	0,00	12.166,56
111111912640000	BANRISUL CTA FMS AMP UBS 1a ETAPA	3.102,63	0,00	3.102,63
111111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	3.559,46	0,00	3.559,46
111111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	1.029,45	0,00	1.029,45
111111912700000	BANRISUL CTA ADEQUACAO MODERN. UBS	20.142,95	0,00	20.142,95
111111912710000	BANRISUL CTA AMPL UBS 2a ETAPA PPC 11/12	2.788,47	0,00	2.788,47
111111912720000	BNARISUL CTA AMP UBS 3a ETAPA PPC 13/14	108.902,41	0,00	108.902,41
111111912730000	BANRISUL CTA MODULOS SANITARIOS	80.630,35	0,00	80.630,35
111111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	3.320,84	0,00	3.320,84
111115002010000	CAIXA CTA PRODESA CONTRATO REP 805702/2014	5.325,46	0,00	5.325,46
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	171,15	0,00	171,15
113811500000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	276,00	0,00	276,00
113811700000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	885,09	0,00	885,09
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	3.905,44	0,00	3.905,44
113819900000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	760,20	0,00	760,20
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.885,00	0,00	1.885,00
121119906050000	(-)AJUSTE PARA PERDAS DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	-32.253,84	0,00	-32.253,84
121129902000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA	-255,84	0,00	-255,84
121310102010000	COTAS DE SOCIEDADES	407,87	0,00	407,87
TOTAL		700.419,01	0,00	700.419,01

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO	1.924,78	0,00	1.924,78



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça
EXERCICIO					
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	18.638,65	0,00	18.638,65	
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	61.905,28	0,00	61.905,28	
213110101070000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	566.889,67	0,00	566.889,67	
214111100000000	PIS/PASEP A RECOLHER	3.409,59	0,00	3.409,59	
218810102010000	INSS	32.313,51	0,00	32.313,51	
218810103010000	SEST-SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	6,25	0,00	6,25	
218810103020000	SENAT-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	4,16	0,00	4,16	
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	315,20	0,00	315,20	
218810199020000	ASSPMUPOL-ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS	475,00	0,00	475,00	
218810199070000	DESCONTOS AUTORIZADOS BANCOS B BRASIL - EXECUTIVO	1.232,71	0,00	1.232,71	
218810199090000	DESCONTOS AUTORIZADOS BANCOS CEF - EXECUTIVO	3.625,90	0,00	3.625,90	
218810199110000	DESCONTOS AUTORIZADOS BANCOS BANRISUL - EXECUTIVO	17.320,06	0,00	17.320,06	
218810199140000	DESCONTO AUTORIZADO UNIMED	28.106,89	0,00	28.106,89	
TOTAL		736.167,65	0,00	736.167,65	
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)					
Total da Dívida Consolidada					
5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015					

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	ACESSO N022898B
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL					
Insuficiência Financeira					
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015					

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL				
5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015		0,00	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				0,00
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA				
		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite				
		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL				
		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112020001000000000	IPTU - PROPRIO	194.254,31	0,00	194.254,31
1112020002000000000	IPTU - MDE	80.941,66	0,00	80.941,66
1112020003000000000	IPTU - ASPS	48.564,52	0,00	48.564,52
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	63.801,92	0,00	63.801,92
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.584,27	0,00	26.584,27
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.950,63	0,00	15.950,63
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.232,62	0,00	10.232,62
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.263,61	0,00	4.263,61
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.558,16	0,00	2.558,16
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.840,23	0,00	3.840,23
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.600,19	0,00	1.600,19
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	960,00	0,00	960,00
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	329,09	0,00	329,09
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	137,15	0,00	137,15
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	82,28	0,00	82,28
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	96.380,18	0,00	96.380,18
11120800020000000000	ITBI - MDE	40.158,44	0,00	40.158,44
11120800030000000000	ITBI - ASPS	24.095,05	0,00	24.095,05
11130501010000000000	ISS PROPRIO	251.378,67	0,00	251.378,67

Página da
peça
21Peca
191897
DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO
ACESSO
N022898B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31501011069029050

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça 22	Peca 191897	DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO	ACESSO N022898B
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	104.742,37	0,00	104.742,37				
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	62.845,33	0,00	62.845,33				
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.466,86	0,00	2.466,86				
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.710,09	0,00	2.710,09				
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	26.874,76	0,00	26.874,76				
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	4.524,25	0,00	4.524,25				
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	900,00	0,00	900,00				
11229900060000000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.812,00	0,00	2.812,00				
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	61.034,85	0,00	61.034,85				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.626.660,43	0,00	3.626.660,43				
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	302.221,67	0,00	302.221,67				
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	906.664,62	0,00	906.664,62				
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.208.886,33	0,00	1.208.886,33				
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM- PROPRIO	201.077,24	0,00	201.077,24				
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	67.025,75	0,00	67.025,75				
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.275,98	0,00	2.275,98				
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	189,67	0,00	189,67				
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	568,91	0,00	568,91				
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	758,61	0,00	758,61				
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	8.233,20	0,00	8.233,20				
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	686,16	0,00	686,16				
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	2.058,24	0,00	2.058,24				
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.744,40	0,00	2.744,40				
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.084.850,46	0,00	1.084.850,46				
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	90.404,23	0,00	90.404,23				
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	271.212,62	0,00	271.212,62				
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	361.616,89	0,00	361.616,89				
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	139.905,97	0,00	139.905,97				
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.658,85	0,00	11.658,85				
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.976,52	0,00	34.976,52				
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.635,36	0,00	46.635,36				
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	19.504,23	0,00	19.504,23				
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.625,37	0,00	1.625,37				
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.876,08	0,00	4.876,08				
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.501,45	0,00	6.501,45				
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1.082,09	0,00	1.082,09				
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	853,47	0,00	853,47				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Processo
02880-020015-2Página da
peça
23Peça
191897DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N022898B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	356,22	0,00	356,22
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	213,57	0,00	213,57
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.004,45	0,00	1.004,45
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	419,01	0,00	419,01
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	251,33	0,00	251,33
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	150,18	0,00	150,18
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	11.761,30	0,00	11.761,30
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.902,47	0,00	4.902,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.940,81	0,00	2.940,81
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	78,47	0,00	78,47
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	32,84	0,00	32,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19,55	0,00	19,55
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	186,97	0,00	186,97
19139900010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.560,50	0,00	3.560,50
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	36.932,35	0,00	36.932,35
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.389,89	0,00	15.389,89
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.233,79	0,00	9.233,79
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	716,39	0,00	716,39
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	298,69	0,00	298,69
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	179,28	0,00	179,28
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.332,96	0,00	1.332,96
19319901010000000000	Receita Da Dvida Ativa Das Taxas	15.412,93	0,00	15.412,93
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.492,84	0,00	-17.492,84
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.289,80	0,00	-7.289,80
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.373,65	0,00	-4.373,65
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-874,27	0,00	-874,27
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-364,28	0,00	-364,28
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-218,57	0,00	-218,57
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-116.060,57	0,00	-116.060,57
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-48.357,42	0,00	-48.357,42
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-29.014,43	0,00	-29.014,43
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-167,81	0,00	-167,81
9172201020100000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-128,56	0,00	-128,56
9172201020200000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-9,06	0,00	-9,06
9172201020300000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-16,31	0,00	-16,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31501011069029050

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		9.421.784,67	0,00	9.421.784,67

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	907.672,52	0,00	907.672,52	1,0549	957.503,74
Fevereiro	872.234,47	0,00	872.234,47	1,0507	916.456,76
Março	620.552,33	0,00	620.552,33	1,0418	646.491,42
Abril	717.142,15	0,00	717.142,15	1,0266	736.218,13
Maio	813.177,40	0,00	813.177,40	1,0221	831.148,62
Junho	645.940,82	0,00	645.940,82	1,0221	660.216,11
Julho	706.995,59	0,00	706.995,59	1,0221	722.620,19
Agosto	882.391,23	0,00	882.391,23	1,0221	901.892,08
Setembro	685.106,12	0,00	685.106,12	1,0214	699.767,39
Outubro	632.294,55	0,00	632.294,55	1,0212	645.699,19
Novembro	745.873,67	0,00	745.873,67	1,0152	757.210,95
Dezembro	1.192.403,82	0,00	1.192.403,82	1,0038	1.196.934,95
TOTAL	9.421.784,67	0,00	9.421.784,67		9.672.159,54

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi excluído o valor de R\$ 17.297,95 por se tratar de despesas orçamentárias futuras que envolve o Grupo de Natureza 1 conforme Instrução Normativa nº 07/2015 item 3 sessão 3.3 do TCE-RS

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES		META	REALIZADA
1º Bimestre		2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre		2.288.922,24	1.865.974,86
3º Bimestre		2.288.922,24	2.043.788,99
4º Bimestre		2.288.922,24	0,00
5º Bimestre		2.288.922,24	0,00
6º Bimestre		2.288.921,91	0,00
TOTAL		13.733.533,11	6.040.925,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		META	REALIZADA
TOTAL		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		META	REALIZADA
1º Bimestre		703.883,66	146.911,94
2º Bimestre		703.883,66	3.685,39
3º Bimestre		703.883,66	1.746,80
4º Bimestre		703.883,66	0,00
5º Bimestre		703.883,66	0,00
6º Bimestre		703.883,47	0,00
TOTAL		4.223.301,77	152.344,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



31501011069029050

Para uso do	
Tríbunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

META

REALIZADA

TOTAL

0,00

0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

META

REALIZADA

1º Bimestre

-340.133,33

-397.426,95

2º Bimestre

-340.133,33

-329.932,19

3º Bimestre

-340.133,33

-371.464,78

4º Bimestre

-340.133,33

0,00

5º Bimestre

-340.133,33

0,00

6º Bimestre

-340.133,35

0,00

TOTAL

-2.040.800,00

-1.098.823,92

TOTAL DA RECEITA

15.916.034,88

5.094.445,62

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

31501011069029050

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar!

Página da
peça

26

Peça
191897

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N022898B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

31501011069029050

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 30/06/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



09/07/2015 - 14:39:34

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
27

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 09 de Julho de 2015

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

Peca
191897

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N022898B

Processo
02880-0200/15-2

Página
57



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

1º Semestre



31502011069029050

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. Rubrica



15.0.0.2

09/07/2015

14:39:34

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

CNPJ: 94444247000140

ÓRGÃO Nº: 80500

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	10.997.057,90

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea 'a' do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	4.719.623,63	42,92%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea 'b' do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea 'b' do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.200,00	0,26%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea 'c' do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea 'd' do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

1º Semestre



31502011069029050

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica



15.0.0.2

09/07/2015

14:39:34

Pág.: 2/2

Página
59

Processo
02880-0200/15-2

Página da
peça
2

Peca
191898

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N022898A

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 9 de Julho de 2015 .

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

IRAMIR JOSE ZANELLA

Responsável pela Administração Financeira

DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO

Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do	
Fl.	Rubrica

10/07/2015
14:39:22
3.0.0.4
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

CNPJ: 94444247000140

ÓRGÃO Nº: 80500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502011069029050 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 750/2014

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/10/2014

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
30375002049	Delisete Maria Benetti Vizzotto	Assessoria Administrativa	pessoal@saojoaodopolesine.rs.gov.br	(55) 0269-1061

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Camara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Camara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 751/2014, publicada em 28/10/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

Página da
peça
1

Peca
192493

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0228737



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. _____ | Rubrica _____

10/07/2015
14:39:22
3.0.0.4
Pág.: 2/6

Página da
peça
2

Peça
192493

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0228737

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo não estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 3º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Não houve restabelecimento da receita prevista.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do	
Fl.	Rubrica

10/07/2015
14:39:22
3.0.0.4
Pág.: 3/6

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 29/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jor-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



41504013625859463

Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

10/07/2015
14:39:22
3.0.0.4

Pág.: 4/6

nal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

10/07/2015
14:39:22
3.0.0.4
Pág.: 5/6

Página
64

Processo
02880-0200/15-2

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar

Página da
peça
5

Peca
192493

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0228737



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

10/07/2015

14:39:22



3.0.0.4

Pág.: 6/6

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 10/07/2015

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

Delisete Maria Benetti Vizzotto

Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça
6

Peca
192493

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0228737



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Neste RVE estão incluídos: Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

Deverá ser consolidado para fins de LRF

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Contabilista: CLOVIS COLETTTO

Número do CRC: 46331

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ Nome

1509149000163 CONDESUS QUARTA COLONIA

94446804000162 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE

Página da
peça
1

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0221CBA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	826.938,66
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	43.308,15
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	36.571,82
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	152.165,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	6.986.470,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	59.957,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	8.105.411,52
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	7.545,81
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	153.795,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-1.419.244,34
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	6.839.962,99

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	804.062,26
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	494.294,01
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.619.603,13
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.644.636,28
Liquidado	7.125.874,36
Pago	6.400.689,63



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



SALDO A LIQUIDAR	518.761,92
SALDO A PAGAR	725.184,73

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	484.519,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	94.072,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	30.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	494.294,01
Superávit Financeiro	279.768,25
TOTAL	804.062,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	661.184,61D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	13.115.837,92D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	916.095,77C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.036.075,87C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.255.559,27D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	226.860,56D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.996.321,62D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.196,39D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	397.342,61D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	66.585,42D
TRIBUTARIAS	0,00	100.278,37D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	49.626,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	645.157,42C
CONTRIBUICOES	0,00	43.308,15C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	157.972,13C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	60.762,75C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.966.505,22C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	17.054,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	27.861,42C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	1.131,70D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	569.555,36D
Bancos Conta Aplicação	0,00	2.618,97D



Para uso do	
Tríbunal de Contas	
Fl.	Rubrica



PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
--	----------------------	--------------------

Outros	0,00	0,00
--------	------	------

TOTAL PODER EXECUTIVO

936.041,97D	573.306,03D
--------------------	--------------------

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00

TOTAL RPPS

0,00	0,00
-------------	-------------

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00

TOTAL OUTROS

0,00	0,00
-------------	-------------

TOTAL

936.041,97D	573.306,03D
--------------------	--------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95

TOTAL CONTAS DE RECEITA	14.075.432,85	10.605.406,87
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
-------------------	------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------

SELEÇÃO AUTOMÁTICA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar!

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPNU - PROPRIO	179.622,51	0,00	179.622,51
11120200020000000000	IPNU - MDE	74.844,35	0,00	74.844,35
11120200030000000000	IPNU - ASPS	44.906,27	0,00	44.906,27
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	44.960,82	0,00	44.960,82
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	18.733,96	0,00	18.733,96
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11.240,25	0,00	11.240,25
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	6.102,22	0,00	6.102,22
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.542,60	0,00	2.542,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.525,55	0,00	1.525,55
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.347,80	0,00	1.347,80
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	561,67	0,00	561,67
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	336,95	0,00	336,95
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	284,50	0,00	284,50
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	118,56	0,00	118,56
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	71,13	0,00	71,13
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	23.539,46	0,00	23.539,46
11120800020000000000	ITBI - MDE	9.808,15	0,00	9.808,15
11120800030000000000	ITBI - ASPS	5.884,89	0,00	5.884,89
11130501010000000000	ISS PROPRIO	231.910,34	0,00	231.910,34
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	96.630,03	0,00	96.630,03
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	57.977,82	0,00	57.977,82



41501033247597394

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/09/2015 - 09:13:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.633.760,51	0,00	2.633.760,51
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	219.480,01	0,00	219.480,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	658.439,79	0,00	658.439,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.919,83	0,00	877.919,83
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	663,86	0,00	663,86
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	55,33	0,00	55,33
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	165,90	0,00	165,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	221,23	0,00	221,23
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	5.407,16	0,00	5.407,16
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	450,58	0,00	450,58
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.351,76	0,00	1.351,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.802,34	0,00	1.802,34
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	703.539,45	0,00	703.539,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	58.628,29	0,00	58.628,29
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	175.884,83	0,00	175.884,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	234.513,16	0,00	234.513,16
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	136.915,19	0,00	136.915,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.409,58	0,00	11.409,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.228,82	0,00	34.228,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	45.638,42	0,00	45.638,42
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	13.982,52	0,00	13.982,52
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.165,18	0,00	1.165,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	3.495,60	0,00	3.495,60
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	4.660,86	0,00	4.660,86
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	36,09	0,00	36,09
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	15,12	0,00	15,12
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	9,03	0,00	9,03
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	285,94	0,00	285,94
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	119,37	0,00	119,37
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	71,50	0,00	71,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.513,70	0,00	4.513,70
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.881,28	0,00	1.881,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.128,46	0,00	1.128,46
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	100,98	0,00	100,98
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	42,21	0,00	42,21
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	25,28	0,00	25,28



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	11.173,79	0,00	11.173,79
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.656,17	0,00	4.656,17
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.793,68	0,00	2.793,68
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	747,46	0,00	747,46
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	311,54	0,00	311,54
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	186,93	0,00	186,93
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-132.066,96	0,00	-132.066,96
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-55.027,90	0,00	-55.027,90
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-33.016,73	0,00	-33.016,73
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		6.488.359,77	0,00	6.488.359,77

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 1.622.089,94

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	203.239,32	0,00	203.239,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.987,55	0,00	309.987,55
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.025,69	0,00	7.025,69
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-62.834,19	0,00	-62.834,19
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRÉNTES	-82,50	0,00	-82,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.755,84	0,00	1.164.755,84
TOTAL II		1.622.091,71	0,00	1.622.091,71

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	422.309,91	0,00	422.309,91
20	Educação Infantil	211.606,54	0,00	211.606,54
31	Ensino Fundamental	247.104,41	0,00	247.104,41
31	Educação Infantil	224.180,55	0,00	224.180,55
SUBTOTAL I		1.105.201,41	0,00	1.105.201,41

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		706.180,18	0,00	706.180,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.714,91	0,00	1.714,91
		% de Aplicação		Valor Aplicado



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) **27,89** **1.809.666,68**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.633.760,51	0,00	2.633.760,51
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	219.480,01	0,00	219.480,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	658.439,79	0,00	658.439,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.919,83	0,00	877.919,83
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	663,86	0,00	663,86
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	55,33	0,00	55,33
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	165,90	0,00	165,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	221,23	0,00	221,23
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	5.407,16	0,00	5.407,16
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	450,58	0,00	450,58
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.351,76	0,00	1.351,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.802,34	0,00	1.802,34
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	703.539,45	0,00	703.539,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	58.628,29	0,00	58.628,29
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	175.884,83	0,00	175.884,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	234.513,16	0,00	234.513,16
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	136.915,19	0,00	136.915,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.409,58	0,00	11.409,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.228,82	0,00	34.228,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	45.638,42	0,00	45.638,42
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	13.982,52	0,00	13.982,52
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.165,18	0,00	1.165,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	3.495,60	0,00	3.495,60
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	4.660,86	0,00	4.660,86
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		5.823.450,22	0,00	5.823.450,22

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.164.690,04**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.755,84	0,00	1.164.755,84
TOTAL II		1.164.755,84	0,00	1.164.755,84



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	247.104,41	0,00	247.104,41
31	Educação Infantil	224.180,55	0,00	224.180,55
SUBTOTAL I		471.284,96	0,00	471.284,96
(+) Perda com o FUNDEB		706.180,18	0,00	706.180,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.283,78	0,00	1.283,78
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,20		1.176.181,36

Página da
peça
9

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.283,78	0,00	1.283,78
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	458.575,66	0,00	458.575,66
Total		459.859,44	0,00	459.859,44

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 275.915,66

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	224.727,34	0,00	224.727,34
31	Educação Infantil	196.873,48	0,00	196.873,48
TOTAL		421.600,82	0,00	421.600,82

% de Aplicação 91,68

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	2.999,70	0,00	2.999,70
TOTAL	2.999,70	0,00	2.999,70

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 149,98

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.053,14	0,00	4.053,14
31	Educação Infantil	6.092,00	0,00	6.092,00
TOTAL		10.145,14	0,00	10.145,14

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N0221CBA

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	179.622,51	0,00	179.622,51
11120200020000000000	IPTU - MDE	74.844,35	0,00	74.844,35
11120200030000000000	IPTU - ASPS	44.906,27	0,00	44.906,27
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	44.960,82	0,00	44.960,82
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	18.733,96	0,00	18.733,96
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11.240,25	0,00	11.240,25
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	6.102,22	0,00	6.102,22
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.542,60	0,00	2.542,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.525,55	0,00	1.525,55
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.347,80	0,00	1.347,80
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	561,67	0,00	561,67
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	336,95	0,00	336,95
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	284,50	0,00	284,50
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	118,56	0,00	118,56
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	71,13	0,00	71,13
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	23.539,46	0,00	23.539,46
11120800020000000000	ITBI - MDE	9.808,15	0,00	9.808,15
11120800030000000000	ITBI - ASPS	5.884,89	0,00	5.884,89
11130501010000000000	ISS PROPRIO	231.910,34	0,00	231.910,34
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	96.630,03	0,00	96.630,03
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	57.977,82	0,00	57.977,82
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.633.760,51	0,00	2.633.760,51
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	219.480,01	0,00	219.480,01
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	658.439,79	0,00	658.439,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.919,83	0,00	877.919,83
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	663,86	0,00	663,86
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	55,33	0,00	55,33
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	165,90	0,00	165,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	221,23	0,00	221,23
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	5.407,16	0,00	5.407,16
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	450,58	0,00	450,58
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.351,76	0,00	1.351,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	1.802,34	0,00	1.802,34



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	703.539,45	0,00	703.539,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	58.628,29	0,00	58.628,29
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	175.884,83	0,00	175.884,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	234.513,16	0,00	234.513,16
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	136.915,19	0,00	136.915,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.409,58	0,00	11.409,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.228,82	0,00	34.228,82
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	45.638,42	0,00	45.638,42
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	13.982,52	0,00	13.982,52
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.165,18	0,00	1.165,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	3.495,60	0,00	3.495,60
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	4.660,86	0,00	4.660,86
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	36,09	0,00	36,09
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	15,12	0,00	15,12
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	9,03	0,00	9,03
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	285,94	0,00	285,94
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	119,37	0,00	119,37
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	71,50	0,00	71,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.513,70	0,00	4.513,70
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.881,28	0,00	1.881,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.128,46	0,00	1.128,46
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	100,98	0,00	100,98
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	42,21	0,00	42,21
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	25,28	0,00	25,28
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	11.173,79	0,00	11.173,79
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.656,17	0,00	4.656,17
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.793,68	0,00	2.793,68
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	747,46	0,00	747,46
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	311,54	0,00	311,54
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	186,93	0,00	186,93
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-132.066,96	0,00	-132.066,96
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-55.027,90	0,00	-55.027,90
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-33.016,73	0,00	-33.016,73
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL I		6.488.359,77	0,00	6.488.359,77
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				973.253,97

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	121.942,86	0,00	121.942,86
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	884.845,83	0,00	884.845,83
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.214,88	0,00	4.214,88
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.700,28	0,00	-37.700,28
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49,50	0,00	-49,50
TOTAL II		973.253,79	0,00	973.253,79

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.683,20	0,00	-2.683,20
40	Administração Geral	7.511,82	0,00	7.511,82
40	Atenção Básica	1.311.759,26	0,00	1.311.759,26
40	Vigilância Epidemiológica	289,75	0,00	289,75
SUBTOTAL I		1.316.877,63	0,00	1.316.877,63

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.070,37	0,00	1.070,37
SUBTOTAL III		1.070,37	0,00	1.070,37

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,28	1.315.807,26

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



41501033247597394

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/09/2015 - 09:13:40

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/08/2015

1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estamos realizando a manutenções em nosso sistema para adequar as sub-funções de conforme as determinações do TCE-RS.**Descrição:** CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT**Justificativa:** O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.**Descrição:** CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT**Justificativa:** O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.**Descrição:** CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT**Justificativa:** O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	29/05/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
2º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	30/07/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
3º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	30/09/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
4º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	30/09/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaoopolesine.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre	2.288.922,24	1.865.974,86
3º Bimestre	2.288.922,24	2.043.788,99



Para uso do	
Tríbunal de Contas	
Fl.	Rubrica

**RECEITAS CORRENTES**

	META	REALIZADA
4º Bimestre	2.288.922,24	2.064.486,11
5º Bimestre	2.288.922,24	0,00
6º Bimestre	2.288.921,91	0,00
TOTAL	13.733.533,11	8.105.411,52

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	703.883,66	146.911,94
2º Bimestre	703.883,66	3.685,39
3º Bimestre	703.883,66	1.746,80
4º Bimestre	703.883,66	1.451,68
5º Bimestre	703.883,66	0,00
6º Bimestre	703.883,47	0,00
TOTAL	4.223.301,77	153.795,81

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-340.133,33	-397.426,95
2º Bimestre	-340.133,33	-329.932,19
3º Bimestre	-340.133,33	-371.464,78
4º Bimestre	-340.133,33	-320.420,42
5º Bimestre	-340.133,33	0,00
6º Bimestre	-340.133,35	0,00
TOTAL	-2.040.800,00	-1.419.244,34

	TOTAL DA RECEITA	15.916.034,88	6.839.962,99

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/09/2015 - 09:13:40

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar!

Página da
peça
15

Peca
219754

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0221CBA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

41501033247597394

15/09/2015 - 09:13:40

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/08/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
16

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 15 de Setembro de 2015

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

Peca
219754

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0221CBA

Processo
02880-0200/15-2

Página
81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

51501032727318197

17/11/2015 - 09:51:12

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/10/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF

**1. Informações da Entidade****1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual**

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Contabilista: CLOVIS COLETTTO

Número do CRC: 46331

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público**CNPJ****Nome**

1509149000163

CONDESUS QUARTA COLONIA

94446804000162

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD**CNPJ****Nome****Tipo****é RPPS****1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade****CNPJ****Nome****Tipo****é RPPS****2. Informações Contábeis**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**2.1 Contas de Receita****2.1.1 Resumo por Grupos**

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	1.003.793,13
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	54.084,20
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	44.694,48
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	251.240,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	8.498.529,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	78.949,89
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	9.931.291,04
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	8.023,86
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	154.273,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-1.713.826,11
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	8.371.738,79

2.2 Contas de Despesa**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.105.023,55
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	685.644,01
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.729.214,42
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.132.759,02
Liquidado	8.624.169,15
Pago	7.877.669,96



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



SALDO A LIQUIDAR	508.589,87
SALDO A PAGAR	746.499,19

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	484.519,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	94.072,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	78.184,55
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	685.644,01
Superávit Financeiro	341.194,99
TOTAL	1.105.023,55

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	631.387,40D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	13.122.766,02D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	993.007,48C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.035.660,38C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.046.827,09D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	282.760,44D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.600.305,49D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.314,98D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	498.375,95D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	66.585,42D
TRIBUTARIAS	0,00	122.958,99D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	116.641,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	771.759,23C
CONTRIBUICOES	0,00	54.084,20C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	255.191,47C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	87.253,85C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.233.608,91C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	19.791,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.566,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	1.240,49D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	530.768,74D
Bancos Conta Aplicação	0,00	2.654,85D



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**PODER EXECUTIVO**

Outros

TOTAL PODER EXECUTIVO**RPPS**

Caixa

Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Aplicação

Outros

TOTAL RPPS**OUTROS**

Caixa

Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Aplicação

Outros

TOTAL OUTROS**TOTAL****Saldo Inicial**

0,00

Saldo Final

0,00

936.041,97D**534.664,08D****Saldo Inicial**

0,00

Saldo Final

0,00

0,00**0,00****2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95

TOTAL CONTAS DE RECEITA	14.075.432,85	10.605.406,87

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar

3. Índices Constitucionais**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)****3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	197.925,38	0,00	197.925,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	82.471,10	0,00	82.471,10
11120200030000000000	IPTU - ASPS	49.482,13	0,00	49.482,13
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	56.007,64	0,00	56.007,64
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	23.336,84	0,00	23.336,84
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	14.001,94	0,00	14.001,94
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.575,28	0,00	7.575,28
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.156,37	0,00	3.156,37
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.893,81	0,00	1.893,81
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.458,14	0,00	1.458,14
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	607,65	0,00	607,65
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	364,53	0,00	364,53
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	374,61	0,00	374,61
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	156,11	0,00	156,11
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	93,63	0,00	93,63
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.947,12	0,00	34.947,12
11120800020000000000	ITBI - MDE	14.561,34	0,00	14.561,34
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.736,80	0,00	8.736,80
11130501010000000000	ISS PROPRIO	286.459,71	0,00	286.459,71
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	119.359,14	0,00	119.359,14
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	71.615,20	0,00	71.615,20



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.147.792,02	0,00	3.147.792,02
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	262.315,97	0,00	262.315,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	786.947,55	0,00	786.947,55
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,55	0,00	1.049.263,55
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.443,85	0,00	3.443,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	287,00	0,00	287,00
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	860,86	0,00	860,86
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.147,85	0,00	1.147,85
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	6.758,96	0,00	6.758,96
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	563,22	0,00	563,22
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.689,70	0,00	1.689,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.252,92	0,00	2.252,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	904.097,78	0,00	904.097,78
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	75.341,48	0,00	75.341,48
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	226.024,42	0,00	226.024,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	301.365,94	0,00	301.365,94
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	139.585,05	0,00	139.585,05
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.632,07	0,00	11.632,07
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.896,28	0,00	34.896,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.528,38	0,00	46.528,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.118,07	0,00	18.118,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.509,82	0,00	1.509,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.529,51	0,00	4.529,51
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.039,39	0,00	6.039,39
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	177,65	0,00	177,65
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	74,20	0,00	74,20
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	44,44	0,00	44,44
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	341,37	0,00	341,37
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	142,56	0,00	142,56
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	85,34	0,00	85,34
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.502,53	0,00	5.502,53
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.293,50	0,00	2.293,50
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.375,67	0,00	1.375,67
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	163,80	0,00	163,80
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	68,40	0,00	68,40
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	41,00	0,00	41,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
ASPS				
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.694,26	0,00	13.694,26
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.706,49	0,00	5.706,49
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.423,88	0,00	3.423,88
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	843,53	0,00	843,53
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	351,58	0,00	351,58
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	210,95	0,00	210,95
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-161.737,89	0,00	-161.737,89
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-67.390,79	0,00	-67.390,79
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-40.434,46	0,00	-40.434,46
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
SUBTOTAL		7.816.196,19	0,00	7.816.196,19
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.954.049,05

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	243.648,55	0,00	243.648,55
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	370.448,14	0,00	370.448,14
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.636,73	0,00	8.636,73
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-75.197,08	0,00	-75.197,08
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82,50	0,00	-82,50
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,18	0,00	-0,18
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.406.598,03	0,00	1.406.598,03
TOTAL II		1.954.051,69	0,00	1.954.051,69

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	514.818,90	0,00	514.818,90
20	Educação Infantil	262.167,17	0,00	262.167,17
31	Ensino Fundamental	298.022,63	0,00	298.022,63
31	Educação Infantil	284.610,47	0,00	284.610,47
SUBTOTAL I		1.359.619,17	0,00	1.359.619,17

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		832.478,69	0,00	832.478,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.999,83	0,00	1.999,83
			% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,02		2.190.098,03

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.147.792,02	0,00	3.147.792,02
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	262.315,97	0,00	262.315,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	786.947,55	0,00	786.947,55
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,55	0,00	1.049.263,55
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.443,85	0,00	3.443,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	287,00	0,00	287,00
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	860,86	0,00	860,86
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.147,85	0,00	1.147,85
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	6.758,96	0,00	6.758,96
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	563,22	0,00	563,22
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.689,70	0,00	1.689,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.252,92	0,00	2.252,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	904.097,78	0,00	904.097,78
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	75.341,48	0,00	75.341,48
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	226.024,42	0,00	226.024,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	301.365,94	0,00	301.365,94
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	139.585,05	0,00	139.585,05
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.632,07	0,00	11.632,07
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.896,28	0,00	34.896,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.528,38	0,00	46.528,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.118,07	0,00	18.118,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.509,82	0,00	1.509,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.529,51	0,00	4.529,51
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.039,39	0,00	6.039,39
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		7.032.661,66	0,00	7.032.661,66



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 1.406.532,33

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.406.598,03	0,00	1.406.598,03
TOTAL II		1.406.598,03	0,00	1.406.598,03

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	298.022,63	0,00	298.022,63
31	Educação Infantil	284.610,47	0,00	284.610,47
SUBTOTAL I		582.633,10	0,00	582.633,10
(+) Perda com o FUNDEB		832.478,69	0,00	832.478,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.460,68	0,00	1.460,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,10		1.413.651,11

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.460,68	0,00	1.460,68
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	574.119,34	0,00	574.119,34
Total		575.580,02	0,00	575.580,02

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 345.348,01

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	275.645,56	0,00	275.645,56
31	Educação Infantil	245.274,72	0,00	245.274,72
TOTAL		520.920,28	0,00	520.920,28

% de Aplicação 90,50

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	2.999,70	0,00	2.999,70
TOTAL	2.999,70	0,00	2.999,70

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 149,98

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.053,14	0,00	4.053,14
31	Educação Infantil	6.092,00	0,00	6.092,00
TOTAL		10.145,14	0,00	10.145,14

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	197.925,38	0,00	197.925,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	82.471,10	0,00	82.471,10
11120200030000000000	IPTU - ASPS	49.482,13	0,00	49.482,13
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	56.007,64	0,00	56.007,64
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	23.336,84	0,00	23.336,84
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	14.001,94	0,00	14.001,94
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.575,28	0,00	7.575,28
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.156,37	0,00	3.156,37
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.893,81	0,00	1.893,81
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.458,14	0,00	1.458,14
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	607,65	0,00	607,65
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	364,53	0,00	364,53
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	374,61	0,00	374,61
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	156,11	0,00	156,11
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	93,63	0,00	93,63
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.947,12	0,00	34.947,12
11120800020000000000	ITBI - MDE	14.561,34	0,00	14.561,34
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.736,80	0,00	8.736,80
11130501010000000000	ISS PROPRIO	286.459,71	0,00	286.459,71
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	119.359,14	0,00	119.359,14
11130501030000000000	ISS FIXO ASPS	71.615,20	0,00	71.615,20
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.147.792,02	0,00	3.147.792,02
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	262.315,97	0,00	262.315,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	786.947,55	0,00	786.947,55
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,55	0,00	1.049.263,55
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.443,85	0,00	3.443,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	287,00	0,00	287,00
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	860,86	0,00	860,86
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.147,85	0,00	1.147,85
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	6.758,96	0,00	6.758,96
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	563,22	0,00	563,22
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	1.689,70	0,00	1.689,70
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.252,92	0,00	2.252,92
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	904.097,78	0,00	904.097,78
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	75.341,48	0,00	75.341,48
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	226.024,42	0,00	226.024,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	301.365,94	0,00	301.365,94
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	139.585,05	0,00	139.585,05
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.632,07	0,00	11.632,07
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.896,28	0,00	34.896,28
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.528,38	0,00	46.528,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.118,07	0,00	18.118,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.509,82	0,00	1.509,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.529,51	0,00	4.529,51
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.039,39	0,00	6.039,39
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	177,65	0,00	177,65
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	74,20	0,00	74,20
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	44,44	0,00	44,44
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	341,37	0,00	341,37
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	142,56	0,00	142,56
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	85,34	0,00	85,34
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.502,53	0,00	5.502,53
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.293,50	0,00	2.293,50
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.375,67	0,00	1.375,67
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	163,80	0,00	163,80
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	68,40	0,00	68,40
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	41,00	0,00	41,00
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.694,26	0,00	13.694,26
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.706,49	0,00	5.706,49
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.423,88	0,00	3.423,88
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	843,53	0,00	843,53
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	351,58	0,00	351,58
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	210,95	0,00	210,95
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-161.737,89	0,00	-161.737,89
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-67.390,79	0,00	-67.390,79
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-40.434,46	0,00	-40.434,46



Para uso do Tribunal de Contas
Fl. _____ Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
9172201010100000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-197,98	0,00	-197,98
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
SUBTOTAL I		7.816.196,19	0,00	7.816.196,19
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.172.429,43

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	146.188,04	0,00	146.188,04
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.066.227,45	0,00	1.066.227,45
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.181,28	0,00	5.181,28
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-45.118,01	0,00	-45.118,01
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49,50	0,00	-49,50
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,11	0,00	-0,11
TOTAL II		1.172.429,15	0,00	1.172.429,15

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-3.354,00	0,00	-3.354,00
40	Administração Geral	8.460,75	0,00	8.460,75
40	Atenção Básica	1.611.287,33	0,00	1.611.287,33
40	Vigilância Epidemiológica	352,50	0,00	352,50
SUBTOTAL I		1.616.746,58	0,00	1.616.746,58

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.233,85	0,00	1.233,85
SUBTOTAL III		1.233,85	0,00	1.233,85

		% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		20,67	1.615.512,73

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto****4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estamos realizando a manutenções em nosso sistema para adequar as sub-funções de conforme as determinações do TCE-RS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal**5.1 Transparência da Gestão Fiscal****5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF**

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAODOPOLESINE.RS.GOV.BR
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	WWW.SAOJOAODOPOLESINE.RS.GOV.BR
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	WWW.SAOJOAODOPOLESINE.RS.GOV.BR
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	WWW.SAOJOAODOPOLESINE.RS.GOV.B
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	WWW.SAOJOAODOPOLESINE.RS.GOV.B

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre	2.288.922,24	1.865.974,86
3º Bimestre	2.288.922,24	2.043.788,99
4º Bimestre	2.288.922,24	2.064.486,11
5º Bimestre	2.288.922,24	1.825.879,52
6º Bimestre	2.288.921,91	0,00
TOTAL	13.733.533,11	9.931.291,04
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	703.883,66	146.911,94
2º Bimestre	703.883,66	3.685,39
3º Bimestre	703.883,66	1.746,80
4º Bimestre	703.883,66	1.451,68
5º Bimestre	703.883,66	478,05
6º Bimestre	703.883,47	0,00
TOTAL	4.223.301,77	154.273,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-340.133,33	-397.426,95
2º Bimestre	-340.133,33	-329.932,19
3º Bimestre	-340.133,33	-371.464,78
4º Bimestre	-340.133,33	-320.420,42
5º Bimestre	-340.133,33	-294.581,77
6º Bimestre	-340.133,35	0,00
TOTAL	-2.040.800,00	-1.713.826,11
TOTAL DA RECEITA	15.916.034,88	8.371.738,79

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



51501032727318197

17/11/2015 - 09:51:12

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/10/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



51501032727318197

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 09:51:12

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/10/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
16

Peca
242272

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO
ACESSO
N021C4C4

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 17 de Novembro de 2015

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

2º Semestre



61502111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

TCE RS

15.0.0.3

22/01/2016

17:27:29

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CNPJ: 94444247000140

ÓRGÃO Nº: 80500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501111539748567

Página da
peça
1

Peca
271411

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02152F1

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	11.299.072,75

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	4.840.245,58	42,84%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	57.375,13	0,51%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 94444247000140

Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

2º Semestre



61502111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	Fl.
Rubrica	



15.0.0.3

22/01/2016

17:27:29

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	35.392,20	0,00
20	M.D.E	3.098,77	0,00
31	FUNDEB	9.084,97	0,00
40	ASPS	1.279,10	0,00
1007	PNAE MERENDA ESCOLAR	812,00	0,00
1012	MERENDA ESCOLAR - Contrapartida do Estado	1.368,00	0,00
1059	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO FEDERAL-QSE	2.479,53	0,00
1066	PROGRAMA SOCIAL BASICO-FAMILIA PAIF	124,70	0,00
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	1.008,57	0,00
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	501,53	0,00
4540	SAUDE BUCAL	268,96	0,00
4710	TETO FINANCEIRO EPIDEMIOLOGIO E AMBIENTAL FEDERAL	540,04	0,00
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA ESTRUTURANTE	1.250,00	0,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA E VARIAVEL	893,39	0,00
SUBTOTAL		58.101,76	0,00
TOTAL			58.101,76

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1	RECURSO LIVRE	0,00	0,00	306.678,43	0,00
20	M.D.E	0,00	0,00	22.697,39	0,00
40	ASPS	0,00	0,00	180.720,34	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	510.096,16	0,00
TOTAL			0,00		510.096,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	510.096,16
Não Processados	0,00
Subtotal	510.096,16

Total Ex Anterior + Ex Atual 510.096,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

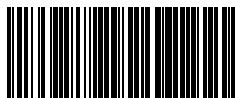
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

2º Semestre



61502111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

22/01/2016

17:27:29

Pág.: 3/3

Página da
peça
3

Peca
271411

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02152F1

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 22 de Janeiro de 2016 .

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

IRAMIR JOSE ZANELLA

Responsável pela Administração Financeira

DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO

Responsável pelo Controle Interno



Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Processo
02880-020015-2

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.692.733,11	11.692.733,11	10.417.142,03	-1.275.591,08
RECEITA TRIBUTARIA	928.000,00	928.000,00	848.003,21	-79.996,79
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	70.000,00	64.493,87	-5.506,13
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	59.900,00	55.606,18	-4.293,82
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	207.300,00	329.539,48	122.239,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.230.573,11	10.230.573,11	8.953.855,94	-1.276.717,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	196.960,00	165.643,35	-31.316,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.223.301,77	4.223.301,77	145.269,64	-4.078.032,13
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	3.082.301,77	143.472,00	-2.938.829,77
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	1.797,64	-8.202,36
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.916.034,88	15.916.034,88	10.562.411,67	-5.353.623,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.916.034,88	15.916.034,88	10.562.411,67	-5.353.623,21
DÉFICIT (VII)	-	-	12.145,85	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.916.034,88	15.916.034,88	10.574.557,52	-5.353.623,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	422.660,80	422.660,80	-
Superavit Financeiro	-	422.660,80	422.660,80	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Página da
peça
1Peça
271412DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO

N02152F0



Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.685.333,11	11.423.931,50	10.072.931,49	10.072.931,49	9.535.971,57	1.351.000,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.546.833,80	5.729.533,80	5.249.357,92	5.249.357,92	5.188.864,48	480.175,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	4.000,00	1.368,52	1.368,52	1.368,52	2.631,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.134.499,31	5.690.397,70	4.822.205,05	4.822.205,05	4.345.738,57	868.192,65
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.474.501,77	4.477.133,74	501.626,03	501.626,03	501.626,03	3.975.507,71
INVESTIMENTOS	4.412.101,77	4.414.733,74	445.226,03	445.226,03	445.226,03	3.969.507,71
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	57.400,00	57.400,00	56.400,00	56.400,00	56.400,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	150.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.309.834,88	15.901.865,24	10.574.557,52	10.574.557,52	10.037.597,60	5.327.307,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.309.834,88	15.901.865,24	10.574.557,52	10.574.557,52	10.037.597,60	5.327.307,72
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.309.834,88	15.901.865,24	10.574.557,52	10.574.557,52	10.037.597,60	5.327.307,72

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram : FUNDEB R\$ 1.713.404,76; Outras R\$ 345.160,52.

Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2015 se deu no valor de R\$ 594.551,00.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior foi de R\$ 422.660,80, utilizado durante o exercício financeiro de 2015 como fonte de abertura para créditos

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2015, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram considerados somente os saldos de restos a pagar processados, uma vez que o município não possui saldo de restos a pagar não processados. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

SÃO JOÃO DO POLÉSINE , 22 de Janeiro de 2016



Balanço Orçamentário



22 / 01 / 2016 - 17 : 27 : 29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Processo
02880-0200/15-2

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valserina Maria Bulegon Gassen - Prefeito Municipal

Página da
peça
3

Responsáveis pela entrega dos documentos

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO | Peca
271412ACESSO
N02152F0



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do	
Fl.	Rubrica

22/01/2016

17:50:57

3.0.0.5

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

CNPJ: 94444247000140

ÓRGÃO Nº: 80500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502111539748567 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 750

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/10/2014

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
30375002049	Delisete Maria Benetti Vizzotto	Assessoria Administrativa	pessoal@saojoaodopolesine.rs.gov.br	(55) 0269-1061

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 25/10/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 3º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Não houve restabelecimento da receita prevista.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

22/01/2016
17:50:57
3.0.0.5
Pág.: 2/5

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e encriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. _____ | Rubrica

22/01/2016
17:50:57
3.0.0.5
Pág.: 3/5

o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analizando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 510.096,16 apurada ao final desse exercício, correspondente a 89,77% do total dos Restos a Pagar, foi superior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, fato que demonstra a situação de Desequilíbrio Financeiro da entidade, restando comprovada a não adoção de medidas suficientes para a busca do equilíbrio das contas públicas, não



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

22/01/2016

17:50:57

3.0.0.5

Pág.: 4/5

atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 5 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo Tesouro Municipal é 1.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo Tesouro Municipal é 1.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

22/01/2016
17:50:57
3.0.0.5
Pág.: 5/5

Página
108

Processo
02880-0200/15-2

Página da
peça
5

Peca
271419

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02152E9

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 22/01/2016

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

Delisete Maria Benetti Vizzotto

Responsável pelo Controle Interno



Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	460.829,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	347.648,37
CREDITOS A CURTO PRAZO	105.785,45
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.395,74
INVESTIMENTOS E APlicacoes TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00
ANTECIPADAMENTE	
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.124.435,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	39.474,28
CREDITOS A LONGO PRAZO	39.066,41
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APlicacoes TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	407,87
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00
ANTECIPADAMENTE	
INVESTIMENTOS	65.920,12
IMOBILIZADO	
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	13.585.264,66

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	657.340,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.493,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	559.376,13
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.703,48
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	31.767,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	657.340,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	12.927.924,10
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.927.924,10
TOTAL	13.585.264,66



Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)

ATIVO FINANCEIRO	349.995,39
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	349.995,39
ATIVO PERMANENTE	13.235.269,27
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	13.235.269,27
TOTAL	13.585.264,66

PASSIVO (II)

PASSIVO FINANCEIRO	-436.406,80
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	-436.406,80
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	1.093.747,36
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.093.747,36
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	657.340,56
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	12.927.924,10

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de São João do Polésine, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito, por 6 Secretarias Municipais, 3 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perda. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos.

Nota 4 ? Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em Consórcios Públicos, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. O valor é composto pela participação no Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS ? CI/Centro no valor de R\$ 9.838,93, e pela participação no Consórcio CONDESUS no valor de R\$ 56.081,19 e é mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

Nota 5 ? Imobilizado ? Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores escriturados na conta 1.2.3.1.0.00 no valor de R\$ 3.287.441,22 constantes no inventário geral realizado em 31.12.2015.

Nota 6 ? Imobilizado ? Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, escriturados na conta 1.2.3.2.0.00 no valor de R\$ 9.731.599,48 em 31.12.2015.

Nota 7 ? Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2015 totalizou em R\$ 651.637,08, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

Nota 8 ? Patrimônio: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Resultados Acumulados de Superávits ou Déficits e Ajustes de Exercícios Anteriores. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit acumulado de R\$ 12.927.924,10, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 0,88% em relação ao ano de 2014.

Nota 9 ? Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 5.816,04.

SÃO JOÃO DO POLÉSINE , 22 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valserina Maria Bulegon Gassen - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

CLOVIS COLETTTO
Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



22/01/2016 - 17:27:29

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

2.1 Contas de Receita

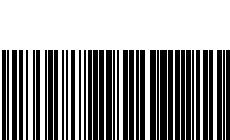
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA	Página da peça 2
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	1.106.200,00	1.180.360,09	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	64.493,87	
RECEITA PATRIMONIAL	59.900,00	55.646,57	
RECEITA DE SERVICOS	207.300,00	329.539,48	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.093.173,11	10.670.719,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.960,00	165.644,08	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.733.533,11	12.466.403,15	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACAO DE CREDITO	1.000.000,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	130.000,00	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.082.301,77	146.250,00	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	8.323,80	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.223.301,77	154.573,80	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.040.800,00	-2.058.565,28	
TOTAL DAS RECEITAS	15.916.034,88	10.562.411,67	

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.309.834,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.608.224,37
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.016.194,01
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	15.901.865,24
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.574.557,52
Liquidado	10.574.557,52
Pago	10.037.597,60



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



SALDO A LIQUIDAR	0,00
SALDO A PAGAR	536.959,92

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	578.591,83
Liquidado	578.591,83
Pago	547.353,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	31.238,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	169.369,56
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.016.194,01
Superávit Financeiro	422.660,80
TOTAL	1.608.224,37

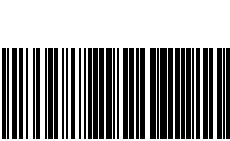
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.050.947,38D	460.829,56D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.628.504,94D	13.124.435,10D
PASSIVO CIRCULANTE	581.575,90C	657.340,56C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	56.400,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.041.476,42C	13.035.660,38C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.000.582,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	342.222,57D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.482.274,42D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.368,52D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	601.734,90D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	74.153,31D
TRIBUTARIAS	0,00	155.358,75D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	139.564,54D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	899.992,46C
CONTRIBUICOES	0,00	64.493,87C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	334.780,68C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	123.392,51C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.101.114,38C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	49.976,33C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	115.773,25C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.504,94D	5.764,33D
Bancos Conta Movimento	934.537,03D	341.884,04D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____

**PODER EXECUTIVO**

Outros

Saldo Inicial

0,00

TOTAL PODER EXECUTIVO**936.041,97D****347.648,37D****RPPS**

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL**936.041,97D****347.648,37D****2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.594.367,54	1.420.192,80	992.597,06
2º Bimestre	1.751.439,19	1.650.923,40	1.645.076,87
3º Bimestre	1.719.903,92	1.783.938,51	1.532.635,22
4º Bimestre	1.612.139,38	1.647.834,14	1.656.365,45
5º Bimestre	1.626.470,33	1.615.629,62	1.690.780,13
6º Bimestre	1.750.756,97	1.936.558,86	2.046.612,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	11.891.398,83	11.796.448,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.880.094,02	671.804,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUÇÕES	-1.696.060,00	-1.862.845,95

TOTAL CONTAS DE RECEITA	14.075.432,85	10.605.406,87

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS **0,00** **0,00** **0,00**

Contas de Receita	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA **0,00** **0,00** **0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.466.403,15	0,00	12.466.403,15
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	154.573,80	0,00	154.573,80
9100000000000000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.049.261,12	0,00	-2.049.261,12
9200000000000000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-9.304,16	0,00	-9.304,16
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13250110000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	3.614,47	0,00	3.614,47
17213301010100000000	PISO DE ATENCAO BASICA -PAB FIXO	61.299,37	0,00	61.299,37
17213301020100000000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE-PACS	79.092,00	0,00	79.092,00
17213301020200000000	PROGRAMA SAUDE BUCAL - REC.FEDERAL	26.760,00	0,00	26.760,00
17213301020300000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	48.600,00	0,00	48.600,00
17213301020400000000	PROG MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL PMAQ	110.000,00	0,00	110.000,00
17213303020100000000	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE	21.758,88	0,00	21.758,88
17213303030100000000	ACOES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	9.214,48	0,00	9.214,48
17213304010000000000	PROGR. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASIC	13.005,85	0,00	13.005,85
17213403000000000000	PROGR. DE ATENCAO INTEGRAL FAMILIA-PAIF	54.000,00	0,00	54.000,00
17213404000000000000	REC.PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	10.422,50	0,00	10.422,50
17213407000000000000	REC FNAS IGD SUAS	500,00	0,00	500,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	63.151,62	0,00	63.151,62
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.320,00	0,00	1.320,00
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	58.584,00	0,00	58.584,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	34.408,93	0,00	34.408,93
17213505000000000000	REC MINIST EDUCACAO -APOIO A CRECHE	321,31	0,00	321,31
17223301000000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA-ESTADUAL	18.772,60	0,00	18.772,60
17223306000000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	6.084,00	0,00	6.084,00
17223307000000000000	PROOGRAMA 1a INFANCIA MELHOR - PIM	19.500,00	0,00	19.500,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1722330800000000000000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	40.000,00	0,00	40.000,00
1722331100000000000000	RECURSO INCENTIVO A ATENCAO BASICA	17.896,72	0,00	17.896,72
1722331300000000000000	RECEITA GOV EST FMS CUCA LEGAL-CAPS	24.000,00	0,00	24.000,00
1722331500000000000000	Rec incentivo complementacao de custeio hospitalar portaria 906/2015	5.972,40	0,00	5.972,40
1762020001000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	217.083,00	0,00	217.083,00
1762020002000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA A MERENDA ESCOLAR	13.680,00	0,00	13.680,00
1762990018000000000000	REC ESTADO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	3.113,28	0,00	3.113,28
2471990007000000000000	REC MINISTERIO DA AGRIC.PECAR.ABAST.	146.250,00	0,00	146.250,00
9176299001800000000000	Deducao - REC ESTADO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	-3.113,28	0,00	-3.113,28
9247199000700000000000	Deducao - REC MINISTERIO DA AGRIC.PECAR.ABAST.	-2.778,00	0,00	-2.778,00
Subtotal		9.459.897,54	0,00	9.459.897,54
	(+) Perda com o FUNDEB	1.016.284,56	0,00	1.016.284,56
TOTAL		10.476.182,10	0,00	10.476.182,10

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	198.644,56	0,00	198.644,56
11120200020000000000	IPTU - MDE	82.770,87	0,00	82.770,87
11120200030000000000	IPTU - ASPS	49.662,01	0,00	49.662,01
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	71.006,42	0,00	71.006,42
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.586,39	0,00	29.586,39
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.751,62	0,00	17.751,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	9.605,65	0,00	9.605,65
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.002,36	0,00	4.002,36
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.401,40	0,00	2.401,40
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.681,71	0,00	1.681,71
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	700,81	0,00	700,81
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	420,41	0,00	420,41
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	439,63	0,00	439,63
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	183,20	0,00	183,20
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	109,87	0,00	109,87
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	67.134,45	0,00	67.134,45
11120800020000000000	ITBI - MDE	27.972,78	0,00	27.972,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	16.783,68	0,00	16.783,68
11130501010000000000	ISS PROPRIO	329.544,20	0,00	329.544,20
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	137.311,26	0,00	137.311,26
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	82.386,31	0,00	82.386,31

Página da
peça
6Peça
271410DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO
ACESSO
N02152F2



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.811.983,45	0,00	3.811.983,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	952.995,33	0,00	952.995,33
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,60	0,00	1.270.660,60
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	167.153,09	0,00	167.153,09
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	69.647,11	0,00	69.647,11
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	41.788,25	0,00	41.788,25
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.515,59	0,00	3.515,59
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	292,98	0,00	292,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	878,77	0,00	878,77
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.171,74	0,00	1.171,74
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	8.110,76	0,00	8.110,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	675,86	0,00	675,86
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	2.027,64	0,00	2.027,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.703,50	0,00	2.703,50
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.128.637,63	0,00	1.128.637,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	94.053,15	0,00	94.053,15
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	282.159,40	0,00	282.159,40
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	376.212,57	0,00	376.212,57
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	166.227,87	0,00	166.227,87
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	13.852,29	0,00	13.852,29
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.556,97	0,00	41.556,97
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	55.409,32	0,00	55.409,32
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	21.740,93	0,00	21.740,93
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.811,74	0,00	1.811,74
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.435,24	0,00	5.435,24
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.247,03	0,00	7.247,03
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	231,80	0,00	231,80
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	96,81	0,00	96,81
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	58,02	0,00	58,02
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	487,83	0,00	487,83
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	203,70	0,00	203,70
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	121,96	0,00	121,96
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.684,46	0,00	5.684,46



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.369,32	0,00	2.369,32
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.421,14	0,00	1.421,14
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	163,83	0,00	163,83
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	68,42	0,00	68,42
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	41,01	0,00	41,01
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.212,23	0,00	14.212,23
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.922,28	0,00	5.922,28
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.553,38	0,00	3.553,38
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	847,40	0,00	847,40
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	353,19	0,00	353,19
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	211,92	0,00	211,92
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-180.576,79	0,00	-180.576,79
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-75.240,34	0,00	-75.240,34
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-45.144,19	0,00	-45.144,19
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-213,08	0,00	-213,08
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
SUBTOTAL		9.754.427,99	0,00	9.754.427,99

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.438.607,00**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	282.527,67	0,00	282.527,67
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.796,95	0,00	516.796,95
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.013,72	0,00	9.013,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-83.046,63	0,00	-83.046,63
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82,50	0,00	-82,50
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,18	0,00	-0,18
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.713.404,76	0,00	1.713.404,76
TOTAL II		2.438.613,79	0,00	2.438.613,79

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	624.990,32	0,00	624.990,32
20	Educação Infantil	338.642,97	0,00	338.642,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



22/01/2016 - 17:27:29

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	350.738,32	0,00	350.738,32
31	Educação Infantil	346.238,28	0,00	346.238,28
SUBTOTAL I		1.660.609,89	0,00	1.660.609,89

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.016.284,56	0,00	1.016.284,56
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.470,27	0,00	2.470,27
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,42		2.674.424,18

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas				
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.811.983,45	0,00	3.811.983,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	952.995,33	0,00	952.995,33
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,60	0,00	1.270.660,60
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.515,59	0,00	3.515,59
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	292,98	0,00	292,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	878,77	0,00	878,77
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.171,74	0,00	1.171,74
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	8.110,76	0,00	8.110,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	675,86	0,00	675,86
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	2.027,64	0,00	2.027,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.703,50	0,00	2.703,50
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.128.637,63	0,00	1.128.637,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	94.053,15	0,00	94.053,15
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	282.159,40	0,00	282.159,40
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	376.212,57	0,00	376.212,57
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	166.227,87	0,00	166.227,87
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	13.852,29	0,00	13.852,29
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.556,97	0,00	41.556,97
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	55.409,32	0,00	55.409,32
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	21.740,93	0,00	21.740,93



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.811,74	0,00	1.811,74
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.435,24	0,00	5.435,24
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.247,03	0,00	7.247,03
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-213,08	0,00	-213,08
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
SUBTOTAL		8.566.680,52	0,00	8.566.680,52

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 1.713.336,10

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.713.404,76	0,00	1.713.404,76
TOTAL II		1.713.404,76	0,00	1.713.404,76

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	350.738,32	0,00	350.738,32
31	Educação Infantil	346.238,28	0,00	346.238,28
SUBTOTAL I		696.976,60	0,00	696.976,60

(+) Perda com o FUNDEB	1.016.284,56	0,00	1.016.284,56
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.748,10	0,00	1.748,10
% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,98		1.711.513,06

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.748,10	0,00	1.748,10
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	697.120,20	0,00	697.120,20
Total		698.868,30	0,00	698.868,30

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 419.320,98

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	328.361,25	0,00	328.361,25
31	Educação Infantil	295.565,28	0,00	295.565,28
TOTAL		623.926,53	0,00	623.926,53

% de Aplicação 89,28

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014 2.999,70 0,00 2.999,70

TOTAL **2.999,70** **0,00** **2.999,70**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 149,98

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.053,14	0,00	4.053,14
31	Educação Infantil	6.092,00	0,00	6.092,00
TOTAL		10.145,14	0,00	10.145,14

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	198.644,56	0,00	198.644,56
11120200020000000000	IPTU - MDE	82.770,87	0,00	82.770,87
11120200030000000000	IPTU - ASPS	49.662,01	0,00	49.662,01
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	71.006,42	0,00	71.006,42
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.586,39	0,00	29.586,39
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.751,62	0,00	17.751,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	9.605,65	0,00	9.605,65
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.002,36	0,00	4.002,36
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.401,40	0,00	2.401,40
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.681,71	0,00	1.681,71
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	700,81	0,00	700,81
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	420,41	0,00	420,41
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	439,63	0,00	439,63
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	183,20	0,00	183,20
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	109,87	0,00	109,87
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	67.134,45	0,00	67.134,45
11120800020000000000	ITBI - MDE	27.972,78	0,00	27.972,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	16.783,68	0,00	16.783,68
11130501010000000000	ISS PROPRIO	329.544,20	0,00	329.544,20
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	137.311,26	0,00	137.311,26
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	82.386,31	0,00	82.386,31
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.811.983,45	0,00	3.811.983,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	952.995,33	0,00	952.995,33
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,60	0,00	1.270.660,60
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	167.153,09	0,00	167.153,09



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO			
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	69.647,11	0,00	69.647,11
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	41.788,25	0,00	41.788,25
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	45.116,61	0,00	45.116,61
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	11.279,13	0,00	11.279,13
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.515,59	0,00	3.515,59
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	292,98	0,00	292,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	878,77	0,00	878,77
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.171,74	0,00	1.171,74
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	8.110,76	0,00	8.110,76
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	675,86	0,00	675,86
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	2.027,64	0,00	2.027,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.703,50	0,00	2.703,50
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.128.637,63	0,00	1.128.637,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	94.053,15	0,00	94.053,15
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	282.159,40	0,00	282.159,40
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	376.212,57	0,00	376.212,57
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	166.227,87	0,00	166.227,87
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	13.852,29	0,00	13.852,29
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	41.556,97	0,00	41.556,97
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	55.409,32	0,00	55.409,32
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	21.740,93	0,00	21.740,93
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.811,74	0,00	1.811,74
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.435,24	0,00	5.435,24
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.247,03	0,00	7.247,03
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	231,80	0,00	231,80
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	96,81	0,00	96,81
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	58,02	0,00	58,02
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	487,83	0,00	487,83
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	203,70	0,00	203,70
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	121,96	0,00	121,96
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.684,46	0,00	5.684,46
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.369,32	0,00	2.369,32
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.421,14	0,00	1.421,14
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	163,83	0,00	163,83
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	68,42	0,00	68,42



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	41,01	0,00	41,01
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.212,23	0,00	14.212,23
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.922,28	0,00	5.922,28
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.553,38	0,00	3.553,38
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	847,40	0,00	847,40
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	353,19	0,00	353,19
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	211,92	0,00	211,92
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.731,70	0,00	-18.731,70
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.806,29	0,00	-7.806,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.683,55	0,00	-4.683,55
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-180.576,79	0,00	-180.576,79
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-75.240,34	0,00	-75.240,34
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-45.144,19	0,00	-45.144,19
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-213,08	0,00	-213,08
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-82,50	0,00	-82,50
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-49,50	0,00	-49,50
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,11	0,00	-0,11
SUBTOTAL I		9.754.427,99	0,00	9.754.427,99
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.463.164,20

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	169.515,30	0,00	169.515,30
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.338.120,73	0,00	1.338.120,73
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.407,43	0,00	5.407,43
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-49.827,74	0,00	-49.827,74
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49,50	0,00	-49,50
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,11	0,00	-0,11
TOTAL II		1.463.166,11	0,00	1.463.166,11

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-4.024,80	0,00	-4.024,80
40	Administração Geral	9.700,84	0,00	9.700,84
40	Atenção Básica	1.983.587,65	0,00	1.983.587,65
40	Vigilância Epidemiológica	376,90	0,00	376,90
SUBTOTAL I		1.989.640,59	0,00	1.989.640,59

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Página da
peça
13Peça
271410DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02152F2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61501111539748567

Para uso do	Fl.
Tribunal de Contas	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.496,17	0,00	1.496,17
SUBTOTAL III		1.496,17	0,00	1.496,17
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		20,38		1.988.144,42

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estamos realizando a manutenções em nosso sistema para adequar as sub-funções de conforme as determinações do TCE-RS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1037, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1037 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de capital exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1038, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1038 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos para despesas de custeio exceto os da saúde que tem codificação própria.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1089, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: O município utiliza a fonte de recurso 1089 para registrar todas as receitas provenientes de aplicações financeiras dos recursos recebidos através do FNAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2º Bimestre	Internet	30/03/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	29/05/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
3º Bimestre	Internet	29/05/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	30/07/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
4º Bimestre	Internet	30/07/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
	Mural	30/09/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
5º Bimestre	Internet	30/09/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.B
	Mural	30/11/2015	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
6º Bimestre	Internet	30/11/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.B
	Mural	29/01/2016	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.B

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	átrio da prefeitura municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
2º Semestre	Mural	20/01/2016	átrio da prefeitura municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	WWW.SAOJOAOPOLESINE.RS.GOV.BR
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/02/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	29/05/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2015	30/09/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaoopolesine.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal**5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça 16
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.466.403,15	0,00	12.466.403,15	
910000000000000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.049.261,12	0,00	-2.049.261,12	
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA				
1112043101010000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	71.006,42	0,00	71.006,42	
1112043101020000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.586,39	0,00	29.586,39	
1112043101030000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.751,62	0,00	17.751,62	
1112043102010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	9.605,65	0,00	9.605,65	
1112043102020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.002,36	0,00	4.002,36	
1112043102030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.401,40	0,00	2.401,40	
Subtotal		10.282.788,19	0,00	10.282.788,19	
	(+) Perda com o FUNDEB			1.016.284,56	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		11.299.072,75	0,00	11.299.072,75	

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	ACESSO N02152F2
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.249.357,92	0,00	5.249.357,92	
DEDUÇÕES					
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	30.698,07	0,00	30.698,07	
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	234.235,47	0,00	234.235,47	
SELEÇÃO MANUAL					
319011420000	FERIAS INDENIZADAS	9.218,23	0,00	9.218,23	
319011440000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	11.897,33	0,00	11.897,33	
319011470000	LICENCA-PREMIO	22.842,58	0,00	22.842,58	
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.940.466,24	0,00	4.940.466,24	

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112043101010000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	71.006,42	0,00	71.006,42
1112043101020000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	29.586,39	0,00	29.586,39
1112043101030000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	17.751,62	0,00	17.751,62
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		118.344,43	0,00	118.344,43



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS				
		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		0,00	0,00	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.213,89	0,00	3.213,89
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	2.872,94	0,00	2.872,94
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	2.869,73	0,00	2.869,73
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	2.757,42	0,00	2.757,42
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	2.487,18	0,00	2.487,18
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	3.922,61	0,00	3.922,61
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE				
		18.123,77	0,00	18.123,77
Total da Despesa com Pessoal				
		4.840.245,58	0,00	4.840.245,58

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	5.764,33	0,00	5.764,33



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	927,37	0,00	927,37
1	111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	156,04	0,00	156,04
1	111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	823,30	0,00	823,30
1	111111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	112,85	0,00	112,85
1	111111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	139,06	0,00	139,06
1	111111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	134,73	0,00	134,73
1	111111902150000	BANCO DO BRASIL CTA BOLSA FAMILIA-CPBF	160,01	0,00	160,01
1	111111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	116,61	0,00	116,61
1	111111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	865,34	0,00	865,34
1	111111912010000	BANRISUL C/ MOV	5.225,01	0,00	5.225,01
1	111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	11,91	0,00	11,91
1	111111912030000	BANRISUL C/ IPTU	473,67	0,00	473,67
1	111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	401,92	0,00	401,92
1	111111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	416,23	0,00	416,23
1	111111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	393,26	0,00	393,26
1	111111912770000	BANRISUL CTA CONCURSO	19.270,56	0,00	19.270,56
20	111111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	3.098,77	0,00	3.098,77
31	111111902180000	BANCO BRASIL C/ FUNDEB	10.976,67	0,00	10.976,67
40	111111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	1.279,10	0,00	1.279,10
1007	111111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	3.116,90	0,00	3.116,90
1011	111111912090000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	16.287,39	0,00	16.287,39
1012	111111912620000	BANRISUL CTA CONVENIO PEAE 5022013	1.553,95	0,00	1.553,95
1048	111111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	1.170,09	0,00	1.170,09
1052	111111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	43,45	0,00	43,45
1055	111111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	273,33	0,00	273,33
1059	111111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	4.673,70	0,00	4.673,70
1066	111111902290000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PAIF	11.387,65	0,00	11.387,65
1072	111111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	1.082,98	0,00	1.082,98
1081	111111902280000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD BOLSA FAMILIA	19.935,62	0,00	19.935,62
1105	111111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	1.378,14	0,00	1.378,14
1109	111111902270000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD SUAS	3.213,75	0,00	3.213,75
1111	111111902320000	BANCO DO BRASIL CTA FNDE PROG PAR	3.300,19	0,00	3.300,19
1900	111111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	3.744,56	0,00	3.744,56
4002	111111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	12.799,25	0,00	12.799,25
4011	111111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	48,00	0,00	48,00
4050	111111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRAMACIA BASICA ESTADUAL	3.600,26	0,00	3.600,26



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4080	111111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	114,96	0,00	114,96
4090	111111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	105,87	0,00	105,87
4090	111111912700000	BANRISUL CTA ADEQUACAO MODERN. UBS	9.402,24	0,00	9.402,24
4110	111111912520000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-SAUDE BUCAL ESTADUAL	4.485,74	0,00	4.485,74
4160	111111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	1.084,33	0,00	1.084,33
4220	111111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	2.187,25	0,00	2.187,25
4230	111111912780000	BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	72,40	0,00	72,40
4231	111111912640000	BANRISUL CTA FMS AMP UBS 1a ETAPA	3.263,98	0,00	3.263,98
4231	111111912710000	BANRISUL CTA AMPL UBS 2a ETAPA PPC 11/12	2.932,63	0,00	2.932,63
4231	111111912720000	BNARISUL CTA AMP UBS 3a ETAPA PPC 13/14	90.218,30	0,00	90.218,30
4510	111111902220100	BANCO DO BRASIL CTA FMS PAB FIXO	80,06	0,00	80,06
4510	111111902220600	BANCO DO BRASIL CTA REQUAL. DE UBS INFORM. E TELESSAÚDE	2.214,14	0,00	2.214,14
4520	111111902220400	BANCO DO BRASIL CTA FMS PSF-FEDERAL	727,89	0,00	727,89
4521	111111902220500	BANCO DO BRASIL CTA FMS PMAQ	24.933,20	0,00	24.933,20
4530	111111902220300	BANCO DO BRASIL CTA FMS PACS-FEDERAL	11.369,84	0,00	11.369,84
4540	111111902220200	BANCO DO BRASIL CTA FMS SAUDE BUCAL	2.433,55	0,00	2.433,55
4590	111111902250100	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	462,51	0,00	462,51
4590	111111902260100	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	56,00	0,00	56,00
4710	111111902240100	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE 3.1	2.115,53	0,00	2.115,53
4760	111111902240200	ACOES ESTRUTURANTE DE VIGILANCIA SANITARIA 3.2	9.423,86	0,00	9.423,86
4770	111111902230100	BANCO DO BRASIL CTA FMS ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	3.088,51	0,00	3.088,51
4931	111111902330100	EST REDE DE SERV DE ATENCAO BASICA SAUDE/EQUIPAMENTO	4.552,47	0,00	4.552,47
8001	111111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	33.967,16	0,00	33.967,16
TOTAL			347.648,37	0,00	347.648,37

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL					
			0,00	0,00	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
213110403000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	57.375,13	0,00	57.375,13	20
TOTAL		57.375,13	0,00	57.375,13	

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Peca 271410
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
111110100000000	CAIXA	5.764,33	0,00	5.764,33	
111111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	927,37	0,00	927,37	
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	156,04	0,00	156,04	
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	823,30	0,00	823,30	
111111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	112,85	0,00	112,85	
111111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	139,06	0,00	139,06	
111111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	134,73	0,00	134,73	
111111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	273,33	0,00	273,33	
111111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	4.673,70	0,00	4.673,70	
111111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	3.098,77	0,00	3.098,77	
111111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	43,45	0,00	43,45	
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	1.279,10	0,00	1.279,10	
111111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	1.170,09	0,00	1.170,09	
111111902150000	BANCO DO BRASIL CTA BOLSA FAMILIA-CPBF	160,01	0,00	160,01	
111111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	33.967,16	0,00	33.967,16	
111111902180000	BANCO BRASIL C/ FUNDEB	10.976,67	0,00	10.976,67	
111111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	116,61	0,00	116,61	
111111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	3.116,90	0,00	3.116,90	
111111902220100	BANCO DO BRASIL CTA FMS PAB FIXO	80,06	0,00	80,06	
111111902220200	BANCO DO BRASIL CTA FMS SAUDE BUCAL	2.433,55	0,00	2.433,55	
111111902220300	BANCO DO BRASIL CTA FMS PACS-FEDERAL	11.369,84	0,00	11.369,84	
111111902220400	BANCO DO BRASIL CTA FMS PSF-FEDERAL	727,89	0,00	727,89	
111111902220500	BANCO DO BRASIL CTA FMS PMAQ	24.933,20	0,00	24.933,20	
111111902220600	BANCO DO BRASIL CTA REQUAL. DE UBS INFORM. E TELESSAÚDE	2.214,14	0,00	2.214,14	
111111902230100	BANCO DO BRASIL CTA FMS ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	3.088,51	0,00	3.088,51	
111111902240100	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE 3.1	2.115,53	0,00	2.115,53	
111111902240200	ACOES ESTRUTURANTE DE VIGILANCIA SANITARIA 3.2	9.423,86	0,00	9.423,86	



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Processo
02880-0200/15-2Página da
peça
21Peça
271410DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO
ACESSO
N02152F2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902250100	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	462,51	0,00	462,51
111111902260100	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	56,00	0,00	56,00
111111902270000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD SUAS	3.213,75	0,00	3.213,75
111111902280000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD BOLSA FAMILIA	19.935,62	0,00	19.935,62
111111902290000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PAIF	11.387,65	0,00	11.387,65
111111902320000	BANCO DO BRASIL CTA FNDE PROG PAR	3.300,19	0,00	3.300,19
111111902330100	EST REDE DE SERV DE ATENCAO BASICA SAUDE/EQUIPAMENTO	4.552,47	0,00	4.552,47
111111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	865,34	0,00	865,34
111111912010000	BANRISUL C/ MOV	5.225,01	0,00	5.225,01
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	11,91	0,00	11,91
111111912030000	BANRISUL C/ IPTU	473,67	0,00	473,67
111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	401,92	0,00	401,92
111111912090000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	16.287,39	0,00	16.287,39
111111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	416,23	0,00	416,23
111111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	1.378,14	0,00	1.378,14
111111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRAMACIA BASICA ESTADUAL	3.600,26	0,00	3.600,26
111111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	1.084,33	0,00	1.084,33
111111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	105,87	0,00	105,87
111111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	114,96	0,00	114,96
111111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	48,00	0,00	48,00
111111912520000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-SAUDE BUCAL ESTADUAL	4.485,74	0,00	4.485,74
111111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	2.187,25	0,00	2.187,25
111111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	12.799,25	0,00	12.799,25
111111912620000	BANRISUL CTA CONVENIO PEAE 5022013	1.553,95	0,00	1.553,95
111111912640000	BANRISUL CTA FMS AMP UBS 1a ETAPA	3.263,98	0,00	3.263,98
111111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	3.744,56	0,00	3.744,56
111111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	1.082,98	0,00	1.082,98
111111912700000	BANRISUL CTA ADEQUACAO MODERN. UBS	9.402,24	0,00	9.402,24
111111912710000	BANRISUL CTA AMPL UBS 2a ETAPA PPC 11/12	2.932,63	0,00	2.932,63
111111912720000	BNARISUL CTA AMP UBS 3a ETAPA PPC 13/14	90.218,30	0,00	90.218,30
111111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	393,26	0,00	393,26
111111912770000	BANRISUL CTA CONCURSO	19.270,56	0,00	19.270,56
111111912780000	BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	72,40	0,00	72,40
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	209,58	0,00	209,58
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	5.048,72	0,00	5.048,72
113823302000000	REPASSE CONCEDIDO DIFERIDO	2.137,44	0,00	2.137,44
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	2.205,11	0,00	2.205,11



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121119906050000	(-)AJUSTE PARA PERDAS DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	-25.787,50	0,00	-25.787,50
121129902000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	-553,88	0,00	-553,88
121310102010000	COTAS DE SOCIEDADES	407,87	0,00	407,87
TOTAL		331.315,71	0,00	331.315,71

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	1.141,62	0,00	1.141,62
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	59.351,82	0,00	59.351,82
213110101070000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	502.001,00	0,00	502.001,00
214111100000000	PIS/PASEP A RECOLHER	5.703,48	0,00	5.703,48
218810102010000	INSS	31.742,45	0,00	31.742,45
218810103010000	SEST-SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	15,04	0,00	15,04
218810103020000	SENAT-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	10,02	0,00	10,02
TOTAL		599.965,43	0,00	599.965,43
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				-268.649,72
Total da Dívida Consolidada				57.375,13

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				268.649,72
TOTAL				268.649,72

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				0,00
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

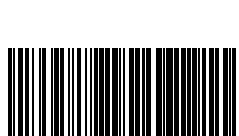
O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	30.426,00	311.644,63	0,00	311.644,63	342.070,63
20	0,00	25.796,16	0,00	25.796,16	25.796,16
31	0,00	9.084,97	0,00	9.084,97	9.084,97
40	0,00	181.999,44	0,00	181.999,44	181.999,44
1007	812,00	0,00	0,00	0,00	812,00
1012	0,00	1.368,00	0,00	1.368,00	1.368,00
1059	0,00	2.479,53	0,00	2.479,53	2.479,53
1066	0,00	124,70	0,00	124,70	124,70
4050	0,00	1.008,57	0,00	1.008,57	1.008,57
4220	0,00	501,53	0,00	501,53	501,53



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4540	0,00	268,96	0,00	268,96	268,96
4710	0,00	540,04	0,00	540,04	540,04
4760	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00
4770	0,00	893,39	0,00	893,39	893,39
TOTAL	31.238,00	536.959,92	0,00	536.959,92	568.197,92

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		35.392,20	0,00	35.392,20	
20		3.098,77	0,00	3.098,77	
31		10.976,67	0,00	10.976,67	
40		1.279,10	0,00	1.279,10	
1007		3.116,90	0,00	3.116,90	
1011		16.287,39	0,00	16.287,39	
1012		1.553,95	0,00	1.553,95	
1048		1.170,09	0,00	1.170,09	
1052		43,45	0,00	43,45	
1055		273,33	0,00	273,33	
1059		4.673,70	0,00	4.673,70	
1066		11.387,65	0,00	11.387,65	
1072		1.082,98	0,00	1.082,98	
1081		19.935,62	0,00	19.935,62	
1105		1.378,14	0,00	1.378,14	
1109		3.213,75	0,00	3.213,75	
1111		3.300,19	0,00	3.300,19	
1900		3.744,56	0,00	3.744,56	
4002		12.799,25	0,00	12.799,25	
4011		48,00	0,00	48,00	
4050		3.600,26	0,00	3.600,26	
4080		114,96	0,00	114,96	
4090		9.508,11	0,00	9.508,11	
4110		4.485,74	0,00	4.485,74	
4160		1.084,33	0,00	1.084,33	
4220		2.187,25	0,00	2.187,25	
4230		72,40	0,00	72,40	
4231		96.414,91	0,00	96.414,91	
4510		2.294,20	0,00	2.294,20	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4520		727,89	0,00	727,89	
4521		24.933,20	0,00	24.933,20	
4530		11.369,84	0,00	11.369,84	
4540		2.433,55	0,00	2.433,55	
4590		518,51	0,00	518,51	
4710		2.115,53	0,00	2.115,53	
4760		9.423,86	0,00	9.423,86	
4770		3.088,51	0,00	3.088,51	
4931		4.552,47	0,00	4.552,47	
8001		33.967,16	0,00	33.967,16	
TOTAL		347.648,37	0,00	347.648,37	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	M.D.E
31	FUNDEB
40	ASPS
1001	FAPS
1006	PDDE
1007	PNAE MERENDA ESCOLAR
1011	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
1012	MERENDA ESCOLAR - Contrapartida do Estado
1027	RECURSOS SAUDE BUCAL
1032	MINISTERIO DO TURISMO
1048	TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL
1050	RECURSO FUNDERGS-CONSULTA POPULAR
1051	SEHADUR/SEHABS
1052	RECURSO DO CIDE
1055	REC DO DNPM/CFEM
1059	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO FEDERAL-QSE
1066	PROGRAMA SOCIAL BASICO-FAMILIA PAIF
1072	RECURSO SEAS-OASF
1081	IGD - BOLSA FAMILIA
1091	REC MINISTERIO DAS CIDADES
1094	PRODESA
1096	CONSULTA POPULAR-AGRICULTURA
1098	REC SEC AGRIC.PEC.PES.E AGRONEG-CONSULTA POPULAR
1102	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO ESTADO
1103	REC ALIENACAO DE BENS DO MDE
1105	REC ALIENACAO DE BENS DAS DEMAIS SECRETARIAS
1106	REC REC DAER/RS TERMO TRANSF.AJ/035/10
1108	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2014
1109	REC FNAS IGD SUAS
1110	PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL SEHADUR/CORRENTE
1111	PROGRAMA PAR -PLANO DE ACOES ARTICULADAS No 4071/2012-FNDE

Página da
peça
26Peca
271410DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02152F2



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1112	REC FNDE- APOIO AS CRECHES
1113	PROGRAMA CORRECAO DE SOLOS- SEC AGICULTURA
1114	CONSULTA POPULAR 13/14
1116	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1900	alienacao de bens imoveis rec nao vinculado
1999	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC ESTADUAL
4002	REC ALIENACAO DE BENS ASPS
4010	GESTAO BASICA - MUNICIPIO RESOLVE
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4030	INVERNO GAUCHO
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4051	DIABETES MELLITUS
4080	PACS - ESTADUAL
4090	PSF - ESTADO
4110	SAUDE BUCAL - ESTADO
4160	PIM
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4220	CUCA LEGAL (CAPS)
4230	Incentivo Custo Hospitalar portaria 906/2015
4231	AMPLIACAO DE UBS- CONSULTA POPULAR
4290	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
4292	Aquisicao Ambulancias,carros,unid moveis,etc
4293	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SAUDE
4302	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SAUDE - ESTADO
4510	PAB FIXO - FEDERAL
4520	PSF - FEDERAL
4521	MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -PMAQ
4530	PACS - FEDERAL
4540	SAUDE BUCAL
4590	TETO FINANCEIRO-SIA-SUS/SERVICOS HOPITALAR
4710	TETO FINANCEIRO EPIDEMIOLOGIO E AMBIENTAL FEDERAL
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO - FEDERAL
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA ESTRUTURANTE
4770	FARMACIA BASICA FIXA E VARIABEL
4931	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SAUDE - UNIAO
8001	REC RETENCAO (EXTRA-ORCAMETARIA)

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	194.254,31	0,00	194.254,31
11120200020000000000	IPTU - MDE	80.941,66	0,00	80.941,66
11120200030000000000	IPTU - ASPS	48.564,52	0,00	48.564,52
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	63.801,92	0,00	63.801,92



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Página da peça 28	Peca 271410	DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO ACESSO N02152F2
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.584,27	0,00	26.584,27			
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.950,63	0,00	15.950,63			
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.232,62	0,00	10.232,62			
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.263,61	0,00	4.263,61			
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.558,16	0,00	2.558,16			
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.840,23	0,00	3.840,23			
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.600,19	0,00	1.600,19			
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	960,00	0,00	960,00			
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-PROPRIOS	329,09	0,00	329,09			
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-MDE	137,15	0,00	137,15			
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO-ASPS	82,28	0,00	82,28			
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	96.380,18	0,00	96.380,18			
11120800020000000000	ITBI - MDE	40.158,44	0,00	40.158,44			
11120800030000000000	ITBI - ASPS	24.095,05	0,00	24.095,05			
11130501010000000000	ISS PROPRIO	251.378,67	0,00	251.378,67			
11130501020000000000	ISS FIXO MDE	104.742,37	0,00	104.742,37			
11130501030000000000	ISS FIXO ASSPS	62.845,33	0,00	62.845,33			
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.466,86	0,00	2.466,86			
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.710,09	0,00	2.710,09			
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	26.874,76	0,00	26.874,76			
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	4.524,25	0,00	4.524,25			
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	900,00	0,00	900,00			
11229900060000000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.812,00	0,00	2.812,00			
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	61.034,85	0,00	61.034,85			
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.626.660,43	0,00	3.626.660,43			
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	302.221,67	0,00	302.221,67			
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	906.664,62	0,00	906.664,62			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.208.886,33	0,00	1.208.886,33			
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM- PROPRIO	201.077,24	0,00	201.077,24			
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	67.025,75	0,00	67.025,75			
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.275,98	0,00	2.275,98			
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	189,67	0,00	189,67			
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	568,91	0,00	568,91			
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	758,61	0,00	758,61			



61501111539748567

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Proprio	8.233,20	0,00	8.233,20
17213600020000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Mde	686,16	0,00	686,16
17213600040000000000	Transferencia Financeira - L.C. No87/96-Asps	2.058,24	0,00	2.058,24
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.744,40	0,00	2.744,40
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.084.850,46	0,00	1.084.850,46
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	90.404,23	0,00	90.404,23
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	271.212,62	0,00	271.212,62
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	361.616,89	0,00	361.616,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	139.905,97	0,00	139.905,97
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.658,85	0,00	11.658,85
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.976,52	0,00	34.976,52
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.635,36	0,00	46.635,36
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	19.504,23	0,00	19.504,23
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.625,37	0,00	1.625,37
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.876,08	0,00	4.876,08
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.501,45	0,00	6.501,45
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1.082,09	0,00	1.082,09
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	853,47	0,00	853,47
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	356,22	0,00	356,22
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	213,57	0,00	213,57
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.004,45	0,00	1.004,45
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	419,01	0,00	419,01
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	251,33	0,00	251,33
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	150,18	0,00	150,18
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	11.761,30	0,00	11.761,30
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.902,47	0,00	4.902,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.940,81	0,00	2.940,81
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	78,47	0,00	78,47
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	32,84	0,00	32,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19,55	0,00	19,55
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	186,97	0,00	186,97
19139900010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.560,50	0,00	3.560,50
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	36.932,35	0,00	36.932,35
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.389,89	0,00	15.389,89
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.233,79	0,00	9.233,79
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	716,39	0,00	716,39



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl. _____	Rubrica _____



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	298,69	0,00	298,69
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	179,28	0,00	179,28
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.332,96	0,00	1.332,96
19319901010000000000	Receita Da Dívida Ativa Das Taxas	15.412,93	0,00	15.412,93
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.492,84	0,00	-17.492,84
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-7.289,80	0,00	-7.289,80
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-4.373,65	0,00	-4.373,65
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-874,27	0,00	-874,27
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-364,28	0,00	-364,28
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-218,57	0,00	-218,57
91113050101000000000	Deducao - ISS PROPRIO	-116.060,57	0,00	-116.060,57
91113050102000000000	Deducao - ISS FIXO MDE	-48.357,42	0,00	-48.357,42
91113050103000000000	Deducao - ISS FIXO ASSPS	-29.014,43	0,00	-29.014,43
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-167,81	0,00	-167,81
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-128,56	0,00	-128,56
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-9,06	0,00	-9,06
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-16,31	0,00	-16,31
TOTAL		9.421.784,67	0,00	9.421.784,67

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	907.672,52	0,00	907.672,52	1,0549	957.503,74
Fevereiro	872.234,47	0,00	872.234,47	1,0507	916.456,76
Março	620.552,33	0,00	620.552,33	1,0418	646.491,42
Abri	717.142,15	0,00	717.142,15	1,0266	736.218,13
Maio	813.177,40	0,00	813.177,40	1,0221	831.148,62
Junho	645.940,82	0,00	645.940,82	1,0221	660.216,11
Julho	706.995,59	0,00	706.995,59	1,0221	722.620,19
Agosto	882.391,23	0,00	882.391,23	1,0221	901.892,08
Setembro	685.106,12	0,00	685.106,12	1,0214	699.767,39
Outubro	632.294,55	0,00	632.294,55	1,0212	645.699,19
Novembro	745.873,67	0,00	745.873,67	1,0152	757.210,95
Dezembro	1.192.403,82	0,00	1.192.403,82	1,0038	1.196.934,95
TOTAL	9.421.784,67	0,00	9.421.784,67		9.672.159,54

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: Dedução da despesa com pessoal conforme IN 18/2015 Itens 2.1, letras b e d.



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

5.3 Metas de Arrecadação**RECEITAS CORRENTES**

	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.288.922,24	2.131.161,56
2º Bimestre	2.288.922,24	1.865.974,86
3º Bimestre	2.288.922,24	2.043.788,99
4º Bimestre	2.288.922,24	2.064.486,11
5º Bimestre	2.288.922,24	1.825.879,52
6º Bimestre	2.288.921,91	2.535.112,11
TOTAL	13.733.533,11	12.466.403,15

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	703.883,66	146.911,94
2º Bimestre	703.883,66	3.685,39
3º Bimestre	703.883,66	1.746,80
4º Bimestre	703.883,66	1.451,68
5º Bimestre	703.883,66	478,05
6º Bimestre	703.883,47	299,94
TOTAL	4.223.301,77	154.573,80

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-340.133,33	-397.426,95
2º Bimestre	-340.133,33	-329.932,19
3º Bimestre	-340.133,33	-371.464,78
4º Bimestre	-340.133,33	-320.420,42
5º Bimestre	-340.133,33	-294.581,77
6º Bimestre	-340.133,35	-344.739,17
TOTAL	-2.040.800,00	-2.058.565,28

	META	REALIZADA
TOTAL DA RECEITA	15.916.034,88	10.562.411,67

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	501.626,03	0,00	501.626,03
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		501.626,03	0,00	501.626,03
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valserina Maria Bulegon Gassen

CPF: 6423930015

Cargo/Função: Prefeita

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 18800491049

Nome: Ailton Bitencourt

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2015

Término: 15/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Quanto a insuficiência financeira apresentada nas fontes de recursos Livre 0001, M.D.E 0020 e A.S.P.S 0040 temos a informar que, como já é de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), em virtude da estagnação econômica que o País vivenciou em 2015, os municípios gaúchos acumulam irreparáveis perdas em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

61501111539748567

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2016 - 17:27:29

seus cofres. O Município de São João do Polêsine também sofreu com a falta de repasse da União e do Governo do Estado e a demanda de atividades essenciais que são desenvolvidas só tem aumentado. De acordo com estudo elaborado e divulgado pela FAMURS, intitulado ?Impacto da queda do FPM e ICMS nos Municípios Gaúchos 2015? o município de São João do Polêsine deixou de receber no decorrer do ano de 2015 a importância de R\$ 592.700,00 do Fundo de Participação dos Municípios-FPM conforme Decreto do Governo Federal nº 8.580 de 30/11/2015 que revisa a programação financeira da União. E a receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) teve uma redução de R\$ 124.286,00. Em virtude da constatação da arrecadação a menor por parte do município o mesmo realizou turno único conforme Lei Municipal nº 770 de 26.08.2015 e editou a Ordem de Serviço nº 06/2015 de 27.08.2015, com a finalidade de redução de gastos para todos os órgãos da Administração Municipal. No período de 07 e 08 de outubro de 2015 o município enfrentou enxurradas e inundações com precipitação superior a 265 mm de 48 horas, que causaram sérios danos a infraestrutura viária, com desmoronamentos em vários locais, bueiros, pontilhões e cabeceiras de pontes. Sendo declarada Situação de Emergência, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.689 de 09 de outubro de 2015. A equipe técnica do município realizou laudos para constatar os prejuízos e a necessidade imediata de recuperação dos danos causados, e como consequência ocorreu um aumento da demanda de serviços a serem prestados pelo município. Também devemos considerar que o município enfrentou falta de repasse de recursos destinado a área da saúde no ano de 2015, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 73.127,32, nos seguintes programas: - Farmácia Básica Estadual valor de R\$ 2.188,52 conforme Portaria 1555 de 30.07.13 do Ministério da Saúde; - Incentivo a Atenção Básica ? PIES valor de R\$ 17.994,00 conforme Resolução 151/15 CIB/RS; Incentivo Complementar Custeio Hospitalar no valor de R\$ 11.944,80, conforme Resolução 064/2014 ? CIB/RS e Portaria 906/15; Programa Primeira Infância Melhor ? PIM no valor de R\$ 9.000,00 conforme Resolução 079/2013 ? CIB/RS; Oficinas Terapêutica Tipo II valor de R\$ 12.000,00 conforme Resolução 404/12 CIB/RS; Programa Saúde da Família ? PSF valor de R\$ 20.000,00 conforme Portaria 539/2013 da Secretaria de Saúde do Estado. Para que o município atendesse a demanda da população na área da saúde, foi necessário a utilização do valor de R\$ 524.980,22 do recurso vinculado 0040 A.S.P.S, acima do mínimo constitucional de 15% da arrecadação de impostos e transferência, atingindo o percentual de 20,38%.

Página da
peça

33

Peca
271410DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO

N02152F2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

61501111539748567

22/01/2016 - 17:27:29

CNPJ: 94444247000140

01/01/2015 a 31/12/2015

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça
34

SÃO JOÃO DO POLÉSINE, 22 de Janeiro de 2016

CLOVIS COLETTTO

Contabilista

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeito Municipal

Peca
271410

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02152F2

Processo
02880-0200/15-2

Página
145

Recibo de Informações Nº 8/2015
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparéncia - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Encerramento: 01/12/2015 às 17h e 14min

Site: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

População: 2651

Página da
peça
1

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta	DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO	Peça 344421
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	N		
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	N		
- Bem fornecido ou serviço prestado	N		
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N		
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N		
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		
- Previsão dos valores da receita	S		
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N		
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		
Relatórios da transparéncia da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N		
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		
- Existência do PPA	N		
- Existência da LDO	S		
- Existência da LOA	N		

Recibo emitido em 04/04/2016 às 20:17

Código de Autenticação
YCIN4-OPIH7-QEKP4

Pág. 1 de 1

Questão 5

Controle Social - Consulta Despesas - Windows Internet Explorer

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:72:0::NO

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria do Web Slice

Controle Social - Consulta Despesas

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Controle Social - Consulta Despesas

Sair

Consultas Despesas

Aqui você tem acesso a consultas relativas à execução da despesa orçamentária dos Poderes e/ou Órgãos da esfera municipal, regidos pela Lei Federal nº 4320/64, contendo os empenhos do exercício selecionado, suas liquidações e pagamentos, desde que efetuados dentro do mesmo exercício.

As consultas são efetuadas diretamente nos dados enviados pelas Entidades, exceto no caso da Consulta por Órgão das Câmaras Municipais até 2012, que é feita nos dados enviados pelas Prefeituras, pois utiliza o Balancete da Despesa.

As informações apresentadas são oriundas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e não foram analisadas pelo TCE, sendo assim, de responsabilidade exclusiva de cada Entidade.

Órgão Credor Rubrica Função

Na consulta por Credor a fonte dos dados são os empenhos do exercício selecionado, suas liquidações e pagamentos, desde que efetuados dentro do mesmo exercício.

Ano: 2015 Município: sao joao do polesine Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE Consultar

Dados acumulados até o 2º bimestre entregues em 19-MAI-2015 às 15:23:00.

1 - 15 de 331

Ccc/Cpf	Nome	Empenhado	Liquido	Pago
3853796000113	A M C DALL ONGARO	696,00	696,00	0,00
10788841000169	A R DAL AGNOL	5.000,00	0,00	0,00
14835033000166	ABC BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	3.632,50	3.632,50	3.632,50

Questão 6

Controle Social - Consulta Receitas - Windows Internet Explorer

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:23:264774338568009::RP,23,26:P23_MUNICIPIO,P23_ORGÃO,P23_ANO:sao joao do polesine,80500,2015

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria do Web Slice

Controle Social - Consulta Receitas

TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Controle Social - Consulta Receitas

Sair

Consultas Receitas

Aqui você tem acesso a consultas relativas à receita orçamentária dos Poderes e/ou Órgãos da esfera municipal, regidos pela Lei Federal nº 4320/64, contendo a previsão e a arrecadação da receita em todos os níveis.

O gráfico de setores demonstra os valores percentuais dos grupos da receita de nível 2 sobre o total arrecadado. O gráfico de barras demonstra os valores em reais dos totais arrecadados por mês.

As informações apresentadas são oriundas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e não foram analisadas pelo TCE, sendo assim, de responsabilidade exclusiva de cada Entidade.

Município: sao joao do polesine

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Ano: 2015

Limpar Consultar

Dados acumulados até o 2º bimestre entregues em 19-MAI-2015 as 15:23:00.

9% Receita Arrecadada

Total Receita Arrecadada

javascript:redirect('%23');



Processo nº 02880-02.00/15-2
Poder Executivo: SÃO JOÃO DO POLÉSINE
Administração: Valserina Maria Bulegon Gassen
Ailton Bitencourt

InSTRUÇÃO TÉCNICA FINAL/ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.



Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501111539748567 e 51504111525407972, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:



a) *primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;*

b) *último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;*

II – *municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:*

a) *primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;*

b) *segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:



I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;

II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;

III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;

IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;

V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;

VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02880-02.00/15-2

Tribunal de Contas	
Fl. 5	Rub.



A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.



2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 271410, pág. 15), foram realizadas nas seguintes datas e locais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02880-02.00/15-2

Tribunal de Contas	
Fl. 7	Rub.



Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	27-02-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/15	31-05-15	29-05-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/15	30-09-15	30-09-15	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.



Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º[...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;*
- b) lançamento, quando for o caso;*
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*



Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 344421) e anexos (peça 344408).

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado¹. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização².

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

¹ CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.

² LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abranger ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 750, de 15-10-2014, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retomencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 192493 e 271419).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.



Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;



2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 191898 e 271411), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15
Envios em 2015			
Período	R C L	D P	%
1ºS/15	10.997.057,90	4.719.623,63	42,92
2ºS/15	11.299.072,75	4.840.245,58	42,84

RCL = Receita Corrente Líquida

DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2015 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.



5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02880-02.00/15-2

Fl. 14	Rub.
--------	------



investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 271411), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, conforme segue:

Em R\$

Recurso	Restos a Pagar com Insuficiência Financeira				CGC	
	Exercícios Anteriores		Exercício Atual			
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
0001	0,00	0,00	306.678,43	0,00	94444247000140	
0020	0,00	0,00	22.697,39	0,00	94444247000140	
0040	0,00	0,00	180.720,34	0,00	94444247000140	
Subtotal	0,00	0,00	510.096,16	0,00		
TOTAL				510.096,16		

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 RECURSO LIVRE

0020 M.D.E

0040 ASPS

Exerc.	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	589.634,91	100,00	-	499.444,53	100,00	-
2015	568.197,92	96,36	-3,64	510.096,16	102,13	2,13

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.

(**) Base fixa: exercício de 2014.



Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 510.096,16, é superior em 2,13% à apresentada no encerramento do exercício de 2014, demonstrando uma situação de DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Ressalta-se a existência de disponibilidades financeiras no Recurso Extraorçamentário 8001 (peça 271410, pág. 26) para a cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante, os quais somam R\$ 31.767,51 (peça 271410, pág. 22).

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.



Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumpre salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.



Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extração de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 191898 e 271411), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02880-02.00/15-2

Tribunal de Contas	
Fl. 18	Rub.



Em R\$			
Período	R C L	D C L	%
1ºS/15	10.997.057,90	28.200,00	0,26
2ºS/15	11.299.072,75	57.375,13	0,51

RCL = Receita Corrente Líquida

DCL = Dívida Consolidada Líquida

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou abaixo do limite de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;
2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;



3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extração de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta – Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%



Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 271411) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2015, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

(...)



V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existencia de convênio, acordo, ajuste ou congênero.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça 271410, pág. 15).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de itens passíveis de serem esclarecidos:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência: caput do art. 48 e incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.



Por fim, destacam-se as observações apresentadas pela Origem, constantes no item 7 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 271410, fls. 32 e 33), com relação à situação de insuficiência financeira verificada no encerramento do exercício, a seguir transcrita:

Quanto a insuficiência financeira apresentada nas fontes de recursos Livre 0001, M.D.E 0020 e A.S.P.S 0040 temos a informar que, como já é de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), em virtude da estagnação econômica que o País vivenciou em 2015, os municípios gaúchos acumulam irreparáveis perdas em seus cofres. O Município de São João do Polêsine também sofreu com a falta de repasse da União e do Governo do Estado e a demanda de atividades essenciais que são desenvolvidas só tem aumentado.

De acordo com estudo elaborado e divulgado pela FAMURS, intitulado „Impacto da queda do FPM e ICMS nos Municípios Gaúchos 2015“, o município de São João do Polêsine deixou de receber no decorrer do ano de 2015 a importância de R\$ 592.700,00 do Fundo de Participação dos Municípios-FPM conforme Decreto do Governo Federal nº 8.580 de 30/11/2015 que revisa a programação financeira da União. E a receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) teve uma redução de R\$ 124.286,00. Em virtude da constatação da arrecadação a menor por parte do município o mesmo realizou turno único conforme Lei Municipal nº 770 de 26.08.2015 e editou a Ordem de Serviço nº 06/2015 de 27.08.2015, com a finalidade de redução de gastos para todos os órgãos da Administração Municipal.

No período de 07 e 08 de outubro de 2015 o município enfrentou enxurradas e inundações com precipitação superior a 265 mm de 48 horas, que causaram sérios danos a infraestrutura viária, com desmoronamentos em vários locais, bueiros, pontilhões e cabeceiras de pontes. Sendo declarada Situação de Emergência, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.689 de 09 de outubro de 2015. A equipe técnica do município realizou laudos para constatar os prejuízos e a necessidade imediata de recuperação dos danos causados, e como consequência ocorreu um aumento da demanda de serviços a serem prestados pelo município.

Também devemos considerar que o município enfrentou falta de repasse de recursos destinado a área da saúde no ano de 2015, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 73.127,32, nos seguintes programas: - Farmácia Básica Estadual valor de R\$ 2.188,52 conforme Portaria 1555 de 30.07.13 do Ministério da Saúde; - Incentivo a Atenção Básica à PIES valor de R\$ 17.994,00 conforme Resolução 151/15 CIB/RS; Incentivo Complementar Custeio Hospitalar no valor de R\$ 11.944,80,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02880-02.00/15-2

Tribunal de Contas	
Fl. 23	Rub.



conforme Resolução 064/2014 é CIB/RS e Portaria 906/15; Programa Primeira Infância Melhor é PIM no valor de R\$ 9.000,00 conforme Resolução 079/2013 é CIB/RS; Oficinas Terapêutica Tipo II valor de R\$ 12.000,00 conforme Resolução 404/12 CIB/RS; Programa Saúde da Família é PSF valor de R\$ 20.000,00 conforme Portaria 539/2013 da Secretaria de Saúde do Estado.

Para que o município atendesse a demanda da população na área da saúde, foi necessário a utilização do valor de R\$ 524.980,22 do recurso vinculado 0040 A.S.P.S, acima do mínimo constitucional de 15% da arrecadação de impostos e transferência, atingindo o percentual de 20,38%. (SIC)

É a Instrução Técnica Final.



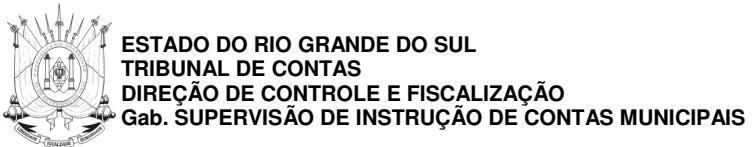
Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/06/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 14/06/2016.

Maria Luiza Reginato,
Supervisora.

TC-01.3

ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2015 RELATÓRIO DA PREFEITA MUNICIPAL

Em cumprimento às disposições legais, estamos encaminhando o Balanço Geral do Exercício de 2015, do Poder Executivo do Município de São João do Polêsine, com seus anexos e relatórios explicativos, relativo aos principais aspectos da administração, a seguir relacionados:

DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

O Orçamento Municipal de São João do Polêsine foi aprovado através da Lei nº.755 de 13.12.2014, onde fixou a despesa orçamentária e orçou a receita em R\$ 15.916.034,88 (Quinze milhões novecentos e dezesseis mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Este valor no decorrer do exercício teve as seguintes modificações:

Receita orçada	R\$ 15.916.034,88
Receita arrecadada	R\$ 10.562.411,67
Arrecadação a menor	R\$ 5.353.623,21
Despesa fixada	R\$ 15.916.034,88
Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 1.626.224,37
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Redução de dotações	R\$ 1.034.194,01
Despesa empenhada	R\$ 11.168.644,74
Despesa Liquidada	R\$ 11.168.644,74

DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicialmente previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado no montante de R\$ **15.916.34,88**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2015 foi de R\$ **10.562.411,67**, tendo sido arrecadado, portanto **66,36%** da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, principalmente, pelo resultado das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a **89,09%** da programação anual.

O total bruto das Receitas Correntes previsto para o exercício foi de R\$ 11.692.733,11. Os valores brutos realizados corresponderam a R\$ 10.417.142,03. Nesse grupo, as receitas mais significativas foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias que figuraram, respectivamente, com (Valores Bruto) R\$ 10.670.719,06 e 1.180.360,09.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual Inicial	Realiz. no Período	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	11.692.733,11	10.417.142,03	89,09%
Receita Tributária	1.106.200,00	1.180.360,09	106,70%
(-) Deduções da Rec Tributária	(178.200,00)	(332.356,88)	186,51%
Receita de Contribuições	70.000,00	64.493,87	92,13%
Receita Patrimonial	59.900,00	55.646,57	92,90%
(-) Ded. De Receita Patrim	-	(40,39)	0,00%
Receita de Serviços	207.300,00	329.539,48	158,97%
Transferências Correntes	12.093.173,11	10.670.719,06	88,24%
(-) Deduç. De Tr. Correntes	(1.862.600,00)	(1.716.863,12)	92,18%
Outras Rec. Correntes	196.960,00	165.644,08	84,10%
(-) Ded. De Outr Rec. Correntes	-	(0,73)	0,00%
2 – Receitas de Capital	4.223.301,77	154.573,80	3,66%
Operações De Crédito	1.000.000,00	-	0,00%
Alienação de Bens	130.000,00	-	0,00%
Amort. de Empréstimos	1.000,00	-	0,00%
Transfer. De Capital	3.082.301,77	146.250,00	4,74%
Outras Rec. De Capital	10.000,00	8.323,80	83,24%
3 (-) Outras Deduç. da Receita	-	(9.304,16)	
Total da Receita	15.916.034,88	10.562.411,67	66,36%

Página da
peça
2Peca
285510DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N0211BDE

RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Progr.
Impostos	1.068.100,00	1.130.099,59	105,80%
I P T U	350.000,00	331.077,44	94,59%
I R R F	148.100,00	137.889,47	93,11%
I T B I	180.000,00	111.890,91	62,16%
I S S Q N	390.000,00	549.241,77	140,83%
Taxas	38.100,00	50.260,50	131,92%
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	34.100,00	47.035,19	137,93%
Taxas p/ Prestação de Serviços	4.000,00	3.225,31	80,63%
(-) Deduções da Rec Tributária	(178.200,00)	(332.356,88)	186,51%
Total das Receitas Tributárias (Líquido)	928.000,00	848.003,21	91,38%

Transferências Correntes

Conforme se visualiza no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou **R\$ 6.707.087,39** no período, correspondendo a **87,67%** da previsão anual. O FPM foi incrementado, no mês de julho e dezembro, pela “Cota Extra” repassado aos municípios em atendimento do disposto na legislação vigente.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou **112,65%** do valor previsto.

As Transferências de Convênios com o Estado, classificadas como receitas correntes demonstraram um realizado de **64,17%** em comparação à projeção para o ano, correspondendo a **R\$ 233.876,28**. Não houve ingresso de transferências de convênios da União Federal.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período, foram de **R\$ 1.881.062,75**, ou seja **94,05%** da expectativa inicial, que era de **R\$ 2.000.000,00**.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Previsto
Transferências da União	8.386.500,00	7.400.689,73	88,25%
Cota parte do F P M	7.650.000,00	6.707.087,39	87,67%
Cota parte do I T R	6.000,00	5.859,08	97,65%
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	12.000,00	13.517,76	112,65%
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	71.237,28	71,24%
PAB - Parte Fixa	80.000,00	61.299,37	76,62%
PAB - Parte Variável	203.000,00	264.452,00	130,27%
Outras Transferências do SUS	47.500,00	43.979,21	92,59%
Transferências do F N A S	87.000,00	64.922,50	74,62%
Transferências do F N D E	189.000,00	157.785,86	83,48%
Transf.de Convênios com União	-	-	0,00%
Outras Transferências da União	12.000,00	10.549,28	87,91%
Transferências do Estado	2.915.673,11	2.564.909,13	87,97%
Cota Parte do I C M S	2.000.000,00	1.881.062,75	94,05%
Cota Parte do I P V A	250.000,00	277.046,45	110,82%
Cota Parte do IPI / Exportação	45.000,00	36.234,94	80,52%
Cota parte da C I D E	5.000,00	4.115,02	82,30%
Transf. do Fundo Est. Saúde (FES)	247.600,00	132.225,72	53,40%
Transf.de Convênios com Estado	364.473,11	233.876,28	64,17%
Outras Transferências do Estado	3.600,00	347,97	9,67%

Transferências do F U N D E B

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro de 2015, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de **R\$ 697.120,20**, representando **92,95%** da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo com **R\$ 1.713.404,76 (91,99% do total previsto para o ano)**. Portanto, a perda acumulada no FUNDEB, ao final do exercício de 2015 é de **R\$ 1.016.284,56**.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	750.000,00	697.120,20	92,95%
Valores Transferidos para o FUNDEB	1.862.600,00	1.713.404,76	91,99%
Perda com o FUNDEB	-1.112.600,00	-1.016.284,56	91,34%

Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram **3,66%** da previsão inicial para o ano. A maior previsão estava na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de **R\$ 4.223.301,77**, tendo ingressado somente **R\$ 154.573,80** no período.

DESPESA ORÇAMENTARIA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada no período de janeiro a dezembro de 2015, apresentou uma execução inferior à Despesa total Liquidada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **1,06** demonstrando um Déficit na execução orçamentária de **R\$ 606.233,07**.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano de 2015 totalizaram **R\$ 11.168.644,74**, valor equivalente a **67,66 %** do total dos créditos autorizados. Analiticamente, o total das despesas correntes realizadas (liquidadas) foi de **R\$ 10.547.323,54** correspondendo a **88,59 %** da previsão atualizada para esta categoria econômica. As despesas de capital totalizaram **R\$ 621.321,20**, ou seja, **13,50%** dos créditos autorizados.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Previsão Atualizada	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	16.085.404,44	10.562.411,67	65,66%
Especificação	Créditos Autorizados	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	11.906.431,50	10.547.323,54	88,59%
Pessoal e Encargos Sociais	6.101.033,80	5.620.622,11	92,13%
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	1.368,52	34,21%
Outras Despesas Correntes	5.801.397,70	4.925.332,91	84,90%
Despesas de Capital	4.600.833,74	621.321,20	13,50%
Investimentos	4.538.433,74	564.921,20	12,45%
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	57.400,00	56.400,00	98,26%
Reserva de Contingência	800,00	0	0,00%
(2) Despesa Total	16.508.065,24	11.168.644,74	67,66%
Resultado Orçamentário (1-2)	-422.660,80	(606.233,07)	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		1,06	

Página da
peça
5Peca
285510DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N0211BDE

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

As despesas com os encargos de Amortização da Dívida (principal e juros), no valor de **R\$ 57.768,52**, representaram um desembolso correspondente a **94,08%** do total programado.

Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos corresponderam a **12,45%** em relação aos créditos autorizados para esta rubrica. Em termos orçamentário/financeiro, o total autorizado foi de **R\$ 4.538.433,74**, apresentando uma execução de **R\$ 564.921,20**.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Conforme evidenciado nos quadros a seguir, a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivos e legislativos, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **42,84%** para o Executivo e de **3,14 %** para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 11.299.072,75** e está assim discriminada:

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	12.466.403,15
(-) IR R F s/Rendimentos do Trabalho	134.353,84
(-) Deduções da Receita Corrente	2.049.261,12
(+) Ajustes Perdas c/FUNDEB	1.016.284,56
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.299.072,75

Página da
peça
6Peça
285510

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Líquida	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	4.840.245,58	42,84%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	355.254,78	3,14%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	5.195.500,36	45,98%	57%	60%

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N0211BDE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Especificação	Saldo Em 31/12/2014	Saldo Em 31/12/2015	Variação %
I – Dívida Consolidada	56.400,00	57.375,13	101,73%
(-) Ativo Disponível	945.853,80	357.498,76	37,80%
(+) Restos a Pagar Processados	557.932,28	573.785,70	102,84%
(+) Outras Obrigações Financeiras	30.041,38	33.892,68	112,82%
II – Dívida Consolidada Líquida	(301.480,14)	307.554,75	-102,01%
III – Receita de Privatizações	-	-	
IV – Passivos Reconhecidos	-	-	
			Resultado Nominal
V – Dívida Fiscal Líquida (II+III-IV)	(301.480,14)	307.554,75	609.034,89
Receita Corrente Líquida	11.299.072,75		

DOS RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2015 o município apresentou a importância de R\$ 568.197,92 em restos a pagar processados, salientamos que o município no final deste exercício não apresentou restos a pagar não processados.

Destacamos que do montante acima o município apresentou insuficiência financeira no montante de R\$ 510.096,16 nas Fontes de Recursos 0001 – Livre, 0020 – M.D.E, 0040 A.S.P.S. Quanto a insuficiência financeira apresentada temos a informar que, como já é de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), em virtude da estagnação econômica que o País vivenciou em 2015, os municípios gaúchos acumulam irreparáveis perdas em seus cofres. O Município de São João do Polêsine também sofreu com a falta de repasse da União e do Governo do Estado e a demanda de atividades essenciais que são desenvolvidas só tem aumentado.

De acordo com estudo elaborado e divulgado pela FAMURS, intitulado “Impacto da queda do FPM e ICMS nos Municípios Gaúchos 2015” o município de São João do Polêsine deixou de receber no decorrer do ano de 2015 a importância de R\$ 592.700,00 do Fundo de Participação dos Municípios-FPM conforme Decreto do Governo Federal nº 8.580 de 30/11/2015 que revisa a programação financeira da União. E a receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) teve uma redução de R\$ 124.286,00. Em virtude da constatação da arrecadação a menor por parte do município o mesmo realizou turno único conforme Lei Municipal nº 770 de 26.08.2015 e editou a Ordem de Serviço nº 06/2015 de 27.08.2015, com a finalidade de redução de gastos para todos os órgãos da Administração Municipal.

No período de 07 e 08 de outubro de 2015 o município enfrentou enxurradas e inundações com precipitação superior a 265 mm de 48 horas, que causaram sérios danos a infraestrutura viária, com desmoronamentos em vários locais, bueiros, pontilhões e cabeceiras de pontes. Sendo declarada Situação de Emergência, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.689 de 09 de outubro de 2015. A equipe técnica do município realizou laudos para constatar os prejuízos e a necessidade imediata de recuperação dos danos causados, e como consequência ocorreu um aumento da demanda de serviços a serem prestados pelo município.

Também devemos considerar que o município enfrentou falta de repasse de recursos destinado a área da saúde no ano de 2015, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 73.127,32, nos seguintes programas: - Farmácia Básica Estadual valor de R\$ 2.188,52 conforme Portaria 1555 de 30.07.13 do Ministério da Saúde; - Incentivo a Atenção Básica – PIES valor de R\$ 17.994,00 conforme Resolução 151/15 CIB/RS; Incentivo Complementar Custeio Hospitalar no valor de R\$ 11.944,80, conforme Resolução 064/2014 – CIB/RS e Portaria 906/15; Programa Primeira Infância Melhor – PIM no valor de R\$ 9.000,00 conforme Resolução 079/2013 – CIB/RS; Oficinas Terapêutica Tipo II valor de R\$ 12.000,00 conforme Resolução 404/12 CIB/RS; Programa Saúde da Família – PSF valor de R\$ 20.000,00 conforme Portaria 539/2013 da Secretaria de Saúde do Estado.

Para que o município atendesse a demanda da população na área da saúde, foi necessário a utilização do valor de R\$ 524.980,22 do recurso vinculado 0040 A.S.P.S, acima do mínimo constitucional de 15% da arrecadação de impostos e transferência, atingindo o percentual de 20,38%.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e instrução normativa nº 07/2015, do Tribunal de Contas do Estado: Receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária somou a quantia de **R\$ 9.754.427,99**, e que de conformidade com o art. 212 da CF o percentual de 25% equivale à importânciade **R\$ 2.438.607,00**. O Município aplicou nos programas específicos à importânciade **R\$ 2.674.424,18**, gastos estes que confrontados com a receita realizada (impostos + transferências) atingiu o percentual de **27,42%** cumprindo desta forma os mandamentos constitucionais vigentes.

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município, à conta do FUNDEB, que montaram em **R\$ 697.120,20**, sua aplicação atendeu ao disposto nos artigos 21,22 e 25 parágrafo único inciso III letra “b” da lei 11.494/07, pois o valor de **R\$ 623.926,53** corresponde a **89,28%** dos recursos do FUNDEB foram aplicados no pagamento de profissionais do magistério.

RECEITAS	PREVISÃO Inicial (a)	Arrecadação		%
		Até o Quadrimestre (b)	(b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos + Multas e Juros + Dívida Ativa	1.291.900,00	833.964,70		64,55%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	8.920.463,29		89,54%
TOTAL DAS RECEITAS	11.254.900,00	9.754.427,99		86,67%
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	2.813.725,00	2.438.607,00		86,67%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Quadrimestre	%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	752.691,50	690.973,25		91,80%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.208.903,64	979.781,78		81,05%
(+) Perda com o FUNDEB	(1.112.600,00)	(1.016.284,56)		91,34%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	2.470,27		123,51%
(-) Despesas c/Superávit do FUNDEB	10.145,14	10.145,14		–
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.062.050,00	2.674.424,18		87,34%
PERCENTUAL APlicado	27,42%			

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	1.291.900,00	833.964,70	64,55%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	8.920.463,29	89,54%
TOTAL DAS RECEITAS	10.986.797,01	9.754.427,99	88,78%
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	1.648.019,55	1.463.164,20	88,78%
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
Administração Geral		9.700,84	57,57%
Atenção Básica	2.143.450,00	1.983.587,65	92,54%
Vigilância Sanitária	1.000,00	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica	1.500,00	376,90	25,13%
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	-		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos ASPS	1.100,00	1.496,17	136,02%
(-) Valor Transferido a Consórcio Público (Portaria STN nº 72/2012)	4.024,80	4.024,80	100,00%
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	2.157.675,20	1.988.144,42	92,14%
Fonte: Balancetes contábeis da receita e da despesa orçamentária			
PERCENTUAL APLICADO	20,38%		

Quanto aos recursos vinculados da Saúde, ressaltamos o seguinte: Receitas provenientes de impostos, transferências e dívida ativa tributária somaram a quantia de **R\$ 9.754.427,99**. O Município de São João do Polêsine teria que aplicar para os serviços públicos de saúde o percentual de 15% que corresponde a **R\$ 1.463.164,20**. No decorrer do exercício esses valores não foram suficientes para atender todos os encargos com os serviços de saúde, tendo o município ter que alocar o equivalente a **R\$ 1.988.144,42** atingindo um percentual de **20,38%** da arrecadação de impostos e transferências.

Na administração geral do município destacamos o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores municipais.

Era o que entendemos de relevante e necessário relatar.

São João do Polêsine, 21 de março de 2016.

Valserina Bulegon Gassen
Prefeita Municipal



TERMO DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO N° 01/2015

Encerra-se, nesta data, o Processo de Inventário dos bens registrados no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, RS. Durante o Processo de Inventário foram localizados 3.586 (três mil, quinhentos e oitenta e seis) bens móveis e 20 (vinte) bens imóveis cadastrados. No ano de 2015 foram adquiridos 144 (cento e quarenta e quatro) bens móveis e baixados 73 (setenta e três) bens móveis, totalizando 3.657 (três mil, seiscentos e cinqüenta e sete) bens móveis cadastrados no patrimônio da Prefeitura Municipal.

Este inventário será destinado à Senhora Prefeita Municipal e, em seguida, ao Setor de Contabilidade, estando em conformidade com os dados estabelecidos.

São João do Polêsine, RS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Comissão de Levantamento e Inventário de Bens:

Marines Dias Missió
Marines Dias Missió

Francine Tais Krummenauer
Francine Tais Krummenauer

Amir F. Pivetta
Amir Fernando Pivetta





DECLARAÇÃO

Eu, Aldonizete Guterres Lopes, Oficial Administrativo, Matrícula 638-6, operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, nos termos do Art. 2º, inciso III, letra “e” da Resolução TCE nº 1052 de 17/12/2015, DECLARO que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, foram devidamente lançadas no sistema BLM-TCE/RS.

São João do Polésine, 17 de março de 2016.

Aldonizete Guterres Lopes
Aldonizete Guterres Lopes



DECLARAÇÃO

Eu, **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, CPF Nº

064.239.300-15, RG Nº 4018957755, Prefeita Municipal de São João do Polêsine,

DECLARO para os devidos fins, que os agentes públicos que desempenham
atividades no poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de
bens e rendas.

São João do Polêsine/RS, 21 de março de 2016

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

EU, CLÓVIS COLETTTO, brasileiro, contador da Prefeitura Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, nos termos da resolução TCE RS nº 1052 de 17 dezembro de 2015 DECLARO, que foi realizado a conciliação bancária em 31 de Dezembro de 2015 de todas as contas do Poder Executivo, e que o resultado apurado está correto, conforme saldos constantes no balancete contábil em 31.12.2015.

São João do Polêsine, 21 de março de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Clóvis Coletto
CRC 46.331/RS

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE CONTROLE INTERNO – UCCI

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São João do Polêsine, vimos apresentar Relatório e **Parecer sobre as Contas do Poder Executivo**, relativos ao **exercício de 2015**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra b, da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do RS.

1. Destaca-se inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 750 de 15 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 1555-A/2014, tendo sido nomeado seus membros pelas Portarias 327/2014 e 212/2015.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma; reuniões, com emissão de relatórios, atas, pareceres, visitas a órgãos da Administração, respostas a diversos questionários do TCE, requisição de informações e documentos relativos a denúncias enviados ao TCE pela população, recomendações à Sra. Prefeita, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, entre as quais salientamos as seguintes:

- Rescisão de servidora contratada fora da ordem de classificação;
- Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e início das nomeações dos servidores;
- Criação de novo cargo para servidora readaptada;
- Redução dos contratos de prestação de serviços – RPAs;
- Adoção de Planilhas de Bordo para os veículos do Parque de Máquinas da Prefeitura;
- Desconto na folha de pagamento dos dias não trabalhados dos servidores efetivos;
- Convocação, para assumirem o cargo, o Fiscal Sanitário e o Agente de Combate de Endemias, no mês de fevereiro;
- Disponibilização das informações turísticas no site do município;
- Ajuste dos valores pagos e dos valores apurados na análise da prestação de contas dos serviços prestados do Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

À vista de tais recomendações, a Sra. Prefeita adotou todas as providências para a correção dos atos acima referidos.

3. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do RS, são de verificação compulsória, dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

3.1 Receitas de transferências intergovernamentais.

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de transferências Intragovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades.

Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPVA, IPI/Exportação) e da União (FPM, ITR, LC 87/96,), estão de acordo com a legislação que regra estes tributos;

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

4. Lançamento e Cobrança de todos os Tributos de Competência Municipal.

Visando verificar a competência do município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do município donde se extrai que:

- a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do município, nos termos do art. 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição Federal e art. 11 da LC nº 101/2000;
- b) A Administração Municipal, através do setor de Tributos desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, com medidas efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da LC nº 101/2000.

Especificamente, quanto a dívida ativa, estão inscritos todos os créditos tributários e não tributários lançados e não lançados pelo município, em cumprimento ao disposto no art. 39,§ 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor de Arrecadação, efetivamente efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativas e judicial, evitando a prescrição dos créditos e incrementando a arrecadação.

5. Na análise da execução orçamentária, verificou-se que as metas estabelecidas na LDO foram atingidas, com exceção de algumas que tiveram a devida explicação por parte do Sr. Prefeito em seu relatório.

6. Em atendimento aos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, fazemos as seguintes observações:

6.1. Operações de crédito: o município contratou operação de crédito no montante de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**, dentro dos limites legais permitidos, através do contrato nº 055/2015 com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 26 de Agosto de 2015.

6.2. Quanto aos restos a pagar, no final de 2015 o município apresentou somente restos processados, no valor total de R\$ 568.197,92 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

6.3. Verificou-se que o valor de restos a pagar no montante de R\$ 58.101,76 (cinquenta e oito mil, cento e um reais e setenta e seis centavos), apresentou suficiência financeira e o valor de restos a pagar no montante de R\$ 510.096,16 (quinhentos e dez mil e noventa e seis reais e dezesseis

centavos) nas Fontes de Recursos 0001 – Livre, 0020 – M.D.E, 0040 A.S.P.S., não apresentou suficiência financeira, conforme demonstrado no Modelo 9 do Demonstrativo dos Limites – RGF, exercício 2015.

7. Quanto à despesa com pessoal: manteve-se durante todo o exercício, dentro do limite legal, e final do exercício apresentou o percentual de 42,84% sobre a RCL.

8. Quanto ao montante da dívida consolidada do município, mantém-se nos limites previstos na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.

9. As transferências mensais de recursos vinculados à saúde, educação e poder legislativo, foram efetivadas.

10. As operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais da contabilidade.

11. A despesa orçamentária conteve-se nos limites dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado e os gastos foram efetuados em conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal 4320/64.

12. Alienação de bens: não houve no presente exercício.

13. Audiências públicas: foram realizadas as audiências públicas, para demonstração das metas fiscais, nas datas previstas, para cada quadrimestre, conforme determina o Art. 9º da LRF.

14. Publicação do RREO e RGF: todas as publicações foram realizadas atendendo a legislação em vigor e seus respectivos prazos.

15. Exame da execução da folha de pagamento:

15.1 As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

15.2 Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

15.3 Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores.

16. Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais.

Foram analisados e avaliados os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais, com destaque para as seguintes situações:

16.1 O Poder Executivo, através dos decretos nº 1.733/2015 e 1.734/2015, estabeleceu normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município;

16.2 Verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

16.3 Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência.

17. Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor.

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

17.1 Os processos contêm regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações;

17.2 No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

18. Atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado.

A UCCI analisou e se manifesta favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por prazo determinado, efetivadas no ano de 2015.

Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1.051-2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- decorrentes do Concurso Público (art. 37, III, da CR);
- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR).

Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TEC/RS, os documentos

relativos aos atos de admissão acima mencionados.

19. Frota de veículos, máquinas e equipamentos.

A gestão da frota municipal é centralizada, junto ao Setor de Patrimônio, que mantém o cadastro das viaturas, em relatórios individuais, no qual constam os dados de caracterização do veículo, o resumo das informações de consumo de combustível e quilometragem realizada.

19.1 Todos os veículos da frota municipal estão devidamente registrados em nome do Município e com os seus licenciamentos em dia e possuem os equipamentos obrigatórios, inclusive os utilizados para o transporte de escolares;

19.2 Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se que está em boas condições, que é realizada manutenção preventiva e que todos os veículos estão com o seguro em dia.

CONCLUSÃO.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

São João do Polêsine, RS, aos de 17 de março de 2016.

Delisete Maria Benetti Vizzotto
Coordenadora da UCCI



PROCESSO Nº 02880-0200/15-2

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ADMINISTRAÇÃO: Valserina Maria Bulegon Gassen (Prefeita)

Ailton Bitencourt (Vice-Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame¹, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 344.409 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de itens passíveis de esclarecimento:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência: caput do art. 48 e incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

¹ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 06-07-2016.



Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Por fim, destacam-se as observações apresentadas pela Origem, constantes no item 7 do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 271410, fls. 32 e 33), com relação à situação de insuficiência financeira verificada no encerramento do exercício, a seguir transcrita:

Quanto a insuficiência financeira apresentada nas fontes de recursos Livre 0001, M.D.E 0020 e A.S.P.S 0040 temos a informar que, como já é de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), em virtude da estagnação econômica que o País vivenciou em 2015, os municípios gaúchos acumulam irreparáveis perdas em seus cofres. O Município de São João do Polêsine também sofreu com a falta de repasse da União e do Governo do Estado e a demanda de atividades essenciais que são desenvolvidas só tem aumentado.

De acordo com estudo elaborado e divulgado pela FAMURS, intitulado «Impacto da queda do FPM e ICMS nos Municípios Gaúchos 2015» o município de São João do Polêsine deixou de receber no decorrer do ano de 2015 a importância de R\$ 592.700,00 do Fundo de Participação dos Municípios-FPM conforme Decreto do Governo Federal nº 8.580 de 30/11/2015 que revisa a programação financeira da União. E a receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) teve uma redução de R\$ 124.286,00. Em virtude da constatação da arrecadação a menor por parte do município o mesmo realizou turno único conforme Lei Municipal nº 770 de 26.08.2015 e editou a Ordem de Serviço nº 06/2015 de 27.08.2015, com a finalidade de redução de gastos para todos os órgãos da Administração Municipal. No período de 07 e 08 de outubro de 2015 o município enfrentou enxurradas e inundações com precipitação superior a 265 mm de 48 horas, que causaram sérios danos a infraestrutura viária, com desmoronamentos em vários locais, bueiros, pontilhões e cabeceiras de pontes. Sendo declarada Situação de Emergência, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.689 de 09 de outubro de 2015. A equipe técnica do município realizou



laudos para constatar os prejuízos e a necessidade imediata de recuperação dos danos causados, e como consequência ocorreu um aumento da demanda de serviços a serem prestados pelo município.

Também devemos considerar que o município enfrentou falta de repasse de recursos destinado a área da saúde no ano de 2015, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 73.127,32, nos seguintes programas: - Farmácia Básica Estadual valor de R\$ 2.188,52 conforme Portaria 1555 de 30.07.13 do Ministério da Saúde; - Incentivo a Atenção Básica à PIES valor de R\$ 17.994,00 conforme Resolução 151/15 CIB/RS; Incentivo Complementar Custeio Hospitalar no valor de R\$ 11.944,80, conforme Resolução 064/2014 à CIB/RS e Portaria 906/15; Programa Primeira Infância Melhor à PIM no valor de R\$ 9.000,00 conforme Resolução 079/2013 à CIB/RS; Oficinas Terapêutica Tipo II valor de R\$ 12.000,00 conforme Resolução 404/12 CIB/RS; Programa Saúde da Família à PSF valor de R\$ 20.000,00 conforme Portaria 539/2013 da Secretaria de Saúde do Estado. Para que o município atendesse a demanda da população na área da saúde, foi necessário a utilização do valor de R\$ 524.980,22 do recurso vinculado 0040 A.S.P.S, acima do mínimo constitucional de 15% da arrecadação de impostos e transferência, atingindo o percentual de 20,38%. (SIC)

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Valserina Maria Bulegon Gassen**, salienta-se a existência de inconformidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto ao tópico indicado abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade**.

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 344.409).

À sua consideração.



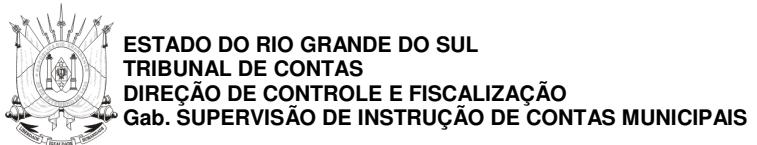
Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 08/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 08/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 002880-0200/15-2
Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2015

Página da
peça
1

Peça
388167

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01F8ADD

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação da Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 344409 - Gestão Fiscal - Final, 378662 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 7011

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

Página da
peça
1

Processo nº 002880-0200/15-2

Órgão: PM de São João do Polêsine

Excelentíssima Senhora
Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita PM de São João do Polêsine
Rua Guilherme Alberti, 1631 Centro
CEP 97230000 - São João do Polêsine/RS

Exma. Senhora Prefeita,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 388167, 344409, 378662 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Valserina Maria Bulegon Gassen

Processo: 002880-0200/15-2

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 19/07/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

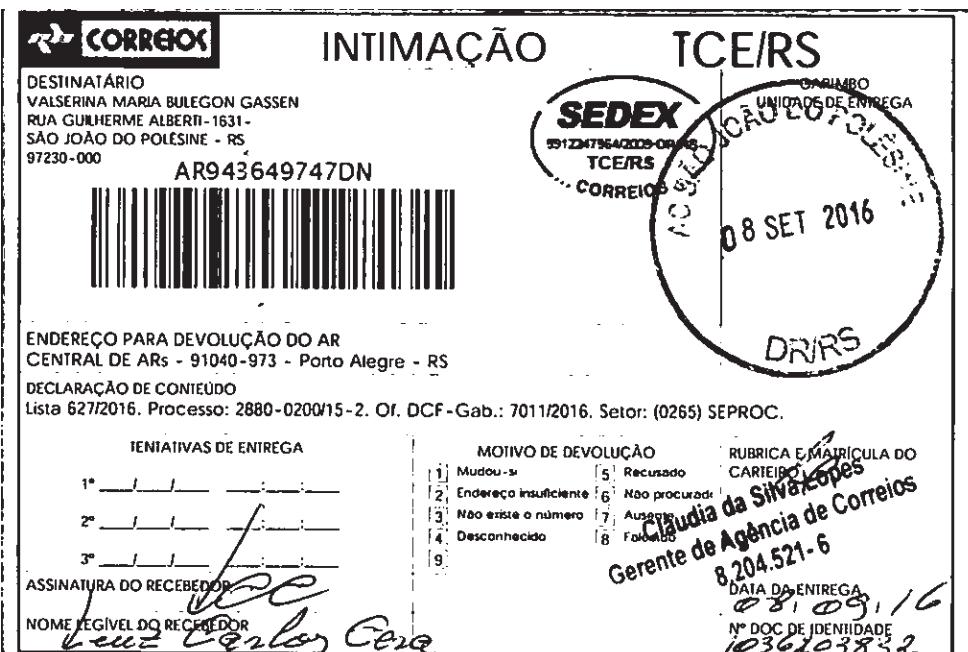
peças 388167, 344409, 378662

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 02/09/2016, no Boletim nº 1250/2016, considera-se publicado na data de 05/09/2016.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário



**EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Página da
peça
1

Processo nº 002880-0200/15-2

Órgão: PM de São João do Polêsine

Assunto: ESCLARECIMENTOS – Contas de Governo

Exercício de 01.01.2015 a 31.12.2015

Peca
454281

VALSERINA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora que esta subscreve (*instrumento de procuração em anexo*), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR** **ESCLARECIMENTOS** ao referido no relatório de auditoria, expondo o que segue:

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E889B

1. A equipe de auditoria deste órgão encontrou inconformidades quando dos exames de itens auditados.

2. Constatou, dessa forma, não haver atendimento aos seguintes dispositivos legais:

a) Da Lei da Transparência, art. 48, Parágrafo único e art. 4º art. 48, parágrafo único, e art. 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;

b) Equilíbrio Financeiro – §1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000;

1. Quanto ao não atendimento do art. 48, parágrafo único, e art. 48-A, ambos da Lei Complementar Federal 101/2000

1. O relatório da instrução técnica apontou que houve o não atendimento da Lei da Transparência e seus art. 48, parágrafo único, e art. 48-A, no entanto, tal apontamento não merece prosperar, tendo em vista os termos que passa a expor.

2. Insta, frisar, inicialmente, que o Município dá ampla divulgação aos seus orçamentos, planos, leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, entre outros, nos moldes da Legislação Federal.

3. Tanto isto é verdade, que o Município de São João do Polêsine, é um dos 47 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que recebeu nota 10 (dez) na avaliação mais recente do Projeto Ranking Nacional dos Portais da Transparência, realizado pelo Ministério Público Federal, conforme notícia anexa.

4. Em raras ocasiões, a atualização de informações disponíveis não é publicada automaticamente, mas por situações alheias à vontade do Gestor, uma vez que são diversas variáveis como: internet, rede, sistemas, equipamentos, quedas de energia, etc, que podem acarretar que o sistema TB, utilizado pelo Município, não receba as informações advindas do sistema de gestão.

5. No entanto, de forma alguma, há omissão ou desídia da Auditada, mas sim, raríssimas ocasiões que problemas técnicos impediram que as informações fossem disponibilizadas.

6. Quanto aos itens da Despesa, elencados no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 03444421), como: *Classificação Orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos; Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade; bem fornecido ou serviço prestado; gravação de relatórios em diversos formatos; existência de informações atualizadas; e da*

Receita: gravação de relatórios em diversos formatos; estes itens já estavam todos no Portal da Transparência, conforme documentos comprobatórios anexos, que demonstram as telas e a forma de acessá-las.

7. Os itens que estão enquadrados nos “Relatórios da transparência da gestão fiscal”, são eles: A Prestação de Contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio; existência do PPA e existência de LOA; foram devidamente enquadrados nos moldes legais, conforme telas retiradas junto ao site da Prefeitura de São João do Polêsine (anexas) que comprovam o enquadramento.

8. Foram tomadas, portanto, as medidas cabíveis necessárias para que não haja reincidência neste sentido, bem como regularizar os itens apontados no recibo de informações.

9. Requer, dessa forma, o afastamento do aponte, uma vez não haver ofensa aos artigos referidos, bem como estar sendo integralmente cumpridas as exigências da Lei da Transparência, inclusive comprovado pela própria análise acima referida realizada pelo Ministério Público.

2. Quanto ao Equilíbrio Financeiro

1. O item 5.2 do relatório aponta que, do total de restos a pagar existentes no encerramento do exercício financeiro de 2014, o montante de R\$510.096,16 foi inscrito sem a devida disponibilidade de caixa,

2. Dessa forma, o Auditado incorreu em desacordo com o disposto no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

3. No entanto, embora tenha havido agravamento mínimo da situação financeira, o que será devidamente justificado nestes esclarecimentos, isto não significa que tenha ocorrido malversação de recursos públicos, má-gestão ou qualquer evento de cunho negativo na

condução das contas públicas do Município, uma vez que fatos geradores determinantes da insuficiência são oriundos de fatos alheios à vontade do Gestor, como será plenamente demonstrado a seguir.

2.1. Da Situação de Emergência

1. Embora o Poder Executivo tenha tomado todas as medidas que estavam ao seu alcance para debelar o déficit financeiro, o impacto destas foi prejudicado em razão de fatores inesperados ou supervenientes, como enfrentamento, durante o Exercício Financeiro de 2015, de situação de emergência em face de ocorrência de fenômenos climáticos (chuvas acima da média), devidamente reconhecida mediante Decreto do Poder Executivo nº 1.689 de 09 de outubro de 2015, ora anexo.

2. Tal fato exigiu o atendimento de despesas urgentes e imprevistas, pois o montante acumulado de chuvas foi superior a 265 milímetros em menos de 48 horas, ocasionando o desmoronamento de em vários locais, como bueiros, barragens, pontilhões e cabeceiras de pontes.

3. Além disso, várias comunidades rurais perderam o contato com o restante do Município, tendo em vista os prejuízos à malha viária, bem como cortes imprevistos de energia elétrica, água e telefone, devido às inundações.

4. Assim, não se pode deixar de considerar que tal fato foi determinante para aprofundar a crise financeira observada, a qual, como dito, teve como principal causa a ocorrência de eventos imprevisíveis, e que determinaram a assunção de despesas urgentes.

5. Cumpre destacar que o enfrentamento de situação de emergência tem sido considerado por esta Corte de Contas na análise de processo de prestação de contas. Tal entendimento encontra-se explicitado no relatório e voto do Conselheiro Relator no processo nº 001467-0200/09-3, do Município de Guarani das Missões:

"Tangente ao desequilíbrio financeiro gerador de Parecer pelo Não-Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e ao saldo insuficiente em disponibilidade financeira relativa aos Recursos Livres para fazer frente aos valores inscritos em Depósitos de Terceiros (item 3 – Da Gestão Fiscal), o Administrador refere as dificuldades enfrentadas em face das situações de emergência vividas pelo Município, seja antes pela estiagem (em janeiro/2009) e depois pela enchente (em novembro/2009), fatos, estes, evidenciados e comprovados nos autos, conforme Decretos editados no âmbito do Estado e do Município (fls. 152, 168 a 170, 180 a 181, 183 e 184, respectivamente).

Entendo, assim, aceitável a argumentação apresentada, para justificar o desequilíbrio destacado no Processo de Gestão Fiscal. Neste sentido, embora o Parecer, exarado no referido Processo, não possa ser revertido, considero que a inconformidade não é suficiente para determinar penalidade ou reprovação das presentes Contas. (grifamos)

6. Resta, demonstrado, portanto, com a documentação acostada, que a situação de emergência enfrentada pelo Município, contribuiu para agravar o desequilíbrio financeiro apontado.

2.2 Da Diminuição de Repasses do FPM

1. Além da situação de emergência, em função da crise econômica vivenciada no País, e em decorrência da política econômica adotada pelo Governo Federal, com reflexos diretos na arrecadação de impostos, o Município enfrentou severa redução nos repasses do FPM.

2. O Relatório elaborado pela FAMURS, ora anexo, demonstra que, na época da elaboração do orçamento, a previsão de arrecadação do FPM, no caso deste Município, era de R\$7.241.145,00 (sete milhões duzentos e quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais).

3. No entanto, após sucessivas reprogramações financeiras, o valor efetivamente realizado foi de R\$6.648.445,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e oito quatrocentos e quarenta e cinco reais), ou seja,

uma queda de R\$592.700,00 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos reais) abaixo do previsto.

4. Trata-se, portanto, de outro fator, ocasionado por vontade alheia ao do Gestor, que acarretou o desequilíbrio financeiro.

2.3. Da Diminuição dos Repasses do ICMS ao Município

1. Além do repasse do FPM abaixo do previsto, o Município ainda enfrentou em 2015, a diminuição dos repasses do ICMS.

2. Conforme relatório elaborado pela FAMURS, ora anexa, que projeta os repasses do ICMS, o Município esperaria receber, à época da elaboração do orçamento, cerca de R\$1.973.750,00 (hum milhão novecentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

3. No entanto, o valor efetivamente recebido foi de R\$1.849.464,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), ou seja, R\$124.286,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais) abaixo do previsto.

4. Novamente, trata-se de fator alheio à vontade do gestor, que faz o seu orçamento com base também nos repasses dos Governos Federal e Estadual, e depende diretamente destes para conseguir manter o equilíbrio das contas.

2.3. Do Atraso de Repasses do Fundo Estadual de Saúde

1. A insuficiência financeira apontada, também foi impactada pelos sucessivos atrasos nos repasses devidos pelo Estado ao Município, relativamente às transferências, do Fundo Estadual da Saúde.

2. Com efeito, de acordo com as informações repassadas pela FAMURS (doc. anexo), em 2014 e 2015, os valores não repassados pelo Estado ao Fundo Municipal de Saúde, totalizaram R\$152.336,68 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

3. Em função disso, sob pena de prejudicar o atendimento à saúde da população, a Administração Municipal obrigou-se a atender, com recursos próprios, despesas que originalmente deveriam ser suportadas com os recursos dos repasses do Estado, que não ocorreram, agravando, assim, a situação de desequilíbrio.

4. Em que pese esta dificuldade, cumpre salientar que, no exercício em análise, o Município aplicou 20,38% da receita resultante de impostos e transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), ou seja, acima do mínimo de 15% legalmente estabelecido.

5. Outrossim, cumpre ressaltar que a análise técnica do processo, que indica o não atendimento da LRF em face da insuficiência financeira, se fundamentou, tão somente, na análise técnica dos documentos encaminhados através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), sendo que a presente análise merece estar associada com a realidade local, a fim de que se busque uma decisão justa.

6. Dessa forma, evidencia-se que a única situação destacada como falha foi a insuficiência financeira, ao passo que todos demais indicadores da gestão fiscal do Município, como os Gastos com Pessoal, o Índice de Endividamento Público, as despesas mínimas com Educação e Saúde, o Limite de Gastos do Poder Legislativo, a publicação de relatórios, etc. estão dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

7. Tal realidade indica que a insuficiência financeira, não teve como origem o aumento de gastos, mas, sim, a queda de arrecadação e a ocorrência de fatos supervenientes, independentes da vontade do gestor, ou seja, não é originário de atos impensados ou mesmo abusivos da Administração Municipal, e isso requer que a análise não se restrinja unicamente a interpretação fria dos números.

8. Tanto isto é verdade, que **o valor não repassado pelo Governo Federal ao FPM seria suficiente para cobrir a insuficiência financeira apontada em relatoria, bem como caso tivesse ocorrido o repasse tal qual**

previsto quanto à Saúde e ICMS, ainda haveria uma margem de sobra de R\$264.690,25 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

9. Dessa forma, mesmo que a Gestora estivesse previsto a diminuição desses índices, não poderia supor que o decréscimo seria tão expressivo, como em realidade foi, o que colocou o Município em situação delicada, ainda que tenha tomado as medidas necessárias para frear a crise e seus efeitos, conforme será comprovado.

2.4 Da Adoção das Medidas para Contenção e Redução dos Gastos

1. No ano de 2015, o Gestor projetou que, devido à contínua falta de repasses, fatores externos à sua vontade, não conseguiria manter o equilíbrio das contas.

2. A partir de então, tomou todas as medidas possíveis e cabíveis, buscando assim equilibrar as despesas e receitas.

3. Em 27 de agosto de 2015 determinou, através da Ordem de Serviço nº 006/2015 (anexa), a adoção de medidas para reduzir os gastos do Município, tais como:

1 – Em conformidade com a Lei Municipal nº 770 de 26/08/2015, a realização de turno único a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de janeiro de 2016, com exceção das Escolas Municipais e Transporte Escolar até o encerramento das atividades do ano letivo de 2015, dos serviços da Secretaria de Saúde, bem como das Unidades Básicas de Saúde e dos servidores com carga horária de 20 (vinte) horas, cujo horário será o normal que vem sendo praticado;

2 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com luz, água e telefone;

3 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com combustíveis: gasolina e óleo diesel;

4 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com manutenção de veículos e máquinas;

5 – A reacomodação dos Órgãos e Setores da Administração que estão em prédios alugados para redução dos contratos de alugueis;

6 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com diárias;

7 – A transferência de contas de energia elétrica dos poços artesianos para os usuários;

8 – O cancelamento de todas as horas extras nos serviços não essenciais;

9 – A redução, ao máximo possível, dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento para servidores;

10 – O cancelamento de todos os projetos previstos no orçamento e que não foram iniciados até a presente data;

11 – A racionalização das viagens dos veículos da Administração e da Saúde, principalmente para Santa Maria e Porto Alegre;

12 – Que o serviço de horas máquina prestado aos produtores somente será executado mediante comprovação de pagamento dos valores pendentes;

13 – Que os eventos previstos até o final do exercício poderão ser realizados, desde que as atividades programadas não acarretem custos para os cofres públicos;

14 – Que sejam negociado os contratos vincendos para cancelamento do reajuste e possível redução de valores;

15 – Que seja intensificada a cobrança de débitos lançados em dívida ativa;

16 – Que a Secretaria de Obras e Transporte realize, preferencialmente, só serviço essencial para o Município;

17 – A criação de uma Comissão de Controle de Gastos, composta pelo seguintes membros: Vice-Prefeito, Secretário da Fazenda, Secretário da Administração e Chefe do Departamento de Compras;

18 – Que todas as aquisições de bens, materiais de consumo e serviços, bem como execução de obras, nos próximos meses, devem ser autorizadas pela Comissão de Controle de Gastos, com a finalidade de ajustar a execução orçamentária, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. A partir da determinação, o turno único foi adotado a partir de 01.09.2015, conforme Lei nº 770 de 26 de agosto de 2015, ora anexa.

5. Além disso, todos os gastos foram diminuídos, sendo que, conforme Relatórios de Avaliação de Metas Fiscais, anexos, apresentados em Audiências Públicas ocorridas em 30.09.2015 e 29.02.2016, o índice de relação despesa/receita caiu de 1,09 (em 30.09.2015) para 1,06 (em 29.02.2016), evidenciando assim, que houve expressivo decréscimo dos gastos do Município.

6. E, ainda, conforme relatórios de gastos de combustíveis anexos, o Município, após publicação da Ordem de Serviço, conseguiu diminuir de forma expressiva a sua despesa de combustíveis nos meses de Agosto/Setembro e Setembro/Outubro.

7. No entanto, nos meses de novembro e dezembro, os gastos com combustíveis tornaram a subir em virtude do maquinário do Estado que estava no Município para realizar algumas obras e, portanto, era de responsabilidade do mesmo arcar com os custos, sendo obrigado a retornar ao patamar de Agosto.

8. Todavia, evidencia-se que a Gestora efetuou todas as medidas possíveis para buscar o equilíbrio das contas, e conseguiu frear os gastos e reduzir a dívida, conforme relatórios e documentos apresentados.

2.5. Da Inexistência de risco às contas do Município

1. Por fim, importante ressaltar ainda que é fato notório e sabido que o Brasil e o Estado do Rio Grande do Sul enfrentam uma grave crise financeira e política, que acarretou mudanças drásticas na arrecadação, bem como no repasse de fundos, especialmente em se tratando do fundo destinado aos Municípios, o FPM.

2. Não se pode olvidar que, olhando friamente os números apresentados, a insuficiência financeira teve um acréscimo em relação ao Exercício do ano de 2014, mas não se pode deixar de sopesar que o Município atuou para diminuir os gastos e manter o equilíbrio financeiro.

3. Percebe-se que o Município possui todos os seus gastos, com Pessoal, Endividamento Público, despesas mínimas com a Saúde e a Educação, Limite de Gastos do Poder Legislativo, publicação de relatórios, etc, dentro dos parâmetros legais estabelecidos na legislação.

4. Corroborando o fato de que a insuficiência financeira se deu em virtude da queda de arrecadação e não do aumento de gastos, o que é superveniente e independe da vontade do Gestor, pois não há atos abusivos ou impensados da Administração Municipal, pois, restou comprovado, que a Gestora atuou de forma direta para cortar gastos que poderiam ser cortados, eis que, no entanto, foi obrigada a arcar com aqueles que não poderia tocar, qual seja saúde, educação, etc.

5. Além de todos os argumentos acima referidos, é importante salientar, ainda, que em outras situações análogas, mesmo diante de constatação de insuficiência financeira, o TCE/RS emitiu parecer favorável às contas. Com efeito, no Processo nº 003591-02.00/07-9, desse mesmo Município, foi proferido o seguinte voto:

*Todavia, comparando o quantitativo de Restos a Pagar com a Receita Corrente Líquida do Município em 2006, que fora de R\$ 4.643.913,27 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e vinte e sete centavos), já que se trata de Recurso nº 001 (Livre), constato que o valor desprovido de disponibilidade financeira para **resgate representa apenas 2,66% desta.** Logo, não há, a meu ver, risco ao equilíbrio das contas públicas municipais, parecendo-me uma demasia rejeitar integralmente as contas de uma gestão em função de tão-somente isso, até mesmo porque na Auditoria Ordinária foram constatadas apenas duas falhas sem qualquer relevância ao contexto. (grifou-se)*

6. Aplicando-se ao exercício financeiro de 2015, o mesmo critério então utilizado, temos que a Receita Corrente Líquida do Município foi de R\$11.299.072,75, e o valor dos restos a pagar sem disponibilidades financeiras, foi de R\$ 510.096,16, ou seja, 4,51% da Receita Corrente Líquida, o

que, salvo melhor entendimento, também não representa situação de risco ao equilíbrio das contas públicas.

7. Dessa forma, a análise técnica se deu somente em virtude dos documentos encaminhados pelo Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), mas que no caso, e em virtude da ocorrência de situações extraordinárias, a análise merece estar associada com a realidade local, para que se busque uma decisão justa.

ISTO POSTO, requer a V. Exa. que sejam acolhidos os esclarecimentos apresentados emitindo-se Parecer Favorável a aprovação das contas do exercício em análise.

São João do Polêsine, 04 de novembro de 2016.

Maria Isabel Bezerra Branchi
OAB/RS 83.493

Procuração

OUTORGANTE: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, brasileira, casada, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, inscrita no CPF sob o nº **064.239.300-15**, e **RG/SSP-RS** 4018957755, residente e domiciliada na Rua Roberto Binatto, 1610, na cidade de São João do Polêsine - RS.

OUTORGADO: Bel. Maria Isabel Bezerra Branchi, brasileira, advogada inscrita na **OAB/RS** sob o nº **83.493** e no CPF/MF sob o nº **822.084.330-68**, com endereço profissional na Rua Raimundo Aléssio, nº 714, 2º andar, em Nova Palma – RS, fone: (55) 3266 – 1282.

PODERES: Para patrocinar judicial e extrajudicial ou administrativamente, em qualquer grau de jurisdição seus direitos e interesses, concedendo-lhe poderes das cláusulas “*ad judicia*” e “*extra judicia*”, os especiais de transigir, desistir, receber e dar quitação, oferecer bens à penhora, acordar e substabelecer o presente com reserva de poderes, e em especial **representá-la** no **Processo de Contas de Governo nº 002880-0200/15-2**, do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, referente ao Exercício de 01/01/2015 a 31/12/2015

São João do Polêsine, 01 de novembro de 2016.


VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Município é Nota 10 no Projeto Ranking Nacional dos Portais da Transparência



(/#facebook) (/#twitter) (/#google_plus) (/#linkedin) (/#pinterest) (/#email)

Dos **5.567** municípios do Brasil São João do Polêsine é um dos **47 municípios** do estado do Rio Grande do Sul que recebeu **nota 10** na avaliação mais recente do **Projeto Ranking Nacional dos Portais da Transparência**, feito pelo Ministério Público Federal.

A transparência é uma obrigação legal dos municípios e também um dos objetivos perseguido permanentemente pela administração Municipal e por seus colaboradores. No nosso portal são disponibilizadas diariamente dados como receita e despesa, licitações, prestação de contas e diárias pagas pela prefeitura como também informações pertinentes para os munícipes polesinenses.

Estas informações contribuem para que os cidadãos sejam mantidos informados sobre o que é feito com recursos repassados para São João do Polêsine.

Mais informações: <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/ranking/mapa-da-transparencia>

Processo
02880-0200/15-2Página da
peça
2Peca
454280DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01E889C

Recibo de Informação nº 8/2015 – Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Classificação orçamentária especificando a unidade orçamentaria, a função, sub-função, a natureza da despesa e a fonte de recurso.

TransparénciaBR Alexandre

sjpo.ddns.net:7006/pronimtb/index.asp?acao=3&item=4&visao=7&ano=2016&mesinicial=1&mesfinal=9&fornecedor=139&orgao=3&unidade=2&categoria=&unidadegestora=0&forug:

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de Visual Studio Application Histórico Ambiente Virtual de Tabela de Cores - Web promobplu 2011 Aprenda a programar Outros favoritos

Município de São João do Polêsine

Administrador Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 13/09/2016

Voltar Imprimir Exportar PDF Exportar Excel

Filtros Utilizados

Exercício: 2016 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL Período: JANEIRO a SETEMBRO

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Órgão: ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 11.666.035,05	R\$ 361.089,56	R\$ 12.027.124,61	R\$ 6.879.890,51	R\$ 0,00	R\$ 6.319.987,89	R\$ 5.593.415,03
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.535.100,00	R\$ 29.799,00	R\$ 1.564.899,00	R\$ 870.502,33	R\$ 0,00	R\$ 846.227,73	R\$ 780.557,87
Nat. da Despesa: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.211,41	R\$ 0,00	R\$ 5.211,41	R\$ 5.211,41
Credor: INSS				R\$ 1.403,09	R\$ 0,00	R\$ 1.403,09	R\$ 1.403,09
Nr. Empenho: 003399	R\$ 207,96	R\$ 0,00	R\$ 207,96	R\$ 207,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Detalhes do Empenho

Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de São João do Polêsine Emissão em: 14/09/2016 10:31

Período: Janeiro a Setembro Ano: 2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL Número Empenho: 3399 Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Comum Data Emissão: 22/07/2016

Órgão: ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SubFunção: Educação Infantil

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: Educação

Programa de Governo: Desenvolvimento da Educação Básica

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nat. da Despesa: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Desdobramento da Despesa: 3.1.90.04.99.02 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: M.D.E.

SubFunção: Educação Infantil

Edital: Fiscal

Credor: INSS
CPF/CNPJ: 29.979.036/0267-00

Licitação: Não se Aplica Número da Licitação:

Processo da Contratação: Data de Homologação:

Nº Contrato:
Nº Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenho:	Em Liquidação:	Liquidado:	Pago:	Anulado:
R\$ 207,96	R\$ 0,00	R\$ 207,96	R\$ 207,96	R\$ 0,00

Descrição do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
	1	-	R\$ 207,96	R\$ 207,96

14/09/2016 10:32 14/09/2016

Prefeitura de São João do Polesine - TransparênciaBR

Última Atualização em: 01/11/2016

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel

Filtros Utilizados

Exercício: 2016	Período: ABRIL a ABRIL
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Órgão: ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 11.666.035,05	R\$ 290.661,86	R\$ 11.956.696,91	R\$ 838.899,88	R\$ 0,00	R\$ 745.674,39	R\$ 689.173,57
Unidade: SECRETARIA MUNIC. OBRAS E TRANSPORTES	R\$ 2.943.200,00	R\$ 55.500,00	R\$ 2.998.700,00	R\$ 202.790,17	R\$ 0,00	R\$ 138.796,70	R\$ 169.750,28
Nat. da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 519.300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 534.300,00	R\$ 97.627,58	R\$ 0,00	R\$ 31.781,68	R\$ 20.537,67
Credor: E J VIZZOTTO & CIA LTDA				R\$ 23.932,50	R\$ 0,00	R\$ 3.802,50	R\$ 0,00
Nr. Empenho: 002018	R\$ 20.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Munic. de São João do Polesine

Emitido em: 01/11/2016 08:23

Período: Abril a Abril

Ano: 2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Número Empenho: 2018

Órgão: ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

Unidade: SECRETARIA MUNIC. OBRAS E TRANSPORTES

Função: Saneamento

Programa de Governo: Saneamento Básico

Ação de Governo: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: RECURSO LIVRE

Credor: E J VIZZOTTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 89.889.281/0001-99

Licitação: Inexigibilidade

Ano: 2016

Processo da Compra: 382

Nº Contrato:

Nº Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R\$ 20.130,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 0,00
Pago:	R\$ 0,00
Anulado:	R\$ 0,00

IE: 40500000171

Número da Licitação: 1

Data de Homologação: 29/04/2016

Descrição do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO DO POÇO ARTESIANO DE LINHA DUAS , VALE VÉNETO.	-	-	-	-
FILTR0 GEOMECÂNICO STD 4" - 100mm	42	M	R\$ 65,00	R\$ 2.730,00
PRÉ FILTR0 3 A 4 mm	6	TN	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
TUBO DE REVEST. GEOMECÂNICO STD 4" - 100mm	100	M	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TUBO DE REVEST. GEOMECÂNICO STD 6" - 150mm	40	M	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
PRONIM TB 516.03.00-007				

ACESSO
01E8896

Procedimento Licitatório bem como a sua dispensa ou inexigibilidade

TransparênciaBR Alexandre X sjpo.ddns.net:7006/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de Visual Studio Application Histórico Ambiente Virtual de A Tabela de Cores - Web promobplu 2011 Aprenda a programar » Outros favoritos

Acesso Rápido | Pesquisa |

 Município de São João do Polêsine

Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Licitações

Entidade: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE Ano: 2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Situação do Processo: Aberto / SELEÇÃO

Número/Ano do Processo: Aberto /

Filtrar Por: Anulado / Concluída / Deserta / Frustrada / Revogada

Período: Inserir dados no formato DD/MM/AAAA

Objeto: /

1) Modalidade

- Selecionar tudo
- Convite
- Concorrência
- Concurso
- Dispensável
- Inexigível
- Leilão
- Pregão
- Tomada de Preço

2) Finalidade

- Alienação de Bens
- Compra
- Concessão
- Concurso - Trabalho Artístico
- Concurso - Trabalho Científico
- Concurso - Trabalho Técnico
- Obra
- Serviço
- Serviço de Engenharia
- Permissão

Gerar

Nesta opção é possível consultar os processos homologados no período informado, além de seus contratos e itens.

PRONIM TB 516.03.00-007

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peca 454286 | ACESSO NO1E8896

Bem fornecido ou serviço prestado

TransparênciaBR Alexandre

sjpo.ddns.net:7006/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de Visual Studio Application Histórico Ambiente Virtual de A Tabela de Cores - Web promobplu 2011 Aprenda a programar Outros favoritos

Município de São João do Polêsine

Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 13/09/2016

Voltar Imprimir Exportar PDF Exportar Excel Exportar CSV

Filtros Utilizados

Ano da Vigência: 2016
Situação do Processo: Concluída
Finalidade da Licitação: Todas

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Modalidade: Todas

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 Próxima página

Licitações

Unidade Gestora	Nº do processo	Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data de Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	44/2016	Pregão	Compra	Concluída	04/02/2016	17/02/2016	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016.	R\$ 39.880,13
PREFEITURA MUNICIPAL	860/2016	Pregão	Compra	Concluída	28/06/2016	04/07/2016	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME LICITAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2016.	R\$ 44.884,55
PREFEITURA MUNICIPAL	1/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	04/01/2016	AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA AO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DE PLACAS IVR 9309.	R\$ 33,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	04/01/2016	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	R\$ 116,00
PREFEITURA MUNICIPAL	3/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	04/01/2016	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O ÔNIBUS ESCOLAR INDUSCAR DE PLACAS IQN 0795.	R\$ 6.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL	4/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	04/01/2016	REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 - A MESMA SERÁ REALIZADA NO DIA 08.01.2016	R\$ 2.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL	5/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	04/01/2016	REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 - A MESMA SERÁ REALIZADA NO DIA 04.01.2016	R\$ 2.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	6/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	04/01/2016	REF. ASSINATURA DO JORNAL CIDADES DO VALE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	R\$ 850,00
PREFEITURA MUNICIPAL	7/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	26/01/2016	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 PNDE, de 17/06/2013, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016.	R\$ 7.327,45
PREFEITURA MUNICIPAL	8/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	05/01/2016	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AUTOMÓTIVO ABC PARA OS CAMINHÕES CAÇAMBAS 1318 DE PLACAS IMA 4591 E IMA 4577.	R\$ 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	9/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	05/01/2016	AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPO PARA UTILIZAÇÃO NAS ROÇADEIRAS COSTAIS PARA LIMPEZA DE PRAÇAS MONUMENTOS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.	R\$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL	11/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	05/01/2016	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA L-1318 DE PLACAS IMA 4591.	R\$ 1.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	07/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VECTRA SEDAN ELITE DE PLACAS IRX 1175.	R\$ 128,50
PREFEITURA MUNICIPAL	13/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	07/01/2016	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KOMBI DE PLACAS IMI 6281.	R\$ 420,00
PREFEITURA MUNICIPAL	14/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL IRRA O POÇO ARTESIANO DE SÃO VALENTIM, PARA O POÇO ARTESIANO DO HORTO MUNICIPAL, POÇO LINHA DO MONTE, LINHA BOM FIM E POÇO LINHA DUAS EM VALE VÉNETO.	R\$ 827,50
PREFEITURA MUNICIPAL	15/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	11/01/2016	REF. RENovação DA ASSINATURA DO JORNAL "CORREIO DO Povo" EXERCÍCIO 2016.	R\$ 634,80
PREFEITURA MUNICIPAL	16/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.	R\$ 102,46
PREFEITURA MUNICIPAL	17/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 233,29
PREFEITURA MUNICIPAL	18/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM BOCAIS DE LOBO, BOEIROS E ESGOTO.	R\$ 564,00
PREFEITURA MUNICIPAL	19/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO TRATOR MF 296.	R\$ 216,00
PREFEITURA MUNICIPAL	20/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	11/01/2016	AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VÉHICULO FORD F100.	R\$ 300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	22/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	13/01/2016	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS 70C17 DE PLACAS IUC 1205.	R\$ 7.253,00
PREFEITURA MUNICIPAL	23/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	13/01/2016	REF. 01 PASSAGEM AÉREA - PORTO ALEGRE/RIO DE JANEIRO/PORTO ALEGRE NO DIA 21.01.2016 PARA A SRª PREFEITA MUNICIPAL VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN.	R\$ 1.389,00
PREFEITURA MUNICIPAL	24/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	13/01/2016	REF. CONERTO DA ROSCA DO PISTÃO HIDRÁULICO DO TRATOR MF 296	R\$ 50,00
PREFEITURA MUNICIPAL	25/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	14/01/2016	REF. SERVICO DE MÃO DE OBRA NO CONERTO DA CACAMBA L1318 PLACAS IMA-4591	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	26/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	15/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	R\$ 1.187,50
PREFEITURA MUNICIPAL	27/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	15/01/2016	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.	R\$ 80,00
PREFEITURA MUNICIPAL	28/2016	Dispensa por Limite	Compra	Concluída	-	15/01/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	R\$ 35,00
PREFEITURA MUNICIPAL	29/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	15/01/2016	REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO/2016 CPE O CONTRATO N° 01/2016.	R\$ 890,00
PREFEITURA MUNICIPAL	30/2016	Dispensa por Limite	Serviço	Concluída	-	15/01/2016	REF. SERVICO DE MÃO DE OBRA NO CONERTO DO ÔNIBUS CITYCLASS IVECO 70C17 PLACAS IUC -1205.	R\$ 2.314,39

Peca
454286DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01E8896

Gravação de Relatório em diversos formatos

Alexandre

sjpo.ddns.net:7006/pronimtb/index.asp?acao=1&item=4

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de Visual Studio Applicat Histórico Ambiente Virtual de Tabela de Cores - Web promobplu 2011 Aprenda a programar Outros favoritos

Acesso Rápido | Pesquisa |

Município de São João do Polêsine

Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 13/09/2016

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV

Filtros Utilizados

Ano da Vigência: 2016 | Classificação: Todas | Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 Próxima página

Itens de Contrato

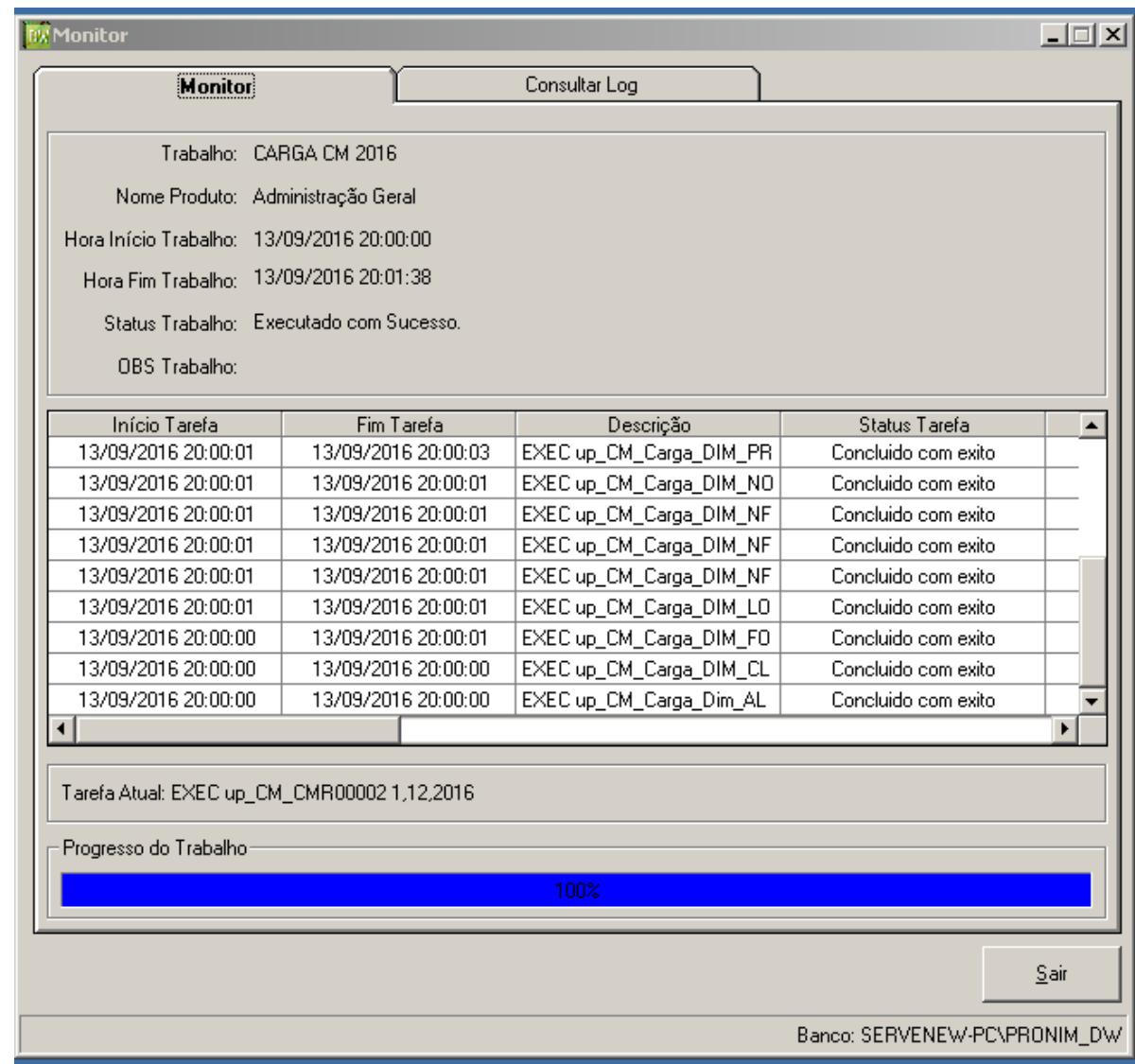
Descrição	Unidade de Medida	Classificação	Quantidade Total	Valor Total
ABAFADOR DE OUVIDO	Un	Material de Consumo	2,00	R\$ 27,00
ABRACADEIRA	Un	Material de Consumo	11,00	R\$ 73,00
ABRACADEIRA 13 X 19	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 1,50
ABRACADEIRA 3/4.	Un	Material de Consumo	6,00	R\$ 15,00
ABRACADEIRA PLASTICA	Un	Material de Consumo	151,00	R\$ 148,64
ABRACADEIRA PLASTICA 28 CM	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 0,50
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, emb. 01kg.	KG	Material de Consumo	46,00	R\$ 279,34
ACICLOVIR 200 MG C/ 25 COMP.	Env	Material de Consumo	2,00	R\$ 201,36
ACIDO ACETILSALICILICO 100mg	COM	Material de Consumo	20000,00	R\$ 380,00
ACIDO FÓLICO 5MG	COM	Material de Consumo	500,00	R\$ 23,00
ACIDO VALPROICO 250 MG	COM	Material de Consumo	1000,00	R\$ 280,00
ACIDO VALPROICO 500 MG	COM	Material de Consumo	1500,00	R\$ 1.017,00
ACIONAMENTO	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 240,63
AÇO CANTON 1010/20	KG	Material de Consumo	9,00	R\$ 108,00
AÇÚCAR CRISTAL em pct de 05 kg	KG	Material de Consumo	210,00	R\$ 555,60
AÇÚCAR DE BAUNILHA 100 G	Un	Material de Consumo	2,00	R\$ 1,98
AÇÚCAR EMB 5 kg	Pct	Material de Consumo	4,00	R\$ 55,88
AÇÚCAR MASCADO, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM ETIQUETA INDICANDO PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	KG	Material de Consumo	8,00	R\$ 52,00
AÇÚCAR REFINADO 1 KG	KG	Material de Consumo	4,00	R\$ 15,96
AÇÚCAR, emb.2 kg.	Pct	Material de Consumo	44,00	R\$ 262,15
ADAPTADOR	Un	Material de Consumo	2,00	R\$ 24,00
ADAPTADOR 25 X 3/4	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 12,50
ADAPTADOR 2P +T	Un	Material de Consumo	17,00	R\$ 132,50
ADAPTADOR LUZ 2P + T	Un	Material de Consumo	13,00	R\$ 98,50
ADAPTADOR MACHO 3/4 X 1/2	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 9,62
ADAPTADOR P/CAIXA ÁGUA 50MM	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 25,00
ADAPTADOR SOLD 20 X 1/2	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 1,00
adaptador sold 32 x 1	Un	Material de Consumo	4,00	R\$ 9,00
ADAPTADOR SOLD 40 X 1,1/4	Un	Material de Consumo	2,00	R\$ 22,50
ADAPTADOR SOLD 40X1,1/4	Un	Material de Consumo	1,00	R\$ 3,00

10:39
14/09/2016

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

*ACESSO
N01E8896

Existência de Informação atualizada - carga do site todos os dias 20hs



Processo
02880-0200/15-2

Página da
peça
6

Peca
454286

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E8896

RECEITA – gravação de relatórios em diversos formatos

Alexandre

sjpo.ddns.net:7006/pronimtb/index.asp?acao=2&item=1&visao=2&ano=2016&mesinicial=1

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de Visual Studio Application Histórico Ambiente Virtual de A Tabela de Cores - Web promobplu 2011 Aprenda a programar Outros favoritos

Acesso Rápido | Resposta

Município de São João do Polêsine

Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 13/09/2016

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#)

Filtros Utilizados

Exercício 2016

Histórico de Navegação

Descrição	Valor Lançado
Janeiro	R\$ 68.357,00

Receita por Tipo

Tipo de Receita	Valor Lançado
COSIP	R\$ 1.340,00
IPNU D.A. -- Ano e Ativa: C-4095/L-4199	R\$ 26.455,66
ISS -- Ano: 4017 - Ativa: C-4091/L-4195	R\$ 28.552,39
Poder Político -- Ano: 4019 - Ativa: C-4098/L-5607	R\$ 1.671,46
Prest. Serv. -- Ano: 4020 - Ativa: C-4101/L-5608	R\$ 222,87
Não Tribut. -- Ano: 3932 - Ativa: C-5654/L-5610	R\$ 184,80
ITBI -- Ano: 41 - Ativa: C-4099/L-4192	R\$ 9.929,00

Nota Expositiva:
"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor Lançado" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"

PRONIM TB 516.03.00-007

ACESSO NO1E8896

10:50
14/09/2016

Prestação de contas e parecer prévio

Prefeitura de São João do Polêsine

www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

Alexandre

Processo
02880-0200/15-2

Febre aft... 31/10/2016 colocado na Consul ... 12/7/2016 Projeto Rankin ... 13/6/2016







A Inspeção Veterinária e a Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. e Com... [Saiba mais](#)

Dentre os 19 municípios do COREDE Central, São João do Polêsine conseguiu o... [Saiba mais](#)

Dos 5.567 municípios do Brasil, São João do Polêsine é um dos 47 municípios d... [Saiba mais](#)

1ª Feira do Livro abre na quinta, 13... 7/10/2016

Grande número de turistas visitam o M... 20/9/2016

Ponto Facultativo - Dia do Gaúcho e... 14/9/2016

Contratos

RREO e RGF

Dados TCE-RS

Licitações

Patrimônios

Perguntas Frequentes

SIC - Serviço de acesso à Informação

Mais Informações

PPA

LOA

LDO

Prestações de Contas / Parecer Prévio

Ouvidoria

Vice-Prefeito(a)

Ailton Bitencourt

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Outras Informações

https://portal.tce.rs.gov.br/search?site=processos_pub&q=PM+SÃO+JOÃO+DO+POLESINE&sort=date%3AD%3AL%3Ad1&spell=1&client=tce_rs_processos_pub&output=xml_no_dtd&proxystylesheet=tce_rs_processos_pub&proxyreload=1&aba=cons...

09:55 01/11/2016

Página da
peça
8

Peca
454286

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
VN01E8896

Processo
02880-0200/15-2

Página da
peça
9

Página
454286

Acessos
N01E8896

11:18
14/09/2016

Prefeitura de São João d... X Alexandre

www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/Legislacao/Leis

Apps Bookmarks DB40 - Um banco de... Visual Studio Applicat... Histórico Ambiente Virtual de... Tabela de Cores - Wel... promobplu 2011 Aprenda a programar... Outros favoritos

Legislação • Multimídia • Secretarias • Serviços • Transparência • Rádio Comunitária •

Decretos Planos Municipais Leis Portarias

Leis

Mostrar 10 entradas Pesquisar: ppa

#	Número	Data	Ementa	Arquivo
89	718	26/08/2013	Anexo III - Memória e Metodologia de Cálculo - PPA 2014-2017	
90	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos de Saúde - PPA 2014-2017	
91	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos - PPA 2014-2017	
92	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos de Modernização - PPA 2014-2017	
93	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos de Meio Ambiente - PPA 2014-2017	
94	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos de Educação - PPA 2014-2017	
95	718	26/08/2013	Anexo II - Programas Temáticos de Infraestrutura - PPA 2014-2017	

Horário de Funcionamento

Prefeitura Turno normal: 8:00-12:00 e 13:30-17:30

Prefeitura Turno único: 7:30-13:30

Posto de Saúde: 7:30-11:30 e 13:00-17:00

Hospital: 24hs

Mais Informações

Prefeito (a)
Valserina Bulegon Gassen
prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Vice-Prefeito(a)
Aliton Bitencourt
cabinele@prefeitura.saojoaodopolesine.rs.gov.br

www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/Legislacao/Leis

Programas Temáticos de Desenv. Econômico - PPA

PPA

LOA

Prefeitura de São João do Polêsine

www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/Legislacao/Leis

Leis

Mostrar 10 entradas

Pesquisar: LOA

#	Número	Data	Ementa	Arquivo
15	777	30/12/2015	LOA - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João do Polêsine para o exercício financeiro de 2016	PDF
46	755	23/12/2014	LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Polêsine para o exercício financeiro de 2015	PDF
48	731	10/12/2013	LOA - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João do Polêsine para o exercício financeiro de 2014	PDF
615	484	29/12/2005	LOA-2006	PDF
657	540	28/12/2007	LOA - Estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Polêsine para o exercício financeiro de 2008.	PDF
674	557	23/12/2008	LOA- Estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Polêsine para o exercício financeiro de 2009.	PDF
756	645	28/12/2010	LOA - Estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Polêsine para o Exercício Financeiro de 2011	PDF
775	678	27/12/2011	LOA - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012	PDF
810	702	26/12/2012	LOA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Polêsine para o Exercício de 2013	PDF

Mostrando 1 para 9 de 9 entradas (Filtrada de 813 entradas totais)

Anterior 1 Próximo

Alexandre

Horário de Funcionamento

Prefeitura Turno normal: 8:00-12:00 e 13:30-17:30

Prefeitura Turno único: 7:30-13:30

Posto de Saúde: 7:30-11:30 e 13:00-17:00

Hospital: 24hs

Mais Informações

 Prefeito (a)
Valserina Bulegon Gassen
prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

 Vice-Prefeito(a)
Ailton Bitencourt
gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Outras Informações

Clima Sociais Sites Relacionais

11:26
14/09/2016



DECRETO N° 1.689 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência toda a área rural do município de São João do Polêsine, afetados pelas enxurradas – COBRADE 1.2.2.0.0.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, as fortes chuvas atingiram a região central de estado, em especial o município de São João do Polêsine, enxurradas e inundações ocorridos nos dias 07 e 08 de outubro de 2015, com precipitação superior a 265ml, num período de 48h;

CONSIDERANDO, que o levantamento da Secretaria de Obras e Transportes desse município apontou prejuízos na infraestrutura viária, com desmoronamentos em vários locais, bueiros, barragens (passagem molhada), pontilhões e cabaceiras de pontes;

CONSIDERANDO, que algumas comunidades rurais perderam totalmente a comunicação com o restante do município, devido à queda de pontilhões, cabaceiras de pontes, falta de energia elétrica, água e telefone, devido à inundações;

CONSIDERANDO, que a RS 149, no trecho de divisa com Faxinal do Soturno até o perímetro urbano, tem sua estrutura afetada com erosões causada pela força da água;

CONSIDERANDO, que a barranca do Rio Soturno, na área de domínio do DAER está ameaçada de romper a estrutura asfáltica, ficando a Quarta Colônia sem acesso;

CONSIDERANDO, que a economia do município está baseada na produção primária e toda a estrutura econômica do município foi afetada com reais e irreversíveis prejuízos à comunidade, tendo perda nas culturas de arroz, feijão, soja, destruição de cercas, máquinas e veículos, pela enxurrada e inundações das águas;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretada a existência de **Situação Anormal**, provocada por enxurradas ou inundações bruscas, caracterizadas como **Situação de Emergência**, em toda a área rural.

Art. 2.º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e autoriza-se





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

o desencadeamento do plano emergencial de respostas aos desastres, de acordo com a situação do município.

Art. 3.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-10-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração



FAMURS
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Rio Grande do Sul

PREVISÃO PARA 2015

REALIZADO

2014

LOA - R\$

Dec. 8.456 - 22/05/15

PREVISÃO 2015 - Revisão da Programação Financeira da União

Dec. 8.496-30/07/15

Dec. 8.532-30/09/15

Dec. 8.580 de 30/11/15

%

R\$

Município	Coef.	2014	LOA - R\$	Dec. 8.456 - 22/05/15	Dec. 8.496-30/07/15	Dec. 8.532-30/09/15	Dec. 8.580 de 30/11/15	%	R\$
ASSUDOESTE									
Áceguá	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMUNOR	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMCENTRO	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2% - 1.185,4
AMUPLAM	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMGSR	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMFRO	2,6	27.644.768	31.378.409	13,5%	30.438.416	30.188.621	29.623.937	28.810.034	-8,2% - 2.568,3
AMGSR	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMAJA	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMZOP	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMASBI	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMVARC	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
GRANPAL	4	56.596.760	65.027.136	14,9%	63.079.140	62.561.476	61.391.251	59.704.557	-8,2% - 5.322,5
ACOSTADOC									
Amatral Ferrador	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMZOP	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMUCSER	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMVAT	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMESNE	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2% - 790,2
ACOSTADOC									
Arambaré	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMVRS	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMAU	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMVAT	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2% - 1.185,4
AZONASUL	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMLINORTE	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMCSERRA	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2% - 790,2
ASMRIC	1	10.632.603	12.068.632	13,5%	11.707.096	11.611.021	11.393.834	11.080.794	-8,2% - 987,8
AZONASUL	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2% - 1.185,4
AMVAT	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2% - 790,2
AMUPLAM	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
AMAU	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7
ASSUDOESTE	3,4	36.150.851	41.033.326	13,5%	39.804.105	39.477.448	38.739.015	37.674.680	-8,2% - 3.358,6
AMLINORTE	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2% - 790,2
AMVARC	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2% - 592,7

Município	Coef.	REALIZADO 2014	PREVISÃO 2015 - Revisão da Programação Financeira da União				
			LOA - R\$	Dec. 8.496-30/07/15	Dec. 8.532 30/09/15	Dec. 8.580 de 30/11/15	%
AMSERRA		São Francisco de Paula	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504
AMFRO		São Gabriel	2,4	25.518.248	28.964.694	13,5%	28.097.008
ASMJRC		São Jerônimo	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504
AMUNOR		São João da Urtiga	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMCENTRO		São João do Polêsime	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMESNE		São Jorge	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMZOP		São José das Missões	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMASBL		São José do Herval	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVARC		São José do Horticêncio	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMGSR		São José do Inhacorá	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AZONASUL		São José do Norte	1,4	14.885.645	16.896.062	13,5%	16.389.912
AMUNOR		São José do Ouro	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVARC		São José do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMUCSER		São José dos Ausentes	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVRS		São Leopoldo	4	56.596.760	65.027.136	14,9%	63.079.140
AZONASUL		São Lourenço do Sul	2	21.265.206	24.137.264	13,5%	23.414.192
AMM		São Luiz Gonzaga	1,6	17.012.165	19.309.777	13,5%	18.731.320
AMESNE		São Marcos	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504
AMUCELEIRO		São Martinho	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMCENTRO		São Martinho da Serra	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMM		São Miguel das Missões	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMM		São Nicolau	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMM		São Paulo das Missões	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVARC		São Pedro da Serra	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMZOP		São Pedro das Missões	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMM		São Pedro do Butiá	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMCENTRO		São Pedro do Sul	1	10.632.603	12.068.632	13,5%	11.707.096
AMVARC		São Sebastião do Caí	1,4	12.759.124	16.896.062	32,4%	16.389.912
AMCENTRO		São Sepé	1,4	14.885.645	16.896.062	13,5%	16.389.912
AMAU		São Valentim	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVAT		São Valentim do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMUCELEIRO		São Valério do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMVRS		São Vendelino	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
GRANPAL		Sapucaia do Sul	3,6	38.277.371	43.447.041	13,5%	42.145.513
AMZOP		Sarandi	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504
AMZOP		Seberi	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688
AMUCELEIRO		Sede Nova	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMCERRA		Segredo	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMAJA		Selbach	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMGSR		Senador Salgado Filho	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
ACOSTADOC		Sentinela do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224
AMESNE		Serafina Corrêa	1	10.632.603	12.068.632	13,5%	11.707.096



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

Projeção do repasse do ICMS para os Municípios - 2015
(valores brutos - R\$)

MUNICÍPIO	Realizado 2014 - R\$	LOA 2015 R\$ 7.149.712.254	Acumulado até set/15 - R\$	Realizado % 69,4%	Projeção		Variação % -6,3% 8,6%	Diferença sobre LOA 15 -R\$ 557.397	
					Outubro	Novembro	Dezembro	2015 - R\$ 6.698 bi	LOA 15
ACEGUÁ	7.596.988	8.805.228	6.107.397	69,4%	662.574	554.198	923.663	R\$ 8.247.831	-6,3%
ÁGUA SANTA	5.416.978	6.006.688	4.167.768	69,4%	451.990	378.059	630.098	R\$ 5.627.914	-6,3%
AGUDO	9.117.513	10.657.790	7.391.873	69,4%	801.975	670.797	1.117.995	R\$ 9.982.640	-6,3%
AJURICABA	6.302.033	6.725.877	4.668.259	69,4%	506.107	423.324	705.540	R\$ 6.303.230	-6,3%
ALECRIM	3.554.664	3.948.715	2.739.797	69,4%	297.132	248.531	414.218	R\$ 3.699.677	-6,3%
ALEGRETE	41.475.468	44.987.491	31.220.464	69,4%	3.385.209	2.831.495	4.719.158	R\$ 42.156.325	-6,3%
ALEGRIÁ	2.746.411	3.034.338	2.105.453	69,4%	228.327	190.980	318.300	R\$ 2.843.061	-6,3%
ALM. TAMANDARÉ DO SUL	3.511.009	3.862.918	2.680.474	69,4%	290.676	243.131	405.218	R\$ 3.619.498	-6,3%
ALPESTRE	17.376.148	20.234.472	14.034.558	69,4%	1.522.599	1.273.550	2.122.583	R\$ 18.953.289	-6,3%
ALTO ALEGRE	2.215.764	2.555.951	1.772.904	69,4%	192.330	160.871	268.118	R\$ 2.394.222	-6,3%
ALTO FELIZ	2.558.014	2.829.570	1.963.350	69,4%	212.919	178.092	296.820	R\$ 2.651.181	-6,3%
ALVORADA	29.724.643	32.194.797	22.342.827	69,4%	2.422.587	2.026.328	3.377.213	R\$ 30.168.954	-6,3%
AMARAL FERRADOR	3.424.035	3.847.832	2.669.548	69,4%	289.541	242.181	403.635	R\$ 3.604.904	-6,3%
AMETISTA DO SUL	3.481.107	4.004.411	2.777.666	69,4%	301.323	252.036	420.060	R\$ 3.751.085	-6,3%
ANDRÉ DA ROCHA	2.187.677	2.447.061	1.697.781	69,4%	184.136	154.017	256.695	R\$ 2.292.629	-6,3%
ANTA GORDA	5.357.498	5.928.970	4.113.913	69,4%	446.142	373.167	621.945	R\$ 5.555.167	-6,3%
ANTONIO PRADO	9.979.539	11.372.475	7.889.129	69,4%	855.754	715.779	1.192.965	R\$ 10.653.626	-6,3%
ARAMBARE	3.459.175	3.897.737	2.704.105	69,4%	293.296	245.322	408.870	R\$ 3.651.593	-6,3%
ARARICA	2.552.343	2.674.564	1.856.636	69,4%	201.255	168.336	280.560	R\$ 2.506.787	-6,3%
ARATIBA	25.014.558	24.593.223	17.081.789	69,5%	1.850.586	1.547.888	2.579.813	R\$ 23.060.074	-6,2%
ARROIO DO MEIO	17.626.074	19.849.246	13.770.801	69,4%	1.493.612	1.249.304	2.082.173	R\$ 18.595.888	-6,3%
ARROIO DO PADRE	2.075.424	2.351.898	1.631.590	69,4%	176.975	148.028	246.713	R\$ 2.203.305	-6,3%
ARROIO DO SAL	2.391.343	2.743.416	1.903.016	69,4%	206.436	172.670	287.783	R\$ 2.569.903	-6,3%
ARROIO DO TIGRE	6.268.021	6.942.943	4.817.434	69,4%	522.441	436.986	728.310	R\$ 6.505.172	-6,3%
ARROIO DOS RATOS	4.259.725	4.809.254	3.336.442	69,4%	361.886	302.693	504.488	R\$ 4.505.508	-6,3%
ARROIO GRANDE	14.691.731	17.035.333	11.815.876	69,4%	1.281.871	1.072.197	1.786.995	R\$ 15.956.939	-6,3%
ARVOREZINHA	5.453.013	6.044.581	4.194.069	69,4%	454.841	380.444	634.073	R\$ 5.663.427	-6,3%
AUGUSTO PESTANA	5.970.943	6.709.504	4.654.924	69,4%	504.875	422.294	703.823	R\$ 6.285.915	-6,3%
AUREA	2.794.315	2.967.274	2.059.599	69,4%	223.281	186.759	311.265	R\$ 2.780.904	-6,3%
BAGE	34.524.182	38.753.728	26.886.828	69,4%	2.916.132	2.439.144	4.065.240	R\$ 36.307.344	-6,3%
BALNEARIO PINHAL	2.901.456	3.238.319	2.246.806	69,4%	243.676	203.819	339.698	R\$ 3.033.998	-6,3%
BARAO	5.405.562	6.061.526	4.205.438	69,4%	456.116	381.510	635.850	R\$ 5.678.914	-6,3%
								-R\$ 382.612	

MUNICIPIO	Realizado 2014 - R\$	LOA 2015	Acumulado até set/15 - R\$	Realizado %	Outubro	Novembro	Dezembro	Projeção		Variação %	Diferença sobre LOA 15
								2015 - R\$ 6.698 bi	LOA 15	2014	
ROQUE GONZALES	4.353.067	5.131.491	3.558.796	69,4%	386.133	322.974	538.290	R\$ 4.806.194	-6,3%	10,4%	-R\$ 325.298
ROSARIO DO SUL	22.226.174	24.131.351	16.746.560	69,4%	1.815.831	1.518.818	2.531.363	R\$ 22.612.571	-6,3%	1,7%	-R\$ 1.518.781
SAGRADA FAMILIA	1.833.639	2.012.501	1.396.504	69,4%	151.436	126.666	211.110	R\$ 1.885.717	-6,3%	2,8%	-R\$ 126.784
SALDANHA MARINHO	3.813.650	4.290.900	2.976.915	69,4%	322.881	270.068	450.113	R\$ 4.019.976	-6,3%	5,4%	-R\$ 270.924
SALTO DO JACUI	10.296.964	9.486.524	6.593.173	69,5%	713.840	597.078	995.130	R\$ 8.899.221	-6,2%	-13,6%	-R\$ 587.303
SALVADOR DAS MISSOES	3.876.041	4.381.844	3.039.895	69,4%	329.724	275.792	459.653	R\$ 4.105.063	-6,3%	5,9%	-R\$ 276.781
SALVADOR DO SUL	7.855.352	8.511.589	5.906.923	69,4%	640.478	535.716	892.860	R\$ 7.975.977	-6,3%	1,5%	-R\$ 535.612
SANANDUVA	11.506.493	12.055.058	8.368.455	69,4%	907.116	758.741	1.264.568	R\$ 11.298.879	-6,3%	-1,8%	-R\$ 756.179
SANTA BARBARA DO SUL	10.583.017	12.270.694	8.511.037	69,4%	923.343	772.313	1.287.188	R\$ 11.493.879	-6,3%	8,6%	-R\$ 776.814
SANTA CECILIA DO SUL	3.412.719	3.574.213	2.481.176	69,4%	268.952	224.960	374.933	R\$ 3.350.019	-6,3%	-1,8%	-R\$ 224.193
SANTA CLARA DO SUL	4.670.384	5.173.746	3.589.867	69,4%	389.313	325.634	542.723	R\$ 4.847.536	-6,3%	3,8%	-R\$ 326.210
SANTA CRUZ DO ISUL	97.891.439	107.356.433	74.496.679	69,4%	8.078.334	6.756.971	11.261.618	R\$ 100.593.600	-6,3%	2,8%	-R\$ 6.762.833
SANTA MARGARIDA DO SUL	4.299.565	4.821.051	3.344.801	69,4%	362.773	303.435	505.725	R\$ 4.516.734	-6,3%	5,1%	-R\$ 304.317
SANTA MARIA	75.187.510	84.159.120	58.389.835	69,4%	6.332.787	5.296.941	8.828.235	R\$ 78.847.798	-6,3%	4,9%	-R\$ 5.311.322
SANTÀ MARIA DO HERVAL	3.944.805	4.051.313	2.812.860	69,4%	304.852	254.988	424.980	R\$ 3.797.680	-6,3%	-3,7%	-R\$ 253.633
SANTA ROSA	34.606.169	36.732.934	25.496.581	69,4%	2.764.072	2.311.956	3.853.260	R\$ 34.425.869	-6,3%	-0,5%	-R\$ 2.307.065
SANTA TEREZA	2.028.883	2.209.476	1.533.286	69,4%	166.258	139.064	231.773	R\$ 2.070.380	-6,3%	2,0%	-R\$ 139.096
SANTA VITORIA DO PALMAR	23.911.749	24.637.980	17.105.805	69,4%	1.853.953	1.550.705	2.584.508	R\$ 23.094.970	-6,3%	-3,4%	-R\$ 1.543.010
SANTANA DA BOA VISTA	5.999.116	6.628.784	4.599.551	69,4%	498.801	417.213	695.355	R\$ 6.210.921	-6,3%	3,5%	-R\$ 417.864
SANTANA DO LIVRAMENTO	33.399.064	37.336.298	25.904.290	69,4%	2.809.474	2.349.932	3.916.553	R\$ 34.980.248	-6,3%	4,7%	-R\$ 2.356.050
SANTIAGO	16.973.618	18.734.534	12.999.548	69,4%	1.409.732	1.179.144	1.965.240	R\$ 17.553.665	-6,3%	3,4%	-R\$ 1.180.869
SANTO ANGELO	25.788.567	29.337.343	20.351.642	69,4%	2.207.570	1.846.481	3.077.468	R\$ 27.483.160	-6,3%	6,6%	-R\$ 1.854.182
SANTO ANTONIO DA PATRU	17.424.008	20.355.588	14.118.004	69,4%	1.531.713	1.281.173	2.135.288	R\$ 19.066.177	-6,3%	9,4%	-R\$ 1.289.412
SANTO ANTONIO DAS MISSC	8.322.218	9.117.242	6.326.660	69,4%	686.052	573.836	956.393	R\$ 8.542.940	-6,3%	2,7%	-R\$ 574.302
SANTO ANTONIO DO PALIMA	4.080.810	4.366.329	3.030.489	69,4%	328.557	274.815	458.025	R\$ 4.091.886	-6,3%	0,3%	-R\$ 274.444
SANTO ANTONIO DO PLANA	2.994.758	3.327.834	2.308.997	69,4%	250.412	209.453	349.088	R\$ 3.117.949	-6,3%	4,1%	-R\$ 209.885
SANTO AUGUSTO	7.988.043	9.117.170	6.324.527	69,4%	686.047	573.831	956.385	R\$ 8.540.790	-6,3%	6,9%	-R\$ 576.380
SANTO CRISTO	8.707.423	10.014.530	6.946.614	69,4%	753.571	630.311	1.050.518	R\$ 9.381.013	-6,3%	7,7%	-R\$ 633.518
SANTO EXPEDITO DO SUL	2.555.032	2.823.064	1.958.855	69,4%	212.429	177.683	296.138	R\$ 2.645.104	-6,3%	3,5%	-R\$ 177.960
SAO BORJA	31.402.125	34.845.767	24.177.733	69,4%	2.622.067	2.193.179	3.655.298	R\$ 32.648.275	-6,3%	4,0%	-R\$ 2.197.492
SAO DOMINGOS DO SUL	3.230.644	3.188.629	2.214.670	69,5%	239.937	200.691	334.485	R\$ 2.989.783	-6,2%	-7,5%	-R\$ 198.846
SAO FRANCISCO DE ASSIS	11.250.914	12.539.809	8.700.448	69,4%	943.593	789.251	1.315.418	R\$ 11.748.709	-6,3%	4,4%	-R\$ 791.100
SAO GABRIEL	29.826.583	33.392.588	23.167.833	69,4%	2.512.718	2.101.716	3.502.860	R\$ 31.285.127	-6,3%	4,9%	-R\$ 2.107.461
SAO JERONIMO	10.009.233	10.938.702	7.590.780	69,4%	823.113	688.478	1.147.463	R\$ 10.249.834	-6,3%	2,4%	-R\$ 688.869
SAO JOAO DA URITIGA	3.682.503	4.306.629	2.986.921	69,4%	324.064	271.058	451.763	R\$ 4.033.805	-6,3%	9,5%	-R\$ 272.824
SAO JOAO DO POLESINE	1.808.087	1.973.750	1.369.672	69,4%	148.520	124.227	207.045	R\$ 1.849.464	-6,3%	2,3%	-R\$ 124.286
SAO JORGE	3.015.319	3.289.154	2.282.504	69,4%	247.502	207.018	345.030	R\$ 3.082.053	-6,3%	2,2%	-R\$ 207.101
SAO JOSE DAS MISSOES	1.939.837	2.096.510	1.454.982	69,4%	157.758	131.954	219.923	R\$ 1.964.616	-6,3%	1,3%	-R\$ 131.894
SAO JOSE DO HERVAL	1.940.902	2.187.025	1.517.282	69,4%	164.569	137.651	229.418	R\$ 2.048.919	-6,3%	5,6%	-R\$ 138.107

De: "Paulo Francisco de Azeredo Filho" <paulo@famurs.com.br>

Data: 28/01/2016 18:14

Assunto: Valores em atraso da saúde para as prefeituras gaúchas 2014 - 2015 por município

Para: "Prefeituras" <Prefeituras@famurs.com.br>, "Secretários Municipais de Saúde"

<secsaude@famurs.com.br>, "Secretários Municipais de Fazenda" <secfazenda@famurs.com.br>, "Vice-Prefeitos" <vicepref@famurs.com.br>

Cc:

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, repassamos os valores atrasados da saúde estadual 2014 - 2015, por município.

Salientamos ser de extrema importância a avaliação e conferência de valores por parte municipal.

Dados repassados nesta data pela SES - 28/01/2016

Respeitosamente,

Paulo Azeredo Filho
Assessor Técnico - Saúde/FAMURS
fone: 51 80273344

Página da
peça
1

Peca
454293

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E888F

DÍVIDA PROGRAMAS MUNICIPAIS

ELABORADA 28.01.2016

CREDOR	2014	2015	Página da peça 1
FUNDO MUN DA SAUDE DE ALTO ALEGRE	63.221,99	37.865,31	
FUNDO MUN DE SAUDE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	49.519,58	33.756,31	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ACEGUA	133.931,32	86.002,52	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AGUA SANTA	118.764,59	74.174,61	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AGUDO	165.829,52	170.295,36	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AJURICABA	252.943,05	129.526,97	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALECRIM	171.050,71	124.750,23	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALEGRETE	1.727.331,38	2.303.863,38	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALEGRIA	136.800,38	68.922,54	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALPESTRE	259.801,22	154.355,26	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALTO FELIZ	107.091,19	31.154,02	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALVORADA	1.737.281,04	1.357.560,91	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AMARAL FERRADOR	180.625,85	89.101,41	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AMETISTA DO SUL	301.869,59	248.523,50	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANDRE ROCHA	39.180,05	24.576,72	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTA GORDA	81.960,58	76.807,92	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONIO PRADO	314.818,45	215.406,12	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAMBARE	154.400,32	58.072,08	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARARICA	205.747,24	77.340,18	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARATIBA	111.575,30	33.974,45	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO DO MEIO	256.886,32	169.750,13	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO DO PADRE	76.321,39	48.114,72	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO DO SAL	200.124,53	141.229,05	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO DO TIGRE	294.864,66	203.070,85	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO DOS RATOS	337.462,95	199.569,28	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO GRANDE	169.331,65	175.832,61	
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARVOREZINHA	239.567,03	175.031,99	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AUGUSTO PESTANA	555.148,82	214.180,74	
FUNDO MUN DE SAUDE DE AUREA	82.322,95	50.243,25	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BAGE	2.574.651,99	1.851.877,84	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO PINHAL	624.158,12	460.029,52	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DE COTEGIPE	159.975,62	80.349,41	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DO TRIUNFO	149.817,91	101.034,21	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO	122.103,54	82.275,32	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	141.586,26	68.477,06	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO QUARAI	166.480,49	95.813,28	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO RIBEIRO	266.735,82	89.182,73	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	47.421,96	34.040,76	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA FUNDA	51.359,11	29.455,11	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRACAO	166.679,82	57.723,60	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARROS CASSAL	179.783,07	161.005,43	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	76.041,48	49.028,22	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BENTO GONCALVES	1.013.653,05	981.481,23	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOA VISTA DAS MISSOES	67.703,00	31.668,96	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOA VISTA DO BURICA	207.495,52	140.555,70	
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOA VISTA DO CADEADO	149.700,65	52.737,31	

DÍVIDA PROGRAMAS MUNICIPAIS

ELABORADA 28.01.2016

CREDOR	2014	2015	Peca 454302
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZA	43.289,24	31.221,87	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR	731.818,81	457.691,40	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DA BOA VISTA	187.625,44	116.659,51	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	404.658,43	574.736,49	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTIAGO	753.757,89	437.673,89	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANGELO	1.292.044,01	738.262,48	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	603.270,72	342.733,41	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	72.171,29	30.968,68	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	276.544,27	160.970,52	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO CRISTO	264.588,96	184.784,43	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	122.998,25	51.612,30	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO BORJA	1.313.438,05	940.671,73	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL	78.582,66	44.591,26	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	364.913,39	213.824,58	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE PAULA	345.031,21	195.601,85	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO GABRIEL	533.781,15	583.780,40	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JERONIMO	137.091,96	145.797,09	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOAO DA URTIGA	106.640,39	72.024,03	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOAO DO POLESINE	94.536,27	57.800,41	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JORGE	59.821,66	39.194,84	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DAS MISSOES	153.799,63	87.373,35	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO HERVAL	109.833,34	59.949,64	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO HORTENCIO	154.607,43	80.271,38	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO INHACORA	54.072,92	39.596,64	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO NORTE	409.327,13	287.320,99	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO OURO	107.383,90	83.859,06	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DO SUL	74.691,70	43.747,07	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE DOS AUSENTES	77.449,98	58.861,47	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO LEOPOLDO	1.280.703,59	1.204.037,18	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	1.336.035,63	735.958,60	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO LUIZ GONZAGA	788.987,90	560.960,98	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO MARCOS	235.197,51	167.488,08	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO MARTINHO DA SERRA	137.472,74	41.605,17	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO MARTINHO	225.210,01	119.942,99	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	233.777,49	120.692,42	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO NICOLAU	262.147,31	176.544,74	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO DAS MISSOES	160.044,21	105.044,22	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PEDRO DA SERRA	77.983,33	48.484,70	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PEDRO DAS MISSOES	134.733,50	72.149,01	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PEDRO DO BUTIA	104.851,72	62.805,12	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	504.422,50	209.878,50	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO CAI	416.489,86	253.964,19	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO SEPE	509.065,47	367.563,02	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO VALENTIM DO SUL	64.218,08	38.176,77	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO VALENTIM	90.397,47	56.309,45	
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	109.346,08	59.704,41	

Página da
peça
1DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01E8886



ORDEM DE SERVIÇO N° 006/2015

Determina redução de gastos para todos os Órgãos da Administração Direta e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, no uso das suas atribuições, e

Considerando que a receita, principalmente do FPM e do ICMS, tem diminuído constantemente e sem perspectivas de recuperação imediata;

Considerando a grave crise financeira que afeta a União e o Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que, diante desta situação, a execução orçamentária ficará prejudicada, necessitando de um esforço de todos os Órgãos da Administração para adequar-se à nova realidade;

Considerando que é imperioso o fechamento das contas e do orçamento;

DETERMINA:

1 – Em conformidade com a Lei Municipal nº 770 de 26/08/2015, a realização de turno único a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de janeiro de 2016, com exceção das Escolas Municipais e Transporte Escolar até o encerramento das atividades do ano letivo de 2015, dos serviços da Secretaria da Saúde, bem como das Unidades Básicas de Saúde e dos servidores com carga horária de 20 (vinte) horas, cujo horário será o normal que vem sendo praticado.

2 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com luz, água e telefone.

3 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com combustíveis: gasolina e óleo diesel.

4 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com manutenção de veículos e máquinas.

5 – A reacomodação dos Órgãos e Setores da Administração que estão em prédios alugados, para redução dos contratos de alugueis.

6 – A redução, ao máximo possível, dos gastos com diárias.

7 – A transferência das contas de energia elétrica dos poços artesianos para os usuários.

8 – O cancelamento de todas as horas extras nos serviços não essenciais.





9 – A redução, ao máximo possível, dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento para servidores.

10 – O cancelamento de todos os projetos previstos no orçamento e que não foram iniciados até a presente data.

11 – A racionalização das viagens dos veículos da Administração e da Saúde, principalmente para Santa Maria e Porto Alegre.

12 – Que o serviço de horas máquina prestado aos produtores somente será executado mediante comprovação do pagamento de valores pendentes.

13 – Que os eventos previstos até o final do exercício poderão ser realizados, desde que as atividades programadas não acarretem custos para os cofres públicos.

14 – Que sejam negociados os contratos vincendos para cancelamento do reajuste e possível redução de valores.

15 – Que seja intensificada a cobrança dos débitos lançados em dívida ativa.

16 – Que a Secretaria de Obras e Transporte realize, preferencialmente, só serviço essencial para o município.

17 – A criação de uma Comissão de Controle de Gastos, composta pelos seguintes membros: Vice-Prefeito Municipal, Secretário da Fazenda, Secretário da Administração e Chefe do Departamento de Compras.

18 – Que todas as aquisições de bens, materiais de consumo e serviços, bem como a execução de obras, nos próximos meses, devem ser autorizadas pela Comissão de Controle de Gastos, com a finalidade de ajustar a execução orçamentária, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.08.2015

**Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário da Administração**

**LEI Nº 770 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui turno único no serviço municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias no serviço público municipal a ser cumprido no horário compreendido entre as 7 h e 30 min e 13 h e 30 min, de segunda a sexta-feira.

§ 1.º - O horário estabelecido no caput deste artigo não se aplica à Secretaria de Obras e Transportes, que cumprirá o horário entre as 7 h e 13 h.

§ 2º - Exetuam-se do turno único os serviços da Secretaria da Saúde e Assistência Social, bem como as Unidades Básicas de Saúde e dos servidores com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, cujo horário será o normal que vem sendo praticado.

§ 3.º - Exetuam-se, também, do turno único os serviços nas Escolas Municipais e no Transporte Escolar, cujo horário será o normal que vem sendo praticado até o encerramento das atividades do ano letivo de 2015.

Art. 2.º - Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública e as situações previstas na Lei Municipal nº 723/2013.

Parágrafo Único - Caso haja excepcional necessidade do servidor trabalhar além do horário do turno único não será pago hora extra se a carga horária não ultrapassar as 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º - O turno único instituído no artigo 1º desta Lei vigorará de 01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, antecipar o fim do turno único ou prorrogar por mais 30 (trinta) dias, bem como definir horário diferenciado para a prestação dos serviços, verificado o interesse da Administração Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Art. 4.º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para os seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 5.º - A presente Lei aplica-se aos serviços interno e externo, ressalvando o disposto no artigo 1.º, parágrafos 2.º e 3.º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.08.2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA em 30 de setembro de 2015.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2015, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no átrio da Prefeitura Municipal, na Internet (www.saojoaoadopolesine.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Contudo, fins exclusivos da avaliação das metas, os quadros serão apresentados com saldos acumulados em **31 de agosto de 2015**.

1. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2015, o resultado primário foi de (R\$ 611.060,87).

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

	Previsão Atualizada	Realizada no Período	%
Receitas Correntes	13.763.533,11	8.105.299,50	58,89%
(-) Rendimentos de Aplicações	59.900,00	36.571,82	61,05%
(-) Deduções da Receita Corrente	2.040.800,00	1.416.459,34	69,41%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	11.662.833,11	6.652.268,34	57,04%
Receitas de Capital	4.223.301,77	153.795,81	3,64%
(-) Alienação de Ativos	130.000,00	-	0,00%
(-) Rend. Aplicações (origem em transf de capital)	10.000,00	7.545,81	75,46%
(-) Amortização de Empréstimos	1.000,00	-	0,00%
(-) Operação de Crédito	1.000.000,00	-	0,00%
(-) Deduções da Receita de Capital	-	2.785,00	-
2 (=) Receitas Primárias de Capital	3.082.301,77	146.250,00	4,74%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	14.745.134,88	6.798.518,34	46,11%
Despesas Correntes	11.598.995,04	6.973.979,38	60,13%
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	1.196,39	29,91%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	11.594.995,04	6.972.782,99	60,14%
Despesas de Capital	4.626.008,09	474.396,22	10,25%
(-) Concessão de Empréstimos	2.000,00	-	0,00%
(-) Amortização da Dívida	57.400,00	37.600,00	65,51%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	4.566.608,09	436.796,22	9,57%
6 Despesas Primárias (4+5)	16.161.603,13	7.409.579,21	45,85%
Reserva de Contingência	800,00	-	0,00%
7 Resultado Primário (3 – 6)	(1.416.468,25)	(611.060,87)	43,14%
8 Saldos de Exercícios Anteriores	279.768,25	279.768,25	100,00%

Observação: de acordo com a Portaria STN nº. 553/2014, os recursos provenientes de superávit financeiro identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foram utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como os valores referentes aos créditos especiais reabertos no exercício de referência, por pertencerem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, em respeito ao princípio contábil da competência, não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit orçamentário, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores, tais valores, que no período de janeiro a agosto de 2015, corresponderam a R\$ 279.768,25, que foram informados no campo 8, no demonstrativo acima.

2. Receita

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicialmente previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado no montante de R\$ 15.916.034,88. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2015 foi de R\$ 6.839.850,97, tendo sido arrecadado, portanto 42,97% da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, principalmente, pelo resultado das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 57,21% da programação anual.

O total das Receitas Correntes, já descontadas as deduções previstas para o exercício foi de R\$ 11.692.733,11. Os valores (líquidos) realizados corresponderam a R\$ 6.688.840,16. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias que figuraram, respectivamente, com R\$ 6.986.470,04 e 826.829,69

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual Inicial	Realiz. no Período	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	11.692.733,11	6.688.840,16	57,21%
Receita Tributária	1.106.200,00	826.829,69	74,75%
(-) Deduções da Rec Tributária	(178.200,00)	(251.333,13)	141,04%
Receita de Contribuições	70.000,00	43.308,15	61,87%
Receita Patrimonial	59.900,00	36.571,82	61,05%
(-) Ded. De Receita Patrim	-	(40,39)	0,00%
Receita de Serviços	207.300,00	152.165,24	73,40%
Transferências Correntes	12.093.173,11	6.986.470,04	57,77%
(-) Deduç. De Tr. Correntes	(1.862.600,00)	(1.165.085,82)	62,55%
Outras Rec. Correntes	196.960,00	59.954,56	30,44%
(-) Ded. De Outr Rec.Correntes	-	-	0,00%
2 – Receitas de Capital	4.223.301,77	153.795,81	3,64%
Operações De Crédito	1.000.000,00	-	0,00%
Alienação de Bens	130.000,00	-	0,00%
Amort. de Empréstimos	1.000,00	-	0,00%
Transfer. De Capital	3.082.301,77	146.250,00	4,74%
Outras Rec. De Capital	10.000,00	7.545,81	75,46%
3 (-) Outras Deduç. da Receita	-	(2.785,00)	
Total da Receita	15.916.034,88	6.839.850,97	42,97%

2.1 - Transferências do FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a agosto de 2015, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 458.575,66, representando 61,14% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 1.164.755,84

(62,53% do total previsto para o ano). Portanto, a perda acumulada, ao final do segundo quadrimestre é de R\$ 706.180,18.

QUADRO 3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	750.000,00	458.575,66	61,14%
Valores Transferidos para o FUNDEB	1.862.600,00	1.164.755,84	62,53%
Perda com o FUNDEB	-1.112.600,00	-706.180,18	63,47%

2.2 Receitas de Capital

Conforme evidenciado no **Quadro 2**, as Receitas de Capital alcançaram apenas 3,64% da previsão inicial para o ano. A maior previsão está na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de R\$ 3.082.301,77, tendo ingressado R\$ 146.250,00 no período analisado (3,64% do total previsto para o ano). São recursos, oriundos de contratos de repasse, convênios ou instrumentos congêneres celebrados com a União e/ou com o Estado. Tal desempenho, abaixo do esperado, é resultante da forte retração econômica, que tem levado o governo federal e estadual a suspender ou atrasar tais repasses.

3. Despesa

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total arrecadada no período de janeiro a agosto de 2015, apresentou uma execução inferior à despesa total liquidada. Em valores acumulados, a correlação receita total/despesa total foi de 1,09, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ 608.524,63. No entanto, cabe ponderar que, se diminuído o valor do Superávit Financeiro de exercícios anteriores que foi utilizado, em 2015, para a abertura de créditos adicionais (R\$ 279.768,25), o déficit “real”, é de R\$ 328.756,38.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano, até agosto de 2014 totalizaram R\$ 6.785.859,16, valor equivalente a 46,91% do total dos créditos autorizados. Analiticamente, o total das despesas correntes realizadas (liquidadas) foi de R\$ 6.484.072,43, correspondendo a 65,94% da previsão atualizada para esta categoria econômica. As despesas de capital totalizaram R\$ 301.786,73 ou seja, 6,53% dos créditos autorizados.

QUADRO 4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Previsão Atualizada	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	15.946.034,88	6.839.850,97	42,89%
Especificação	Créditos Autorizados	Realizada no Período	%
			Real / Progr.
Despesas Correntes	11.598.995,04	6.973.979,38	60,13%
Pessoal e Encargos Sociais	5.996.833,80	3.695.025,41	61,62%
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	1.196,39	29,91%
Outras Despesas Correntes	5.598.161,24	3.277.757,58	58,55%
Despesas de Capital	4.626.008,09	474.396,22	10,25%
Investimentos	4.563.608,09	436.796,22	9,57%
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	57.400,00	37.600,00	65,51%
Reserva de Contingência	800,00	0	0,00%
(2) Despesa Total	16.225.803,13	7.448.375,60	45,90%
Resultado Orçamentário (1-2)	-279.768,25	(608.524,63)	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)			1,09

Observações:

a) a previsão atualizada, segundo orientações da STN (portaria 553/2014) corresponde a:

Previsão Inicial da Receita	15.916.034,88
(+) Excesso de Arrecadação Utilizado p/Créditos Adicionais	30.000.000,
(=) Previsão Atualizada da Receita	15.946.034,88

b) a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e os créditos autorizados (R\$ 279.768,25) corresponde ao montante de recursos correspondentes ao Superávit Financeiro do exercício de 2014 que foi indicado para a abertura de créditos adicionais.

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com os encargos de Amortização da Dívida (principal e juros), com valor de R\$ 38.796,39, representaram um desembolso correspondente a 63,18% do total programado.

4. Despesa de Pessoal

Conforme evidenciado nos **quadros 5 e 6**, a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,43% para o Executivo e de 3,10% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 11.050.940,41 e está assim discriminada:

QUADRO 5 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	12.226.949,83
(-) I R R F s/Rendimentos do Trabalho	130.192,43
(-) Deduções da Receita Corrente	2.063.723,25
(+) Ajustes Perdas c/FUNDEB	1.017.906,26
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.050.940,41

QUADRO 6 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	4.799.175,93	43,43%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	342.527,96	3,10%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	5.141.703,89	46,53%	57%	60%

5. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (**Quadro 7**), apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e instrução normativa nº 07/2015, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 1.809.666,68, o que corresponde a 27,89% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu no limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim nos termos da legislação vigente, a perda deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 421.600,82 o que corresponde a 91,68% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

**QUADRO 7 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO Inicial (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos + Multas e Juros + Dívida Ativa	1.291.900,00	589.715,23	45,65%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	5.898.644,54	59,21%
TOTAL DAS RECEITAS	11.254.900,00	6.488.359,77	57,65%
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	2.813.725,00	1.622.089,94	57,65%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Quadrimestre	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	694.641,50	441.879,09	63,61%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.203,64	673.467,46	55,60%
(+) Perda com o FUNDEB	(1.112.600,00)	(706.180,18)	63,47%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	1.714,91	85,75%
(-) Despesas c/Superávit do FUNDEB	10.145,14	10.145,14	--
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.006.300,00	1.809.666,68	60,20%
PERCENTUAL APLICADO		27,89%	

6. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 1.315.807,26, o que corresponde a 20,28% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, conforme abaixo demonstrado:

**QUADRO 8 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	1.291.900,00	589.715,23	45,65%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	5.898.644,54	59,21%
TOTAL DAS RECEITAS	10.986.797,01	6.488.359,77	59,06%
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	1.648.019,55	973.253,97	59,06%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Quadrimestre	%
Administração Geral	16.850,00	7.511,82	44,58%
Atenção Básica	2.063.400,00	1.311.759,26	63,57%
Vigilância Sanitária	1.000,00	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica	1.500,00	289,75	19,32%
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	-	-	-
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos ASPS	1.100,00	1.070,37	97,31%
(-) Valor Transferido a Consórcio Público (Portaria STN nº 72/2012)	2.683,20	2.683,20	100,00%
TOTAL APPLICADO NO PERÍODO	2.078.966,80	1.315.807,26	63,29%

Fonte: Balancetes contábeis da receita e da despesa orçamentária

PERCENTUAL APPLICADO	20,28%
-----------------------------	---------------

7. Resultado Nominal

Até o final de agosto de 2015, o Resultado Nominal foi de R\$ 569.151,27, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria nº 553/2014), que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência (agosto de 2015) e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência (dezembro de 2014), sendo que caso o resultado seja positivo = déficit, e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado houve déficit, pois, em 31/08/2015 a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo de R\$ 267.671,13 superior àquele verificado ao final do período anterior, que era negativo (superavitário) de R\$ 301.480,14

QUADRO 9 – RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo Em 31/12/2014	Saldo Em 31/08/2015	Variação %
I – Dívida Consolidada	56.400,00	18.800,00	33,33%
(-) Ativo Disponível	945.853,80	658.467,57	69,62%
(+) Restos a Pagar Processados	557.932,28	829.300,20	148,64%
(+) Outras Obrigações Financeiras	30.041,38	78.038,50	259,77%
II – Dívida Consolidada Líquida	(301.480,14)	267.671,13	-88,79%
III – Receita de Privatizações	-	-	-
IV – Passivos Reconhecidos	-	-	-
			Resultado Nominal
V – Dívida Fiscal Líquida (II+III-IV)	(301.480,14)	267.671,13	569.151,27
Receita Corrente Líquida	11.050.940,41		

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que:

a) O Resultado Primário foi negativo de R\$ 611.060,87 demonstrando, assim, que a Administração Municipal não tem mais conseguido honrar todos os seus compromissos, bem como saldar a dívida pública, com recursos de seu próprio esforço de arrecadação.

b) No período de janeiro a agosto de 2015, a execução orçamentária da receita e da despesa apresentou déficit nominal, total, de R\$ 608.524,63, em parte absorvido pelo aproveitamento do superávit financeiro de determinadas fontes de recursos que foram utilizados para a abertura de créditos adicionais.

c) O desempenho das principais receitas do Município, principalmente as originadas de transferências da União, a exemplo do FPM, e do Estado (ICMS, está abaixo do esperado.

d) Também temos enfrentado sérias dificuldades no atendimento de serviços públicos de saúde, em função do atraso significativo de repasses de recursos do Estado, destinados à saúde (apenas 35,89% do total estimado para o ano). O mesmo ocorreu em relação aos repasses destinados ao Transporte Escolar, pois, do total estimado para o ano de 2015 (R\$ 200.000,00) recebermos apenas R\$ 86.833,20, o que obrigou a Administração Municipal a alocar recursos próprios para o atendimento dessa demanda.

e) O quadro abaixo demonstra o desempenho das receitas oriundas de transferências correntes da União e do Estado

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Previsto
Transferências da União	8.386.500,00	4.918.677,28	58,65%
Cota parte do F P M	7.650.000,00	4.464.794,46	58,36%
Cota parte do I T R	6.000,00	1.106,32	18,44%
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	12.000,00	9.011,84	75,10%
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	47.246,75	47,25%
PAB - Parte Fixa	80.000,00	44.581,36	55,73%
PAB - Parte Variável	203.000,00	175.512,00	86,46%
Outras Transferências do SUS	47.500,00	30.980,73	65,22%
Transferências do F N A S	87.000,00	36.000,00	41,38%
Transferências do F N D E	189.000,00	109.443,82	57,91%
Transf.de Convênios com União	-	-	0,00%
Outras Transferências da União	12.000,00	-	0,00%
Transferências do Estado	2.915.673,11	1.601.217,10	54,92%
Cota Parte do I C M S	2.000.000,00	1.172.565,73	58,63%
Cota Parte do I P V A	250.000,00	228.192,01	91,28%
Cota Parte do IPI / Exportação	45.000,00	23.304,16	51,79%
Cota parte da C I D E	5.000,00	1.107,71	22,15%
Transf. do Fundo Est. Saúde (FES)	247.600,00	88.866,32	35,89%
Transf.de Convênios com Estado	364.473,11	86.833,20	23,82%
Outras Transferências do Estado	3.600,00	347,97	9,67%

f) Como se vê, a realidade atual do Município não é diferente daquela vivenciada pelos demais municípios gaúchos. Isso tem obrigado o Poder Executivo a adotar uma série de medidas tendentes a adequar suas despesas à sua capacidade de arrecadação, de forma a evitar, o tanto quanto possível, a formação de déficit. Entre outras, com a aprovação do Poder Legislativo, foi sancionada a Lei Municipal nº 770/2015, dispondo sobre a adoção de turno único nas repartições públicas, até o final de janeiro de 2016.

g) Ainda, conforme a Ordem de Serviço nº 006/2015, publicada em 27/08/2015, além da adoção do turno único, a Sra. Prefeita determinou, no âmbito do Poder Executivo, uma série de medidas de contenção de gastos, o qual elencamos algumas:

- redução, ao máximo possível, dos gastos com luz, água e telefone;
- redução, ao máximo possível, dos gastos com combustíveis: gasolina e óleo diesel;
- redução, ao máximo possível, dos gastos com manutenção de veículos e máquinas;
- redução, ao máximo possível, dos gastos com diárias;
- cancelamento de todas as horas extras nos serviços não essenciais;
- redução, ao máximo possível, dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento para servidores;
- cancelamento de todos os projetos previstos no orçamento e que não foram iniciados até a presente data;
- racionalização das viagens dos veículos da Administração e da Saúde, principalmente para Santa Maria e Porto Alegre;
- os eventos previstos até o final do exercício poderão ser realizados, desde que as atividades programadas não acarretem custos para os cofres públicos;
- negociação dos contratos vincendos para cancelamento do reajuste e possível redução de valores;
- intensificação da cobrança dos débitos lançados em dívida ativa.

h) com a adoção das medidas acima, e outras que se mostrarem necessárias e viáveis, a Administração Municipal espera, até o final do exercício, uma redução do descompasso na relação receita/despesa.

i) por fim, em que pese o quadro de dificuldades, cabe ponderar que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo encontram-se abaixo dos limites legais e que os gastos constitucionais obrigatórios com Educação e Saúde se encontram acima dos percentuais mínimos estabelecidos, demonstrando o cumprimento da Constituição Federal.

São João do Polêsine, aos 30 de setembro de 2015.

**CLÓVIS COLETT
CONTADOR**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA em 29 de fevereiro de 2016.

Página da
peça
1

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2016, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no átrio da Prefeitura Municipal, na Internet (www.saojoaoadoopolesine.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Contudo, fins exclusivos da avaliação das metas, os quadros serão apresentados com saldos acumulados em **31 de dezembro de 2015**.

1. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2015, o resultado primário foi de (R\$ 603.130,76).

Peca
454306DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01E8882

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

	Previsão Atualizada	Realizada no Período	%
Receitas Correntes	13.902.902,67	12.466.403,15	89,67%
(-) Rendimentos de Aplicações	59.900,00	55.646,57	92,90%
(-) Deduções da Receita Corrente	2.040.800,00	2.049.261,12	100,41%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	11.802.202,67	10.361.495,46	87,79%
Receitas de Capital	4.223.301,77	154.573,80	3,66%
(-) Alienação de Ativos	130.000,00	-	0,00%
(-) Rend. Aplicações (origem em transf de capital)	10.000,00	8.323,80	83,24%
(-) Amortização de Empréstimos	1.000,00	-	0,00%
(-) Operação de Crédito	1.000.000,00	-	0,00%
(-) Deduções da Receita de Capital	-	9.304,16	-
2 (=) Receitas Primárias de Capital	3.082.301,77	146.250,00	4,74%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	14.884.504,44	10.507.745,46	70,60%
<hr/>			
Despesas Correntes	11.906.431,50	10.547.323,54	88,59%
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	1.368,52	34,21%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	11.902.431,50	10.545.955,02	88,60%
Despesas de Capital	4.600.833,74	621.321,20	13,50%
(-) Concessão de Empréstimos	2.000,00	-	0,00%
(-) Amortização da Dívida	57.400,00	56.400,00	98,26%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	4.541.433,74	564.921,20	12,44%
6 Despesas Primárias (4+5)	16.443.865,24	11.110.876,22	67,57%
Reserva de Contingência	800,00	-	0,00%
7 Resultado Primário (3 – 6)	(1.559.360,80)	(603.130,76)	38,68%
8 Saldos de Exercícios Anteriores	422.660,80	422.660,80	100,00%
<hr/>			
Observações:			
Detalhamento da Previsão Atualizada da Receita			
Previsão Inicial da Receita	15.916.034,88		
(+) Excesso de Arrecadação Utilizado p/Créditos Adicionais+auxílios e convenios	169.369,56		
(=) Previsão Atualizada da Receita	16.085.404,44		

Observação: de acordo com a Portaria STN nº. 553/2014, os recursos provenientes de superávit financeiro identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foram utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como os valores referentes aos créditos especiais reabertos no exercício de referência, por pertencerem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, em respeito ao princípio contábil da competência, não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit orçamentário, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores, tais valores, que no período de janeiro a dezembro de 2015, corresponderam a R\$ 422.660,80, que foram informados no campo 8, no demonstrativo acima.

2. Receita

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicialmente previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado no montante de R\$ 15.916.034,88. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2015 foi de R\$ 10.562.411,67, tendo sido arrecadado, portanto 66,36% da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, principalmente, pelo resultado das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 89,09% da programação anual.

O total das Receitas Correntes, já descontadas as deduções previstas para o exercício foi de R\$ 11.692.733,11. Os valores (líquidos) realizados corresponderam a R\$ 10.417.142,03,. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias que figuraram, respectivamente, com R\$ 8.953.855,94 e 848.003,21

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual Inicial	Realiz. no Período	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	11.692.733,11	10.417.142,03	89,09%
Receita Tributária	1.106.200,00	1.180.360,09	106,70%
(-) Deduções da Rec Tributária	(178.200,00)	(332.356,88)	186,51%
Receita de Contribuições	70.000,00	64.493,87	92,13%
Receita Patrimonial	59.900,00	55.646,57	92,90%
(-) Ded. De Receita Patrim	-	(40,39)	0,00%
Receita de Serviços	207.300,00	329.539,48	158,97%
Transferências Correntes	12.093.173,11	10.670.719,06	88,24%
(-) Deduç. De Tr. Correntes	(1.862.600,00)	(1.716.863,12)	92,18%
Outras Rec. Correntes	196.960,00	165.644,08	84,10%
(-) Ded. De Outr Rec.Correntes	-	(0,73)	0,00%
2 – Receitas de Capital	4.223.301,77	154.573,80	3,66%
Operações De Crédito	1.000.000,00	-	0,00%
Alienação de Bens	130.000,00	-	0,00%
Amort. de Empréstimos	1.000,00	-	0,00%
Transfer. De Capital	3.082.301,77	146.250,00	4,74%
Outras Rec. De Capital	10.000,00	8.323,80	83,24%
3 (-) Outras Deduç. da Receita	-	(9.304,16)	
Total da Receita	15.916.034,88	10.562.411,67	66,36%

2.1 - Transferências do FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro de 2015, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 697.120,20, representando 92,95% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 1.713.404,76 (91,99% do total previsto para o ano). Portanto, a perda acumulada, ao final do segundo quadrimestre é de R\$ 1.016.284,56.

QUADRO 3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	750.000,00	697.120,20	92,95%
Valores Transferidos para o FUNDEB	1.862.600,00	1.713.404,76	91,99%
Perda com o FUNDEB	-1.112.600,00	-1.016.284,56	91,34%

2.2 Receitas de Capital

Conforme evidenciado no **Quadro 2**, as Receitas de Capital alcançaram apenas 3,66% da previsão inicial para o ano. A maior previsão está na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de R\$ 3.082.301,77, tendo ingressado R\$ 146.250,00 no período analisado (3,74% do total previsto para o ano). São recursos, oriundos de contratos de repasse, convênios ou instrumentos congêneres celebrados com a União e/ou com o Estado. Tal desempenho, abaixo do esperado, é resultante da forte retração econômica, que tem levado o governo federal e estadual a suspender ou atrasar tais repasses.

3. Despesa

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2015, apresentou uma execução inferior à despesa total liquidada. Em valores acumulados, a correlação receita total/despesa total foi de 1,06, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ 606.233,07. No entanto, cabe ponderar que, se diminuído o valor do Superávit Financeiro de exercícios anteriores que foi utilizado, em 2015, para a abertura de créditos adicionais (R\$ 422.660,80), o déficit “real”, é de R\$ 183.572,27.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano, até dezembro de 2015 totalizaram R\$ 11.168.644,74, valor equivalente a 67,66% do total dos créditos autorizados. Analiticamente, o total das despesas correntes realizadas (liquidadas) foi de R\$ 10.547.323,54, correspondendo a 88,59% da previsão atualizada para esta categoria econômica. As despesas de capital totalizaram R\$ 621.321,20 ou seja, 13,50% dos créditos autorizados.

QUADRO 4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Previsão Atualizada	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	16.085.404,44	10.562.411,67	65,66%
	Créditos Autorizados	Realizada no Período	%
			Real / Progr.
Especificação			
Despesas Correntes	11.906.431,50	10.547.323,54	88,59%
Pessoal e Encargos Sociais	6.101.033,80	5.620.622,11	92,13%
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	1.368,52	34,21%
Outras Despesas Correntes	5.801.397,70	4.925.332,91	84,90%
Despesas de Capital	4.600.833,74	621.321,20	13,50%
Investimentos	4.538.433,74	564.921,20	12,45%
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	57.400,00	56.400,00	98,26%
Reserva de Contingência	800,00	0	0,00%
(2) Despesa Total	16.508.065,24	11.168.644,74	67,66%
Resultado Orçamentário (1-2)	-422.660,80	(606.233,07)	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		1,06	

Observações:

a) a previsão atualizada, segundo orientações da STN (portaria 553/2014) corresponde a:

Detalhamento da Previsão Atualizada da Receita

Previsão Inicial da Receita	15.916.034,88
(+) Excesso de Arrecadação Utilizado p/Créditos Adicionais+auxílios e convenios	169.369,56
(=) Previsão Atualizada da Receita	16.085.404,44

b) a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e os créditos autorizados (R\$ 422.660,80) corresponde ao montante de recursos correspondentes ao Superávit Financeiro do exercício de 2014 que foi indicado para a abertura de créditos adicionais.

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com os encargos de Amortização da Dívida (principal e juros), com valor de R\$ 57.768,52, representaram um desembolso correspondente a 94,08% do total programado.

4. Despesa de Pessoal

Conforme evidenciado nos **quadros 5 e 6**, a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,84% para o Executivo e de 3,14% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 11.299.072,75 e está assim discriminada:

QUADRO 5 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	12.466.403,15
(-) IR R F s/Rendimentos do Trabalho	134.353,84
(-) Deduções da Receita Corrente	2.049.261,12
(+) Ajustes Perdas c/FUNDEB	1.016.284,56
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.299.072,75

QUADRO 6 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Líquida	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	4.840.245,58	42,84%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	355.254,78	3,14%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	5.195.500,36	45,98%	57%	60%

5. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (**Quadro 7**), apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e instrução normativa nº 07/2015, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.674.424,18, o que corresponde a 27,42% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu no limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao

FUNDEB. Assim nos termos da legislação vigente, a perda deverá ser computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final exercício em análise, o montante de R\$ 623.926,53 o que corresponde a 89,28% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 7 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO Inicial (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos + Multas e Juros + Dívida Ativa	1.291.900,00	833.964,70	64,55%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	8.920.463,29	89,54%
TOTAL DAS RECEITAS	11.254.900,00	9.754.427,99	86,67%
Minimo a Aplicar em MDE (25%)	2.813.725,00	2.438.607,00	86,67%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Quadrimestre	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	752.691,50	690.973,25	91,80%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.208.903,64	979.781,78	81,05%
(+) Perda com o FUNDEB	(1.112.600,00)	(1.016.284,56)	91,34%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	2.470,27	123,51%
(-) Despesas c/Superávit do FUNDEB	10.145,14	10.145,14	–
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.062.050,00	2.674.424,18	87,34%
PERCENTUAL APLICADO	27,42%		

6. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 1.988.144,42, o que corresponde a 20,38% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, conforme abaixo demonstrado:

**QUADRO 8 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	1.291.900,00	833.964,70	64,55%
Receitas de Transferências Constitucionais	9.963.000,00	8.920.463,29	89,54%
TOTAL DAS RECEITAS	10.986.797,01	9.754.427,99	88,78%
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	1.648.019,55	1.463.164,20	88,78%
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
Administração Geral	16.850,00	9.700,84	57,57%
Atenção Básica	2.143.450,00	1.983.587,65	92,54%
Vigilância Sanitária	1.000,00	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica	1.500,00	376,90	25,13%
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	-		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos ASPS	1.100,00	1.496,17	136,02%
(-) Valor Transferido a Consórcio Público (Portaria STN nº 72/2012)	4.024,80	4.024,80	100,00%
TOTAL APPLICADO NO PERÍODO	2.157.675,20	1.988.144,42	92,14%
Fonte: Balancetes contábeis da receita e da despesa orçamentária			
PERCENTUAL APPLICADO	20,38%		

7. Resultado Nominal

No final do exercício de 2015, o Resultado Nominal foi de R\$ 609.034,89, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria nº 553/2014), que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência (exercício de 2015) e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência (dezembro de 2014), sendo que caso o resultado seja positivo = déficit, e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado houve déficit, pois, em 31/12/2015 a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo de R\$ 307.554,75 superior àquele verificado ao final do período anterior, que era negativo (superavitário) de R\$ 301.480,14

QUADRO 9 – RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo Em 31/12/2014	Saldo Em 31/12/2015	Variação %
I – Dívida Consolidada	56.400,00	57.375,13	101,73%
(-) Ativo Disponível	945.853,80	357.498,76	37,80%
(+) Restos a Pagar Processados	557.932,28	573.785,70	102,84%
(+) Outras Obrigações Financeiras	30.041,38	33.892,68	112,82%
II – Dívida Consolidada Líquida	(301.480,14)	307.554,75	-102,01%
III – Receita de Privatizações	-	-	
IV – Passivos Reconhecidos	-	-	
			Resultado Nominal
V – Dívida Fiscal Líquida (II+III-IV)	(301.480,14)	307.554,75	609.034,89
Receita Corrente Líquida	11.299.072,75		

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que:

a) O Resultado Primário foi negativo de R\$ 603.130,76 demonstrando, assim, que a Administração Municipal não tem mais conseguido honrar todos os seus compromissos, bem como saldar a dívida pública, com recursos de seu próprio esforço de arrecadação.

b) No período de janeiro a dezembro de 2015, a execução orçamentária da receita e da despesa apresentou déficit nominal, total, de R\$ 609.034,89, em parte absorvido pelo aproveitamento do superávit financeiro de determinadas fontes de recursos que foram utilizados para a abertura de créditos adicionais.

c) O desempenho das principais receitas do Município, principalmente as originadas de transferências da União, a exemplo do FPM, e do Estado ICMS, foi abaixo do esperado conforme pode-se constatar através da análise técnica da FAMURS onde o Município de São João do Polêsine apresentou uma diferença de **(R\$ 124.286,00)** no repasse de ICMS no exercício de 2015. Em relação ao FPM o governo federal através do decreto nº 8.580 de 30/11/ 2015 revisou sua programação financeira para o exercício de 2015 onde ficou constatado que o município teria uma redução no repasse do FPM no valor de **R\$ 592.700,00** representando um percentual de 8,2% em relação ao estabelecido na LOA para o exercício em análise.

d) Em função do atraso significativo de repasses de recursos do Estado e da União, destinados à saúde o município teve que alocar recursos próprios muito acima do mínimo constitucional para manter os programas bem como assegurar bom atendimento à atenção básica de saúde a população conforme podemos verificar nos demonstrativos acima que no exercício em tela atingiu o montante de **R\$ 524.980,22**. O mesmo ocorreu em relação a educação onde foi alocado o valor de **R\$ 235.817,18** acima do que determina a legislação em vigor.

e) O quadro abaixo demonstra o desempenho das receitas oriundas de transferências correntes da União e do Estado

	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Previsto
Transferências da União	8.386.500,00	7.400.689,73	88,25%
Cota parte do F P M	7.650.000,00	6.707.087,39	87,67%
Cota parte do I T R	6.000,00	5.859,08	97,65%
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	12.000,00	13.517,76	112,65%
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	71.237,28	71,24%
PAB - Parte Fixa	80.000,00	61.299,37	76,62%
PAB - Parte Variável	203.000,00	264.452,00	130,27%
Outras Transferências do SUS	47.500,00	43.979,21	92,59%
Transferências do F N A S	87.000,00	64.922,50	74,62%
Transferências do F N D E	189.000,00	157.785,86	83,48%
Transf. de Convênios com União	-	-	0,00%
Outras Transferências da União	12.000,00	10.549,28	87,91%
Transferências do Estado	2.915.673,11	2.564.909,13	87,97%
Cota Parte do I C M S	2.000.000,00	1.881.062,75	94,05%
Cota Parte do I P V A	250.000,00	277.046,45	110,82%
Cota Parte do IPI / Exportação	45.000,00	36.234,94	80,52%
Cota parte da C I D E	5.000,00	4.115,02	82,30%
Transf. do Fundo Est. Saúde (FES)	247.600,00	132.225,72	53,40%
Transf. de Convênios com Estado	364.473,11	233.876,28	64,17%
Outras Transferências do Estado	3.600,00	347,97	9,67%

f) Como se vê, a realidade atual do Município não é diferente daquela vivenciada pelos demais municípios gaúchos. Isso obrigou o Poder Executivo a adotar uma série de medidas tendentes a adequar suas despesas à sua capacidade de arrecadação, de forma a evitar, o tanto quanto possível, a formação de déficit. Entre outras, com a aprovação do Poder Legislativo, foi sancionada a Lei Municipal nº 770/2015, dispondo sobre a adoção de turno único nas repartições públicas, até o final de janeiro de 2016.

g) Ainda, conforme a Ordem de Serviço nº 006/2015, publicada em 27/08/2015, além da adoção do turno único, a Sra. Prefeita determinou, no âmbito do Poder Executivo, uma série de medidas de contenção de gastos.

h) com a adoção das medidas acima, a Administração Municipal consegui, até o final do exercício, uma redução do descompasso na relação receita/despesa com aquele apresentado no segundo quadrimestre.

i) por fim, em que pese o quadro de dificuldades, cabe ponderar que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo encontram-se abaixo dos limites legais e que os gastos constitucionais obrigatórios com Educação e Saúde se encontram acima dos percentuais mínimos estabelecidos, demonstrando o cumprimento da Constituição Federal.

São João do Polêsine, aos 29 de fevereiro de 2016.

CLÓVIS COLETT
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

GASTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS – 2015

Modelo Veiculo	Setor	Combust	21/12 à 20/01		21/01 à 20/02		21/02 à 20/03		21/03 à 20/04		21/04
			Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	
Vectra	Gabinete do Prefeito	Gasolina	234,00	717,42	204,00	653,73	312,00	1057,68	366,45	1236,15	308,00
Cityclass 70C16	Sec. M. De Educação	Diesel			58,00	160,66	110,00	304,70	111,00	307,47	59,00
Maxibus MCO85	Sec. M. De Educação	Diesel									
Induscar	Sec. M. De Educação	Diesel			200,00	518,00	670,00	1979,90	970,00	2686,90	900,00
15190 EOD	Sec. M. De Educação	Diesel			122,00	364,78	589,00	1761,11	591,00	1767,09	582,00
Cityclass 70C17	Sec. M. De Educação	Diesel					233,00	696,67	63,00	188,37	278,00
Meriva	Sec. M. De Educação	Gasolina	116,00	354,96	114,00	373,59	132,00	447,48	183,00	620,37	217,00
L 1318 IRA 4577	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	142,00	367,78	144,00	398,88	120,00	332,40	770,00	2232,10	250,00
L 1318 IRA 4591	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	140,00	362,60	398,00	1071,14	393,00	1088,61	666,00	1844,82	372,00
Atron 2729	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	485,00	1353,15	440,00	1315,60	464,00	1387,36	1211,00	3620,89	688,00
1718	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel			143,00	396,11			250,00	692,50	
F 100	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	86,00	263,16	65,00	210,45	115,00	389,85	66,00	223,74	113,00
Kombi IMI 6281	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	32,00	97,92	50,00	161,91	57,00	193,23	64,00	216,96	58,00
Roçadeira Stihl	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	89,00	272,34	90,00	277,20	90,00	305,10	36,00	122,04	56,00
Trator Murray	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	10,00	30,60	60,00	196,00	40,00	135,60	30,00	101,70	45,00
Saveiro	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	65,00	198,90	75,00	239,40	95,00	322,05	85,00	288,15	121,00
Kombi IOO5724	Sec. M. Obras e Transporte	Gasolina	36,00	110,16			35,00	118,65	38,00	128,82	71,00
Capinadeira CET 18	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel			20,00	55,40					
Motoniveladora	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	633,00	1639,47	348,00	930,12	849,00	2351,73	731,00	2024,87	352,00
Motoniveladora 845B	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	108,00	279,72	360,00	997,20	498,00	1379,46	250,00	692,50	632,00
580L	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	150,00	388,50			160,00	443,20	152,00	421,04	246,00
3C	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel	325,00	841,75	503,00	1353,71	859,00	2379,43	693,00	1919,61	968,00
MF 296	Sec. M. Obras e Transporte	Diesel					90,00	249,30	70,00	193,90	190,00
4230	Sec. Da Agric. Ind. E Com.	Diesel	25,00	64,75	22,00	60,94	40,00	110,80	29,00	80,33	28,00
3C	Sec. Da Agric. Ind. E Com.	Diesel	535,00	1385,65	738,00	1991,88	218,00	603,86	331,00	916,87	388,00
Escav. Hidraul.	Sec. Da Agric. Ind. E Com.	Diesel									
Prisma	Sec. De Saúde e Assist.S.	Gasolina	128,00	391,68	119,00	388,89	150,00	508,50	157,00	530,13	166,00
Saveiro	Sec. De Saúde e Assist.S.	Gasolina	59,00	180,54	31,00	94,86	42,00	142,38	57,00	193,23	34,00
Fox	Sec. De Saúde e Assist.S.	Gasolina	370,50	1133,73	384,00	1263,81	435,18	1469,88	469,36	1588,67	391,00

Mstr Renault	Sec. De Saúde e Assist.S.	Diesel	451,00	1258,29	516,00	1518,64	402,00	1201,98	593,00	1773,07	473,00
Van Fiat	Sec. De Saúde e Assist.S.	Diesel			61,00	170,19			53,00	158,47	41,00
Gol	Centro de Ref. Assist. S.	Gasolina	89,00	272,34	137,00	441,33	164,00	555,96	165,00	559,35	166,00
TOTAL GERAL			4.308,50	11.965,41	5.402,00	15.604,42	7.362,18	21.916,87	9.250,81	27.330,11	8.193,00

à 20/05			21/05 à 20/06		21/06 à 20/07		21/07 à 20/08		21/08 à 20/09		21/09 à 20/10		21/10 à 20/11	
Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
1030,84	490,76	1646,79	351,00	1174,70	278,00	929,70	351,00	1177,06	144,00	511,47	356,41	1303,9		
163,43	238,00	659,26	340,00	941,80							90	259,2		
2493,00	870,00	2409,90	710,00	1966,70	540,00	1495,80	950,00	2631,50	670,00	1907,60	770	2217,6		
1740,18	579,00	1731,21	653,00	1952,47	359,00	1073,41	582,00	1740,18	582,00	1761,00	583	1778,15		
831,22	185,00	553,15	154,00	460,46	390,00	1166,10	398,00	1190,02	324,00	979,20	424	1293,2		
724,78	226,00	754,84	158,00	527,72	307,00	1025,38	42,00	140,28	88,00	305,67	98	357,58		
692,50	295,00	817,15	120,00	332,40	653,00	1808,81			250,00	704,60	165	475,2		
1030,44	280,00	775,60	288,00	797,76	526,00	1457,02	138,00	382,26	257,00	725,86	290	835,2		
2057,12	466,00	1393,34	532,00	1590,68	851,00	2544,49	145,00	433,55	160,00	483,20	863	2632,15		
	244,00	675,88	100,00	277,00	352,00	975,04	125,00	346,25			225	648		
377,42	106,00	354,04	86,00	287,24	189,00	631,26	136,00	454,24	64,00	227,59	99	359,73		
193,72	146,00	487,64	102,00	340,68	167,00	557,78	60,00	200,40	76,00	267,34	54	200,34		
187,04	20,00	66,80	18,00	60,12	38,00	126,92	38,00	126,92	18,00	64,62	43	157,13		
150,30	30,00	100,20	10,00	33,40	20,00	66,80	20,00	66,80	20,00	69,30	40	146		
404,14	95,00	317,30	70,00	233,80	95,00	317,30	50,00	167,00	85,00	293,90	60	220,2		
237,14	53,00	177,02	98,00	327,32	69,00	230,46	66,00	220,44	52,00	186,68	39	144,69		
975,04	270,00	747,9	253,00	700,81	353,00	977,81					155	446,4		
1889,68	446,00	1333,54			722,00	2158,78	527,00	1575,73	245,00	747,25	516	1573,8		
681,42			232,00	642,64	333,00	922,41	218,00	603,86	319,00	909,92	203	584,64		
2740,07	651,00	1803,27	313,00	867,01	801,00	2218,77	844,00	2337,88	360,00	1030,20	656	1889,28		
526,30	90,00	249,30	40,00	110,80	170,00	470,90					90	259,2		
77,56	42,00	116,34			39,00	108,03	21,00	58,17			25	72		
1074,76	537,00	1487,49	369,20	1022,68	500,00	1385,00	98,00	271,46			361	1039,68		
									240,00	691,20	870	2505,6		
554,44	164,00	547,76	125,30	418,50	191,00	637,94	116,00	387,44	115,00	403,60	145	533,51		
113,56	28,00	93,52			28,00	93,52	25,00	83,50	33,00	118,47	38	140,98		
1305,94	415,04	1395,44	391,00	1305,94	461,00	1539,74	329,35	1103,51	239,00	841,01	320	1168,12		

1414,27	495,00	1480,05	466,00	1393,34	438,00	1309,62	333,80	998,06	324,80	1003,38	339	1033,95
122,59	110,00	328,9	49,00	146,51	56,00	167,44			60,00	183,00	47	143,35
554,44	156,00	521,04	151,00	504,34	164,00	547,76	128,00	427,52	128,00	456,58	124	455,24
24.343,34	7.727,80	23.024,67	6.179,50	18.416,82	9.090,00	26.943,99	5.741,15	17.124,03	4.853,80	14.872,64	8.088,41	24.874,02

21/11 à 2012

Litros	Valor
395,77	1447,39
730,00	2102,40
587,00	1790,35
357,00	1088,85
173,00	633,67
340,00	979,20
323,00	903,24
573,00	1747,65
361,00	1039,68
83,00	304,87
59,00	215,35
60,00	221,40
40,00	146,60
85,00	311,45
40,00	146,00
434,00	1249,92
500,00	1525,00
285,00	820,80
555,00	1598,40
331,00	953,28
1210,00	3484,80
121,00	441,65
37,00	135,05
305,00	1115,77

422,00	1287,10
168,00	615,84
8.574,77	26.305,71



Processo nº 002880-0200/15-2

Executivo Municipal de São João do Polêsine

Administradores: Valserina Maria Bulegon Gassen (Prefeita)
Ailton Bitencourt (Vice-Prefeito)

Página da
peça
1

Procuradora: Maria Isabel Bezerra Branchi, OAB/RS n. 83.493

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2015

Peca
460494

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o **Sr. Ailton Bitencourt** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade nos períodos em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E7056

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame¹.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pela Administradora, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DA GESTÃO FISCAL

2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as

¹ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 11-11-2016.



alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 344421) e anexos (peça 344408) (pp. 7 a 9 da peça 344409).

A Gestora apresenta esclarecimentos às páginas 2 e 3 da peça 454281 alegando que parte das omissões apostas no Recibo de Informações n. 8/2015 (peça 344421) se encontrava disponível no Portal do Executivo na Internet, na data da consulta realizada pela Equipe Técnica. Junta documentos (peças 454280 e 454286).

No entanto, além da impossibilidade de comprovação dessas alegações através dos documentos enviados nessa oportunidade, a Gestora informa que alguns itens destacados como não atendidos foram providenciados após a intimação procedida nos autos desse processo.

Assim, opina-se pela manutenção do aponte.

5.2 - Do Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 510.096,16, é superior em 2,13% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Assim, conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000 (pp. 13 a 15 da peça 344409).

A Gestora justifica a pequena piora da situação financeira da Auditada com a ocorrência de situação de emergência ocasionada por fortes chuvas, a diminuição de repasses do FPM e do ICMS e dos atrasos nos repasses do Fundo Estadual da Saúde. Relata medidas de contenção das despesas e afirma que não há risco às contas públicas, tendo em vista que o desequilíbrio financeiro alcançou apenas 4,51% da Receita Corrente Líquida do exercício (pp. 3 a 12 da peça 454281). Junta documentos (peças 454287 a 454307).

Apesar dos esclarecimentos e documentos apresentados demonstrarem atenção ao problema financeiro, que se agravou no exercício em tela ainda que a Gestora tenha promovido ações de controle do gasto público,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II - SIM II
Proc. Nº 002880-0200/15-2



ressalta-se que efetivamente ocorreu o desequilíbrio apresentado entre ingressos de valores e assunção de despesas.

Opina-se, desse modo, pela manutenção do aponte.

Página da
peça
3

À sua consideração.

Em 11 de novembro de 2016.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

Peca
460494

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E7056



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II



Processo
02880-0200/15-2

Página da
peça
1

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 17/11/2016.

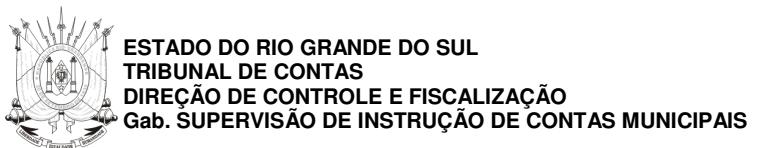
Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Peca
462658

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E67E2

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 18/11/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 1064/2017

Processo nº 002880-0200/15-2

Relator: CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Matéria: CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2015

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Gestor: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN (PREFEITA)

AILTON BITENCOURT (VICE-PREFEITO)

Página da
peça
1

Peca
525020

DOCUMENTO
PÚBLICO

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. NÃO ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITA). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas voltadas para a transparência e para a responsabilidade na gestão fiscal sujeita à advertência e à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas da Gestora (Prefeita).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que a Senhora VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN (Prefeita) prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor AILTON BITENCOURT (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, ensejando advertência à origem:

DA GESTÃO FISCAL

2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 e anexos.

O Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 344421) demonstra que o site não disponibilizava todas as informações necessárias na internet.

Não foram cumpridas, portanto, as exigências do artigo 48 e dos incisos I e II do artigo 48-A, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131/2009, sujeitando o Ente à sanção prevista no inciso I do §3º do artigo 23 da LC nº 101/2000 (impedimento de receber transferências voluntárias), por força do disposto no artigo 73-C.

Frente a isso, opina o Ministério Público de Contas pelo **não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal**, no que tange aos artigos 48 e 48-A e, tendo em conta a gravidade da sanção a que está sujeito o Município, entende esta Agente Ministerial que a falha possui relevância bastante para ensejar a emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das Contas.

5.2 - Do Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 510.096,16, é superior em 2,13% à apresentada no encerramento do exercício de 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De acordo com os documentos e informações presentes nos autos, a insuficiência financeira no período alcançou o montante de R\$ **510.096,16**, situação superior em **2,13%** à apresentada no encerramento do exercício anterior.

Diga-se que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração da despesa da seguridade social, inscrição em restos a pagar, entre outros elementos previstos no artigo 1º, §1º, da LRF.

Nesse sentido, eventual redução dos repasses federais e estaduais, decorrente da desoneração da economia nacional e da diminuição do ritmo de crescimento econômico do país, não autoriza o Município incorrer em desatenção ao equilíbrio financeiro.

Sendo assim, o Ministério Público de Contas se manifesta pela manutenção do aponte, por violação ao artigo 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pelo **não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal**.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento ao §1º do artigo 1º e aos artigos 48 e 48-A, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, reveste-se de relevância bastante para ensejar a rejeição das contas em questão, forte no disposto pelo artigo 2º da Resolução nº 1.009/2014.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Não atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor AILTON BITENCOURT, Administrador do Executivo Municipal de São João do Polêsine no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

3º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo da senhora VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Administradora do Executivo Municipal de São João do Polêsine no exercício de 2015, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1.009/2014;

4º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

5º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 09 de fevereiro de 2017.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 06 de Abril de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 11ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 11 de Abril de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002880-0200/15-2

Órgão: PM de São João do Polêsine

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.



Processo nº 2880-02.00/15-2

Matéria: Contas de Governo do Executivo Municipal de São João do Polêsine, exercício de 2015

Interessado(s): Valserina Maria Bulegon Gassen e Ailton Bitencourt

Primeira Câmara

**CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2015.
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE.
PARECER FAVORÁVEL.**

As inconformidades apontadas nos autos não comprometem as contas do exercício em exame.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de **Contas de Governo** da Senhora **Valserina Maria Bulegon Gassen** e do Senhor **Ailton Bitencourt**, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine, no exercício de 2015.

A Administradora encontra-se representada por procuradora habilitada nos autos, Maria Isabel Bezerra Branchi, OAB/RS nº 83.493 (peça 454282).

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM instruiu o feito na peça 460494, após os esclarecimentos prestados pela Gestora, observando inconformidades na Gestão Fiscal.

Da Gestão Fiscal

Item 2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 344421) e anexos (peça 344408) (pp. 7 a 9 da peça 344409).



Item 5.2 – Do Equilíbrio Financeiro. Insuficiência financeira de R\$ 510.096,16, quando do encerramento do exercício de 2015, é superior em 2,13% à apresentada no encerramento do exercício de 2014, demonstrando situação de desequilíbrio financeiro durante esta gestão. Não atendimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

No tocante ao Senhor Ailton Bitencourt, não foram verificadas inconformidades no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC nº 1064/2016, de lavra da Adjunta de Procurador Daniela Wendt Tonazzo, opina nos seguintes termos:

"1º) Não atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000;

2º) Parecer favorável à aprovação das contas de governo do senhor AILTON BITENCOURT, Administrador do Executivo Municipal de São João do Polêsine no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

3º) Parecer desfavorável à aprovação das contas de governo da senhora VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Administradora do Executivo Municipal de São João do Polêsine no exercício de 2015, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1009/2014;

4º) Ciência ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

5º) Recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido."

É o relatório.



VOTO

No que diz respeito ao item 5.2 da Gestão Fiscal, em situações que envolvem desequilíbrio financeiro, a Gestora justifica “*a pequena piora da situação financeira da Auditada com a ocorrência de situação de emergência ocasionada por fortes chuvas, a diminuição de repasses do FPM e do ICMS e dos atrasos nos repasses do Fundo Estadual da Saúde*”.

Contudo, em que pese à insuficiência financeira apresentada no encerramento do exercício de R\$ 510.096,16, a mesma representou apenas 0,48% do total da Receita Corrente (10.562.411,67 - peça 271410), não sendo suficiente para comprometer o equilíbrio financeiro do Executivo Municipal, conclui-se pelo atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Relativamente ao item 2.3 da Lei da Transparência, o Executivo Municipal não atendeu ao disposto no caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 101/2000.

Desta forma, entendo que restou atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal, com exceção do item 2.3 da Lei da Transparência.

Por fim, as falhas apontadas nos autos, a meu ver, não chegam a comprometer as Contas da Administradora, tampouco fundamentam a emissão de parecer desfavorável.

Diante do exposto, Voto:

- a) recomendar ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos;
- b) por emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas da Senhora **Valserina Maria Bulegon Gassen** e do Senhor **Ailton Bitencourt**, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine, no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI



c) pelo encaminhamento do expediente ao Legislativo Municipal de São João do Polêsine, com o devido Parecer de que trata a letra "b" da presente decisão, para os fins constitucionais.

Página da
peça
4

Assinado digitalmente pelo Relator.

DOCUMENTO
PÚBLICO

Peca
558282



Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 002880-02.00/15-2 –
Decisão n. 1C-0249/2017

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São João do Polêsine** no exercício de 2015.

A Secretaria da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Transcreve-se, a seguir, o posicionamento do **Conselheiro Cesar Miola** quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestado no processo n. 2718-02.00/15-3: “(...) Vou acompanhar integralmente o voto. Só para deixar o registro e aqui não se trata de uma discordância, que, nos votos que trago acerca das Contas de Governo, estou trazendo aquela referência à LRF nos termos do artigo 11 da Resolução TCE n. 1.052/2015. Então, também não vou renovar essa intervenção em todos os processos de Contas de Governo. Deixo apenas consignado para não parecer que estou sendo incoerente. Na verdade, os votos que vou propor, pelo menos até que essa situação seja equacionada, só nesse sentido. Mas com essa observação; no demais, acompanho o voto do Eminente Relator. Assim, aqui e nos demais casos onde não vier a fazer qualquer ressalva, também; salvo por outros motivos.”

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) recomendar ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nos autos deste processo;

b) emitir Parecer sob o n. 18.948, Favorável à aprovação das Contas de Governo da Senhora Valserina Maria Bulegon Gassen (p.p. Advogada Maria Isabel Bezerra Branchi, OAB/RS n. 83.493) e do Senhor Ailton Bitencourt, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

c) encaminhar o expediente ao Legislativo Municipal de São João do Polêsine, com o devido Parecer de que trata a letra “b” da presente decisão, para os fins constitucionais.



Restou vencido, em parte, o Conselheiro Cesar Miola, que votou no sentido de que constasse na parte dispositiva desta decisão a deliberação da Câmara a respeito do não atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante disciplinado no artigo 11 da Resolução TCE n. 1.052/2015.

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon, o Conselheiro-Relator, Iradir Pietroski, e o Conselheiro Cesar Miola.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 11-04-2017.

Lisiane Glass,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 18.948

Processo n. 002880-02.00/15-2

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polêsine**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 11 de abril de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002880-02.00/15-2**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polêsine**, Senhora **Valserina Maria Bulegon Gassen** e Senhor **Ailton Bitencourt**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 18.948

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polésine**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão da Senhora **Valserina Maria Bulegon Gassen** e do Senhor **Ailton Bitencourt**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, recomendando ao atual Administrador que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nos autos deste processo;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
11 de abril de 2017.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DANIELA WENDT TONIAZZO



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002880-0200/15-2

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 11/04/2017

Decisão: 1C-0249/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/06/2017, no Boletim nº 783/2017, considera-se publicado na data de 12/06/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

MARCIO ALEXANDRE LOPES NASCIMENTO DA SILVA
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 5437/2017

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Matione Sonego
Prefeito Municipal de São João do Polêsine
Rua Guilherme Alberti, nº 1631 – Centro
97230-000 – São João do Polêsine - RS

Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 11-04-2017, examinando o Processo de Contas de Governo nº 002880-0200/15-2, do exercício de 2015, desse Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela **recomendação** ao atual Administrador, nos termos da alínea “a” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (**Consultas – Consulta Processual Pública**), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/SEPROC/HL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002880-0200/15-2

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 11/08/2017

Processo: 002880-0200/15-2

Órgão: PM de São João do Polêsine

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2015

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica

 ISO 9001

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 002880-02.00/15-2

Contas de Governo Exercício: 2015

Órgão: Executivo Municipal de São João do Polêsine

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 11/04/2017, transitou em julgado em 11/08/2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 593748).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 18.948, Favorável à aprovação das Contas da Senhora Valserina Maria Bulegon Gassen e do Senhor Ailton Bitencourt, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine, no exercício de 2015 (peça nº 593795).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 02/10/2017.

José Marcos Santos de Carvalho,
Dirigente.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 9605/2017
Proc. nº 002880-0200/15-2

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de São João do Polêsine
Rua Elisa Sônego, nº 1525
97230-000 – São João do Polêsine – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no “[Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias \(Apenas Jurisdicionados\)](#)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06

Página da
peça
1

Peca
755360

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N019F084

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 002880-0200/15-2 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
- Relator: Iadir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 738753 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 07/06/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Clovis Coletto** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 79035/271770)
 - Destinatário: **João Ernesto Dal Forno Vernier** - CM DE SAO JOAO DO POLESINE - Responsável (e-com nº 79035/271778)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 07 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Página da
peça
1

Peça
5206564

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P029FB00

Processo nº: 002880-0200/15-2
Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Destinatário: João Ernesto Dal Forno Vernier
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 79035/271778, enviada a João Ernesto Dal Forno Vernier, em 07/06/2023, foi automaticamente consumada em:

18/06/2023 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Página da
peça
1

Peca
5226861

DOCUMENTO
PÚBLICO

Processo nº: 002880-0200/15-2
Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Destinatário: Clovis Coletto
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 79035/271770, enviada a Clovis Coletto, em 07/06/2023, foi automaticamente consumada em:

18/06/2023 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Página da
peça
1

Peca
5227097

DOCUMENTO
PÚBLICO

1/1